

Comissão Extraordinária com a finalidade de realizar estudos e debates sobre a situação dos recursos hídricos do Estado; propor políticas públicas que possam promover o uso racional e sustentável, a proteção e a conservação dos recursos hídricos do Estado; propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria; e propor ações e medidas para a resolução de conflitos relacionados ao uso e à proteção dos recursos hídricos.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS

Relatório Final

Relator: Deputado Jean Freire

Aprovado na Comissão Extraordinária das Águas: 7/12/2016

Publicado no Diário do Legislativo: __/__/____

Belo Horizonte

2015-2016



Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS.....	3
3 – A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	4
3.1 – BACIAS HIDROGRÁFICAS.....	6
3.2 – COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA – CBHs.....	7
3.3 – AGÊNCIAS DE BACIA E ENTIDADES EQUIPARADAS.....	9
3.4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM MINAS GERAIS.....	10
4 – TRABALHOS DESENVOLVIDOS.....	17
4.1 – SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS.....	20
4.1.1 – AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FRUTAL/MG – 8/5/2015.....	20
4.1.2 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 11/6/2015.....	22
4.1.3 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 1º/7/2015.....	23
4.1.4 AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 27/10/2015.....	25
4.1.5 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 29/10/2015.....	27
4.1.6 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 26/11/2015.....	28
4.1.7 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 3/12/2015.....	29
4.1.8 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 10/12/2015.....	30
4.1.9 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 10/12/2015.....	31
4.1.10 – Debate Público NA ALMG – 21/3/2016.....	32
4.2 – SEMINÁRIO ÁGUAS DE MINAS III – DESAFIOS DA CRISE HÍDRICA E CONSTRUÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	34
4.2.1 – Introdução.....	34
4.2.2 – Trabalhos Desenvolvidos.....	34
4.2.3 – Comissões Técnicas Interestaduais – CTIs.....	36
4.2.4 – Regionalização.....	36
4.2.5 – Plenária Final.....	40
4.2.6 – Propostas Finais Priorizadas e Encaminhamentos.....	41
4.2.6 – Análise dos Encaminhamentos.....	75
5 – RECOMENDAÇÕES.....	76
5.1 – FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA – CBHS.....	76
5.2 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO IGAM.....	78
5.3 – REDUÇÃO A VULNERABILIDADE NA SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO.....	79
5.4 – REFLEXÃO SOBRE ATIVIDADES QUE DEMANDAM USO INTENSIVO DA ÁGUA.....	82
5.5 – UNIVERSALIZAÇÃO E A INTEGRALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.....	84
5.6 – PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA –, COMO INSTRUMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.....	86
6 – AGRADECIMENTOS.....	88
7 – ASSESSORIA TÉCNICA.....	89
ANEXOS.....	90
ANEXO I – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS.....	90
ANEXO II – REQUERIMENTOS APROVADOS.....	106



1 – INTRODUÇÃO

A crise hídrica vivenciada pelo Brasil desde 2012 atinge significativamente a região Sudeste e expõe desafios para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos no País, que consiste em assegurar a qualidade e a disponibilidade das águas para os seus diferentes usos.

Em Minas Gerais, a redução dos índices pluviométricos nos quatro últimos anos somada ao aumento da demanda e à poluição dos cursos d'água têm exigido ações integradas, envolvendo governos e sociedade, no enfrentamento das situações de escassez hídrica, que já reflete, sobretudo, no setor de abastecimento.

Nesse contexto, medidas para a segurança hídrica do Estado são essenciais e devem ser tomadas considerando a garantia da oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas, principalmente em períodos de desequilíbrio entre demanda e oferta.

A gestão dos recursos hídricos é um fator inquestionável para a adoção de medidas que possam reverter os processos de poluição e degradação de corpos d'água e mananciais de abastecimento, a par da necessidade impostergável de revitalização das nossas bacias hidrográficas, já tão impactadas pela utilização intensiva de defensivos agrícolas e agrotóxicos, pelos desmatamentos e queimadas, pelos lançamentos de esgotos e depósitos de lixo a céu aberto e por inúmeras outras ações antrópicas.

2 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Em 18/3/2015, a Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais reeditou a Comissão Extraordinária das Águas, que já havia funcionado no último biênio da 17ª Legislatura, para atuar ao longo do primeiro biênio da 18ª Legislatura (2015-2016), dando continuidade aos trabalhos e estudos já realizados.

A Comissão Extraordinária das Águas foi instituída com o objetivo de:

I – realizar estudos e debates sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

II – propor políticas públicas que possam promover o uso racional e sustentável, a proteção e a conservação dos recursos hídricos do Estado;

III – propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria;

IV – propor ações e medidas para a resolução de conflitos relacionados ao uso e à proteção dos recursos hídricos.

Compuseram a comissão, como membros efetivos, os deputados Iran Barbosa (presidente), Leandro Genaro (vice-presidente), Arnaldo Silva, Dr. Jean Freire e João Vitor Xavier. Como suplentes, foram designados os deputados João Alberto, Douglas Melo, Celise Laviola, Elismar Prado e Gustavo Corrêa.

A comissão foi constituída formalmente em 18/3/2013, tendo iniciado suas atividades em 25/3/2013. Na reunião de 4/4/2013 foram eleitos o presidente e o vice-presidente.

3 – A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A gestão dos recursos hídricos vem se apresentando como um dos maiores desafios para a administração pública na atualidade, especialmente, diante do cenário de crise hídrica, reflexo do aumento da demanda, da poluição, da sua distribuição irregular no território, de variabilidades climáticas e das estratégias de gestão.

O gerenciamento das águas exige, portanto, um conhecimento mais aprofundado da sua situação e dos impactos das mudanças climáticas, bem como o fortalecimento da gestão integrada, descentralizada e participativa.

Em Minas Gerais, com o advento da Lei nº 9.433, de 1997, a Política Estadual de Recursos Hídricos foi adequada aos parâmetros da lei maior e resultou na promulgação da Lei nº 13.199, de 1999. Essa norma, além de estabelecer subsidiariamente os princípios e os instrumentos para a gestão de recursos hídricos, estruturou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais – SEGRH-MG –, composto pelos seguintes órgãos:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;
4. Comitês de bacia hidrográfica;
5. Órgãos e entidades dos Poderes estadual e municipal cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;
6. Agências de bacias hidrográficas.

O órgão gestor do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos é o Igam, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Criado em 1997, Igam tem como funções planejar e promover ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos de Minas. O gerenciamento é feito com base nas diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos Diretores de Recursos Hídricos.

Além disso, o Igam é responsável pelas metodologias que orientam a concessão de outorga de direito de uso da água, pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do Estado, por pesquisas, programas e projetos e por disseminar informações consistentes sobre recursos hídricos, bem como pela consolidação de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs e Agências de Bacias, tendo em vista uma gestão compartilhada e descentralizada, envolvendo todos os segmentos sociais.

As atribuições do Igam sofreram alteração com a aprovação da Lei nº 21.972/2015, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema. A referida lei resgatou a competência do Igam para outorgar o direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado, restaurou o seu poder de polícia, além de promover o seu fortalecimento institucional, por meio da criação de novas diretorias (Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Diretoria de Planejamento e Regulação; Diretoria de Operações e Eventos Críticos; Diretoria de Administração e Finanças).

No entanto, como vem ocorrendo com todos os órgãos e entidades de Sisema, é grande a necessidade de recomposição de quadros e ajustes na carreira dos servidores,



sendo esses temas recorrentes quando se discute a qualidade da atuação do Executivo mineiro na gestão ambiental.

3.1 – BACIAS HIDROGRÁFICAS

O Estado de Minas Gerais apresenta grande diversidade biológica, física e socioeconômica, que reflete em dinâmicas diferenciadas na configuração do espaço. Abriga cinco grandes bacias hidrográficas que drenam cerca de 90% do seu território, a saber: bacias dos rios São Francisco, Grande, Paranaíba, Doce e Jequitinhonha.

As bacias mineiras estão divididas administrativamente em 36 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) (Ver Figura 1 e Tabela 1).

Para cada UPGRH existe um Comitê de Bacia Hidrográfica, que atua no gerenciamento das águas de forma descentralizada, integrada e participativa.

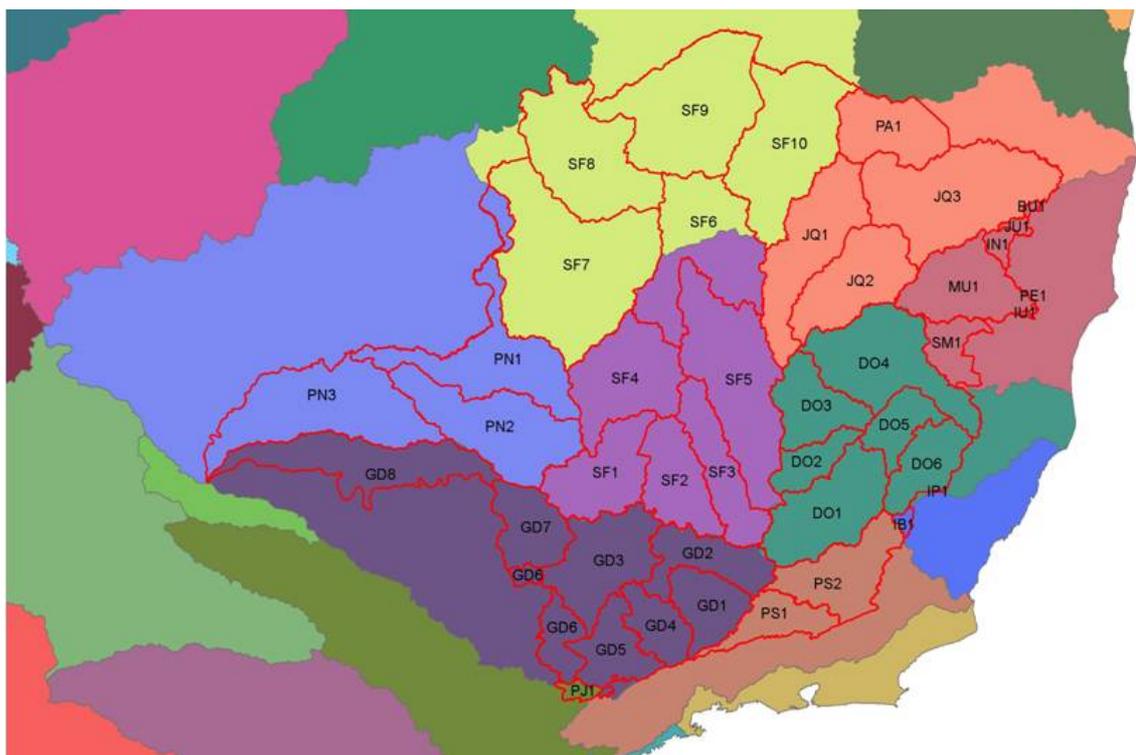


FIGURA 1: Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – UPGRHs de Minas Gerais

Fonte: Resumo Executivo do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – PERH/MG - Vol I - Instituto de Gestão das Águas – Igam



TABELA 1: UPGRHs de Minas Gerais

Bacia	UPGH		Bacia	UPGH	
Doce	DO1	Rio Piranga	São Francisco	SF1	Alto Rio São Francisco
	DO2	Rio Piracicaba		SF2	Rio Pará
	DO3	Rio Santo Antônio		SF3	Rio Paraoneba
	DO4	Rio Suacuí Grande		SF4	Entorno Três Marias
	DO5	Rio Caratinga		SF5	Rio das velhas
	DO6	Rio Manhuacu		SF6	Rios Jequitaiá-Pacuí
Paranaíba	PN1	Alto Paranaíba		SF7	Rio Paracatu
	PN2	Araguari		SF8	Rio Urucuia
	PN3	Baixo Paranaíba		SF9	Médio São Francisco
Rio Grande	GD1	Alto Rio Grande		SF10	Rio Verde Grande
	GD2	Rio das Mortes	Jequitinhona	JO1	Alto Jequitinhonha
	GD3	Entorno de Furnas		JO2	Rio Aracuaí
	GD4	Rio Verde		JO3	Médio e Baixo Jequitin.
	GD5	Rio Sanucaí	Rio Pardo	PA1	Rio Pardo
	GD6	Mogi-Guacu Pardo	PJ	PJ1	Piracicaba e Jaguari
	GD7	Médio Rio Grande	Rios do Leste	MU1	Rio Mucuri
	GD8	Baixo Rio Grande		SM1	Rio São Mateus
Paraíba do Sul	PS1	Preto e Paraibuna			
	PS2	Pomba e Muriaé			

3.2 – COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA – CBHs

Os comitês de bacia hidrográfica são organismos colegiados que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

São compostos por representantes do poder público, dos usuários de águas na bacia hidrográfica e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia. Esses três segmentos devem buscar, no sistema de governança dos comitês de bacia, focar nas soluções dos conflitos sobre os usos múltiplos da água, sua qualidade e quantidade, arbitrando-os e planejando-os de forma compartilhada.

Os comitês de bacia têm como área de atuação a totalidade de uma bacia hidrográfica, uma sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia (ou de tributário desse tributário), ou um grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No âmbito de sua área de atuação, compete a eles promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, entre outras atribuições.

Minas Gerais é o único estado do Brasil que traz para os comitês de bacias hidrográficas a competência de discutir, deliberar e aprovar as outorgas consideradas e classificadas como empreendimentos de grande porte com potencial poluidor.

A avaliação anual de desempenho dos CBHs foi instituída pelo CERH, por meio da Deliberação Normativa N° 41/2012. Essa norma é direcionada especialmente aos CBHs que recebem o repasse anual de até 7,5% dos recursos oriundos do Fhidro, ou seja, aqueles que ainda não possuem a cobrança pelo uso da água. Esse recurso é destinado a estruturação física e operacional com vistas ao fortalecimento de sua atuação, como determina o Decreto n° 45.230 de 2009 que regulamenta a Lei n° 15.910/2005. De acordo com o art. 3° do referido Decreto, os recursos devem ser empregados nas despesas de custeio das atividades do comitê, inclusive, na manutenção de corpo técnico e administrativo para apoiar a realização de reuniões plenárias e de câmaras técnicas.

A avaliação de desempenho dos comitês definirá os recursos financeiros a serem aportados que poderão obter acréscimos ou supressões, de acordo com o desempenho comprovado. Para isso, os critérios de avaliação de desempenho definidos foram: atos formais (cumprimento de deliberações do CERH, regimento interno e autoavaliação) e protagonismo (elaboração de Plano Estratégico do Comitê para o mandato e estabelecimento de parcerias para a viabilização de programas e projetos na bacia).



3.3 – AGÊNCIAS DE BACIA E ENTIDADES EQUIPARADAS

As agências de bacias hidrográficas são unidades executivas descentralizadas de apoio aos seus respectivos comitês de bacia hidrográfica, destinadas a prestar-lhes suporte administrativo, técnico e econômico. As agências de bacias são instituídas pelo Estado de Minas Gerais por meio de decreto do Poder Executivo, mediante autorização legislativa.

Enquanto as agências de bacias não são criadas, a legislação estadual permite que as associações ou consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas ou as associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídas, sejam a elas equiparadas por ato do CERH-MG, para o exercício de suas funções, competências e atribuições relacionadas no art. 45 da Lei nº 13.199/1999.

A entidade equiparada é o modelo maciçamente utilizado em Minas, uma vez que nenhuma agência de bacia foi criada ainda. As entidades equiparadas existentes no Estado estão listadas a seguir:

- **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – Abha**
Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PN2);
- **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo**
Entidade Equiparada à Agência das Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas (SF5) e do Rio Pará (SF2), além do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- **Instituto BioAtlântica – Ibio**
Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Comitês dos Rios Piranga (DO1), Piracicaba (DO2), Santo Antônio (DO3), Suaçuí (DO4), Caratinga (DO5) e Manhuaçu (DO6);
- **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Agevap**
Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Comitês de Bacias dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e dos Rios Pomba e Muriaé (PS2).



3.4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM MINAS GERAIS

A) Planos de Recursos Hídricos

Das 36 bacias hidrográficas do Estado, 27 possuem Planos de Bacias concluídos e aprovados, conforme apresentado na Figura 2.

Encontram-se em elaboração os Planos de Bacias dos Afluentes do Alto Paranaíba, dos Afluentes do Baixo Paranaíba, da Bacia do Rio Paraopeba e da Bacia do Entorno da Represa de Três Marias.

Já os Planos de Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, do Médio Rio Grande, do Alto São Francisco, do Rio Mucuri, dos Afluentes Mineiros do Rio São Mateus encontram-se em fase de contratação.

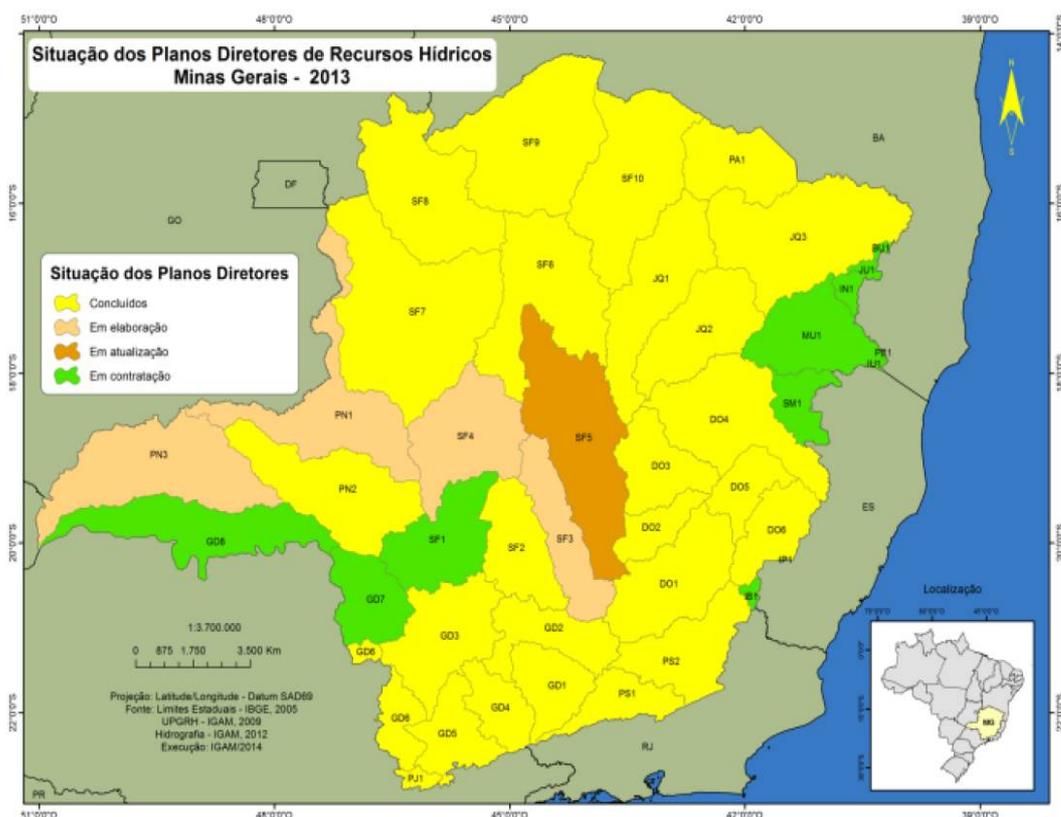


FIGURA 2: Planos Diretores de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais

Fonte: 2º Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos em Minas Gerais - Instituto de Gestão das Águas – Igam (2014)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Embora 27 planos já tenham sido elaborados, o grande desafio continua sendo a sua implementação. Para promover a efetivação dos planos, o Igam tem buscado estratégias como a elaboração de um Programa de Fortalecimento Institucional que visa à implementação dos Planos Estadual e Diretores a partir da pactuação de agendas estratégicas.

B) Sistema Estadual de Informação sobre Recursos Hídricos

O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos de Minas Gerais – InfoHidro –, composto por subsistemas e módulos, foi planejado de maneira abrangente para atender à gestão dos recursos hídricos no Estado e à integração com os sistemas de informação nacional e de bacias hidrográficas.

As informações produzidas no Igam e os módulos do InfoHidro estão disponíveis no Portal InfoHidro. No portal, é possível encontrar informações sobre cobrança, cadastro de usuários de recursos hídricos, enquadramento de corpos d'água, planos diretores e plano estadual, bases cartográficas e outras informações técnicas referentes a recursos hídricos no Estado.

C) Outorga

A outorga é um ato administrativo através do qual o órgão gestor assegura ao usuário o direito de utilizar os recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, por prazo determinado. São passíveis de outorga todos os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um curso de água, excetuando-se as captações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes.

O CERH, órgão competente para estabelecer os critérios e normas gerais para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, definiu os usos insignificantes por meio da Deliberação Normativa CERH-MG nº 09, de 16 de junho de 2004, publicada no Minas Gerais em 28/6/2004.

A outorga é um instrumento da gestão que se encontra implementado em todo o Estado, com exceção da outorga de lançamento, realizada como projeto-piloto para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a Bacia Hidrográfica do Ribeirão da Mata, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Como já citado, a competência para concessão de outorga de uso dos recursos hídricos que havia sido retirada do Igam, junto com a supressão do poder de polícia do órgão, foi restaurado pela Lei 21.972/2015, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

D) Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo seus Usos Preponderantes

Em 2013, foram concluídas e aprovadas, pelos respectivos comitês, as propostas de enquadramento contidas nos seguintes Planos de Bacias: Alto Rio Grande (GD1), Rio das Mortes (GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Afluentes Mineiros do Rio Urucuia (SF8), Afluentes do Médio São Francisco (SF9), Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1), Afluentes do Alto Jequitinhonha (JQ1), Afluentes do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3).

Atualmente, em relação ao enquadramento, o Estado apresenta o seguinte cenário: seis UPGRHs têm as águas das bacias enquadradas por Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, dez têm propostas aprovadas nos Planos Diretores de Recursos Hídricos e quatro possuem diretrizes previstas nos respectivos planos de bacia já concluídos. As demais UPGRHs não têm propostas de enquadramento.

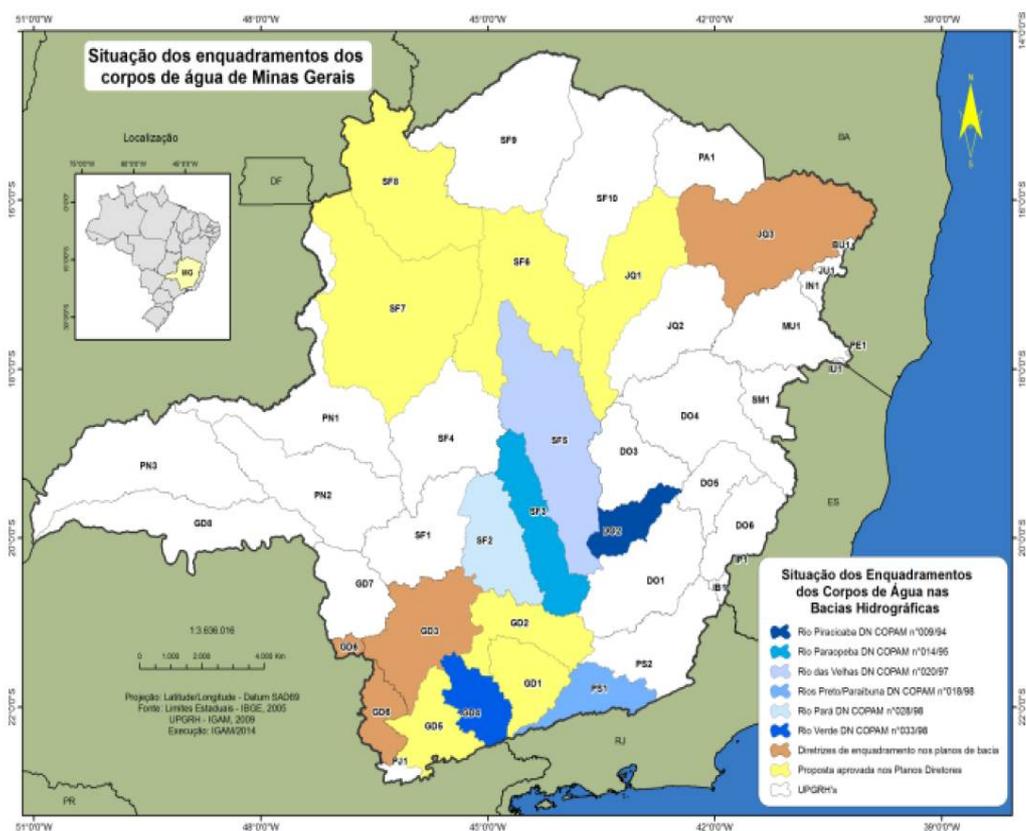


FIGURA 3: Enquadramento dos Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais

Fonte: 2º Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos em Minas Gerais- Instituto de Gestão das Águas – Igam (2014)

E) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

A cobrança é instrumento econômico de gestão de recursos hídricos, cujos preços são fixados a partir de um pacto entre os usuários de água, as organizações civis e os poderes públicos presentes no comitê de bacia hidrográfica, visando reconhecer a água como bem econômico, estimular o seu uso racional e arrecadar recursos para a gestão e recuperação das águas na bacia.

Conforme determina a legislação estadual, 100% dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos deverão ser aplicados obrigatoriamente na bacia hidrográfica onde foram gerados, cabendo-lhes duas destinações:

- 7,5% desses recursos serão utilizados no pagamento das despesas com o custeio da agência de bacia hidrográfica ou da entidade a ela equiparada, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ficará responsável por prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao comitê de bacia hidrográfica;

- 92,5% dos recursos serão investidos em estudos, programas, projetos e obras indicados no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

A cobrança é um indicador do estágio da implementação da política de recursos hídricos, na medida em que sua implantação decorre da concretização de outros instrumentos da política.

No Estado de Minas Gerais, a cobrança foi implantada nas bacias dos Rios das Velhas, Araguari e Piracicaba/Jaguari em 2010, nas seis bacias afluentes do Rio Doce (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçui, Caratinga e Manhuaçu) em 2012 e nas bacias dos rios Preto/Paraibuna e Pomba/Muriae no final de 2014. A Figura 4 apresenta a evolução da implantação da cobrança no Estado.

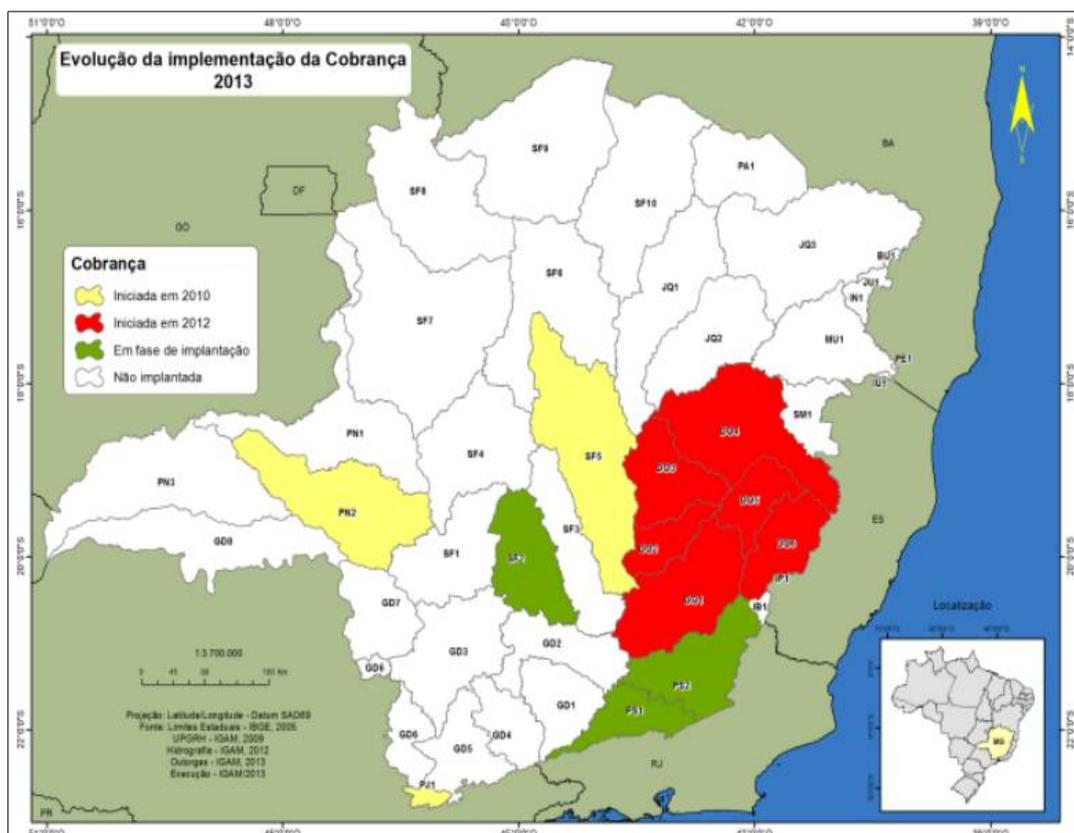


FIGURA 4: Evolução da implementação da cobrança

Fonte: 2º Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos em Minas Gerais- Instituto de Gestão das Águas – Igam (2014)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os recursos arrecadados com a cobrança em Minas Gerais até 2016 são apresentados na Tabela 2. A Tabela 3 apresenta esses mesmos valores, detalhados por usuários pagadores.

TABELA 2: Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos em Minas Gerais por Bacia Hidrográfica (Dados atualizados até 7/4/2016)

BACIA	COBRADO	CANCELADO	ARRECADADO
Velhas	66.453.785,52	3.406.747,09	55.997.322,85
Araguari	33.718.364,79	317.319,77	32.252.250,77
Piracicaba/Jaguari	568.866,13	2.595,41	561.393,93
Piranga	12.063.923,27	13.505,78	11.613.378,68
Piracicaba	32.275.392,15	339.619,52	31.514.867,68
Santo Antônio	8.127.239,53	27.867,60	7.789.112,09
Suaçui	2.633.365,00	60.360,00	2.377.939,99
Caratinga	3.177.427,10	15.326,48	2.773.548,50
Manhuaçu	2.925.042,15	-	2.608.476,03
Preto/Paraibuna	1.844.757,24	3.389,89	1.364.736,39
Pomba/Muriaé	2.218.824,85	28.020,07	1.499.436,65
Total	166.006.987,72	4.214.751,61	150.352.463,56

Fonte: IGAM - <http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos>

TABELA 3: Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos em Minas Gerais por Usuários (Dados atualizados até 07/4/2016)

SETOR	COBRADO	CANCELADO	ARRECADADO
Saneamento	97.607.461,47	2.961.807,03	86.095.723,66
Mineracao	32.377.165,15	384.508,41	31.524.033,44
Industria	23.782.782,94	356.103,81	22.675.048,89
AgroIndustria	1.649.289,39	1.806,92	1.552.709,71
Rural	6.749.180,30	369.210,78	5.379.703,76
Outros	3.841.108,48	141.314,66	3.125.244,10
Total	166.006.987,72	4.214.751,61	150.352.463,56

Fonte: IGAM - <http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos>

Os valores arrecadados ainda são baixos frente aos desafios estabelecidos nos planos de bacia, que guardam proporcionalidade com os problemas socioambientais relacionados às disponibilidades hídricas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Vale comentar que são recorrentes os atrasos no repasse dos valores arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos, no Estado aos Comitês de Bacia. Tal fato dificulta a atuação dos comitês de bacia hidrográfica e de suas agências de águas, uma vez que são a fonte primária de recursos para sua gestão e desenvolvimento de ações executivas.



4 – TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Nos anos de 2015 e 2016 os trabalhos da comissão se desenvolveram por meio de 24 reuniões, entre as quais 9 audiências públicas e 1 debate público, cuja síntese passamos a apresentar. Foram aprovados ao todo 94 requerimentos, apresentados no Anexo 2.

A Tabela 4 apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas, cujo detalhamento é feito no Anexo 1.

TABELA 4 – Atividades da Comissão Extraordinária das Águas – Biênio 2015 - 2016

Reunião	Data	TIPO	Local	Finalidade
1	25/03/15	Reunião Extraordinária	ALMG	Designado relator do Relatório Final.
2	16/04/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições.
3	30/04/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
4	08/05/15	Reunião Extraordinária Audiência Pública	Frutal	Debater acerca da execução dos programas e ações de preservação promovidas pelo Projeto Cidade das Águas Unesco-Hidroex que visam contribuir para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.
5	11/06/15	Reunião Conjunta Audiência Pública	ALMG	Debater a proteção das áreas de recarga no Sinclinal Moeda, a preservação de suas nascentes, e em especial, a implantação de empreendimentos imobiliários no entorno da Lagoa dos Ingleses.
6	18/06/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
7	01/07/15	Reunião Conjunta Audiência Pública	ALMG	Debater a crise hídrica no Estado de Minas Gerais com foco na gestão dos recursos hídricos, na sua utilização pela indústria e para fins de abastecimento público.
8	11/08/15	Reunião Extraordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
9	13/08/15	Reunião	ALMG	Discussão e votação de proposições da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reunião	Data	TIPO	Local	Finalidade
		Ordinária		comissão.
10	27/08/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
11	22/10/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
12	27/10/15	Reunião Conjunta Audiência Pública	ALMG	Debater as mudanças propostas pelo governo do Estado na estrutura orgânica do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema - por meio do Projeto de Lei nº 2.946/2015.
13	29/10/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discutir sobre a necessidade de obras emergenciais no sistema de drenagem de Belo Horizonte.
14	05/11/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
15	12/11/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
16	26/11/15	Reunião Ordinária Audiência Pública	ALMG	Debater as medidas já tomadas e as ainda necessárias para a redução das perdas no sistema de abastecimento de água, a situação atual de demanda hídrica e do serviço prestado nos municípios atendidos pelas empresas Copasa e Copanor, bem como para esclarecer suposta prática de rodízio velado na manutenção do referido sistema.
17	03/12/15	Reunião Ordinária Audiência Pública	ALMG	Debater a crise hídrica e a situação preocupante do Rio Paraopeba que abastece parte da RMBH.
18	09/12/15	Reunião Extraordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
19	10/12/15	Reunião Extraordinária Audiência Pública	ALMG	Debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
20	10/12/15	Reunião Ordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
21	10/12/15	Reunião Conjunta	ALMG	Apresentação e entrega do relatório da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Brumadinho, em 25/11/2015, com a presença do Sr. Breno Carone, vice-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reunião	Data	TIPO	Local	Finalidade
				prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.
22	08/03/16	Reunião Extraordinária	ALMG	Discussão e votação de proposições da comissão.
23	21/03/16	Reunião Especial Debate Público	ALMG	Debate Público: Águas de Minas: Revitalização e Gestão dos Rios de Minas.
24	05/05/16	Reunião Ordinária	ALMG	Receber, discutir e votar proposições da comissão.

Foi relevante no ano de 2015 a realização, no âmbito da Comissão Extraordinária das Águas, do seminário Águas de Minas III – Desafios da Crise Hídrica e Construção da Sustentabilidade, que debateu a gestão dos recursos hídricos no Estado, de forma participativa, com o objetivo de subsidiar a elaboração de políticas públicas que promovam o uso racional e sustentável dos recursos hídricos do Estado, a sua proteção e conservação, além de propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria.

A seguir é apresentada uma síntese das audiências públicas realizadas, bem como um detalhamento mais aprofundado do seminário.



4.1 – SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

4.1.1 – AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FRUTAL/MG – 8/5/2015

Debater a execução dos programas e ações de preservação promovidas pelo Projeto Cidade das Águas Unesco – Hidroex

Realizada a requerimento dos deputados Arnaldo Silva e João Alberto, a audiência pública contou com a presença dos deputados estaduais Iran Barbosa, presidente da Comissão, Arnaldo Silva, João Alberto, Elismar Prado e João Vítor Xavier. Compareceram, ainda, os deputados federais Adelmo Carneiro Leão e Caio Nárcio Rodrigues, o Sr. Mauri José Alves, prefeito Municipal de Frutal, o Sr. Marcelo Luís de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Frutal, o Sr. Miguel Corrêa da Silva Júnior, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais e presidente interino da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex, o Sr. Antônio Félix Domingues, gerente-geral de Articulação e Comunicação da Agência Nacional de Águas, representando Vicente Andreu Guillo, diretor-presidente da Agência Nacional de Águas, o Sr. Nárcio Rodrigues da Silveira, ex-deputado federal e ex-secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e o Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, ex-presidente da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex.

A Cidade das Águas é um complexo que engloba a sede da Hidroex e uma infraestrutura voltada para a pesquisa e o estudo das águas. Mas as obras, que tiveram início em 2009, ainda não foram concluídas. De acordo com o vice-presidente da Hidroex, Toninho Heitor, ainda faltam cerca de 20% dos prédios para serem finalizados.

O complexo ocupa uma área superior a 1.000.000m², mas apenas o prédio administrativo está em funcionamento. São 17 laboratórios, sete blocos de apartamentos para alojar 548 pessoas, um condomínio temático com salas planejadas para acolher instituições interessadas em pesquisas sobre água, uma vila olímpica com um ginásio para 3 mil pessoas, um campo de futebol, duas quadras de tênis e um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

campo de grama sintética. Também faz parte do projeto uma floresta-escola com 3.000m², à beira do Rio Grande, com laboratórios, alojamentos e uma mata preservada de 50 hectares, para estudantes e pesquisadores de rios e florestas.

Toda a estrutura é destinada ao estudo dos recursos hídricos e à busca de requalificação no uso das águas. O local foi projetado para se tornar um centro internacional de pesquisa, com foco na conservação do patrimônio hidrológico da América Latina e das nações africanas de língua portuguesa. É uma iniciativa que envolveu os governos estadual e federal e conta com a chancela da Unesco.

Durante a reunião, foi aprovado requerimento do deputado Arnaldo Silva (PR) para criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Comissão Extraordinária das Águas, para estudar formas de efetivar a implementação de toda a Cidade das Águas e estabelecer cronograma objetivo de término das obras, de funcionamento dos laboratórios, de contratação de pessoal e de financiamento e custeio permanente da Hidroex.

O grupo será formado por representantes da comissão, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, da Hidroex, da Câmara dos Deputados, da Agência Nacional de Águas – ANA –, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco – e da Fundação Jacques Cousteau.

Estima-se que, para terminar o complexo, são necessários entre R\$80.000.000 e R\$ 100.000.000.

A audiência pública permitiu uma visão geral sobre a importância estratégica nacional e internacional da Hidroex, sua situação atual e providências que estão sendo tomadas para reiniciar as obras daquele complexo. Restaram também esclarecidas as repercussões dos altos prejuízos para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil da descontinuidade das obras e consequente rompimento dos acordos firmados com a ONU / Unesco. Ficou, por fim, patente a necessidade de concluir os 10% restantes de obras para integralizar a Fundação Hidroex, ante a informação de que essas obras foram licitadas e a verba necessária está disponível, e tendo em vista a importância para Minas Gerais e para o Brasil de ter um instituto para o estudo da água, em época



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de grande *stress* hídrico, com a chancela da ONU / Unesco e da Fundação Jacques Cousteau, cujo renome internacional agrega importância e, certamente, atrairá investimentos em pesquisa.

4.1.2 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 11/6/2015

Debater a proteção das áreas de recarga no Sinclinal Moeda, a preservação de suas nascentes, e em especial, a implantação de empreendimentos imobiliários no entorno da Lagoa dos Ingleses.

Em audiência pública conjunta promovida pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Extraordinária das Águas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ambientalistas e moradores do Sinclinal Moeda mostraram preocupação com os impactos que novos empreendimentos poderão trazer para os aquíferos e nascentes da região.

Os deputados Iran Barbosa (PMDB) e Fred Costa (PEN), que requereram a reunião, também se mostraram preocupados em relação ao consumo de água no sinclinal e ao abastecimento da RMBH, muito dependente da bacia do Rio das Velhas.

O Sinclinal Moeda é um sistema montanhoso com grandes reservas de água subterrânea que começa ao sul de Belo Horizonte, na divisa com Nova Lima e segue até a região de Congonhas. Nele estão instalados condomínios de luxo, mineradoras e, mais recentemente, uma fábrica da Coca-Cola, em Itabirito. Além disto, um grande empreendimento urbanístico está previsto para ser implantado na região, o Projeto CSul, que engloba área de 27.000.000m² entre Nova Lima e Itabirito e pretende atrair cerca de 145 mil moradores nos próximos 45 anos. O Projeto CSul tem como característica principal a concepção de espaços urbanos sustentáveis e dinâmicos, onde empreendimentos imobiliários convivem em harmonia com empreendimentos comerciais, de serviço e de lazer.

De acordo com a presidente da ONG Abrace a Serra da Moeda, as mais novas atividades empresárias no sinclinal, a fábrica de refrigerantes e o Condomínio da CSul, não realizaram previsões do impacto da captação de água necessária nos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

aquíferos subterrâneos. Segundo ela, a captação por meio de poços profundos, o mais usual nesses casos, causa cones de depressão no aquífero, os quais, conforme o volume extraído, podem impactar as nascentes da região.

O Projeto Csul prevê 11.000.000m² de áreas para recarga de aquíferos e, dentro dessa área, mais de 3.000.000m² de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN. O empreendimento conta com projetos de drenagem e monitoramento da água superficial e subterrânea, um plano de recuperação de áreas degradadas e monitoramento dos indicadores de sustentabilidade. Além disto, o loteamento da área obrigatoriamente deverá contar com um sistema de tratamento de todo o esgoto que o condomínio vai gerar.

4.1.3 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 1º/7/2015

Debater a crise hídrica no Estado de Minas Gerais com foco na gestão dos recursos hídricos, na sua utilização pela indústria e para fins de abastecimento público.

A audiência reuniu as Comissões de Minas e Energia, Extraordinária das Águas e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a utilização dos recursos hídricos pela indústria e para fins de abastecimento público. Além do consenso sobre a união de forças, os participantes da reunião também defenderam a necessidade de se trabalhar por uma profunda mudança de postura da sociedade no que tange à utilização dos recursos naturais.

O secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sávio Souza Cruz, destacou os desafios da pasta que, segundo ele, há anos vinha atuando apenas com “mecanismos de comando e controle”. Para ele, o primeiro passo é reverter essa lógica, de modo a trabalhar de maneira integrada com outras secretarias e órgãos do governo. O secretário ressaltou sua preocupação em recompor a equipe da sua pasta e afirmou que enviará à a ALMG uma proposta de reestruturação do Sisema. Sávio Souza Cruz criticou, ainda, o modelo de gestão da Copasa e sua subsidiária Copanor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os representantes da Copasa e da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – Arsae-MG – creditaram a atual crise hídrica à falta de planejamento em anos anteriores, destacando a necessidade de se investir em planos futuros e em transparência. Para ambos, é essencial que a população esteja ciente da realidade e seja convocada a participar do esforço pela economia de água.

A representante da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente – Amda – afirmou que a crise é do modelo de utilização da água e que é necessária a transformação da proteção da água numa política de Estado que envolva todas as secretarias e também as empresas privadas.

O presidente da Comissão Extraordinária das Águas, deputado Iran Barbosa, também fez críticas à gestão da água e à distribuição de lucros para acionistas da Copasa. Ele disse também ser preciso mudar a cultura da utilização dos recursos hídricos. E ainda aventou a possibilidade de incentivos fiscais para que as empresas possam, por exemplo, viabilizar equipamentos para reúso da água.

O presidente da Comissão de Minas e Energia, deputado Gil Pereira, e o deputado Doutor Jean Freire destacaram a crônica falta de água no semiárido mineiro. Sobre a reutilização da água, o deputado Doutor Jean Freire ressaltou que é importante avaliar sobretudo a qualidade dessa água.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Cássio Soares, e o deputado Celinho do Sinttrocel avaliaram a importância de manter esse tema em debate constante, a fim de contribuir para a mudança de hábito da sociedade. Segundo os parlamentares, essas discussões são momentos essenciais para ouvir a sociedade e aprofundar conhecimentos sobre educação ambiental e proteção dos recursos hídricos.



4.1.4 AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 27/10/2015

Debater as mudanças propostas pelo governo do Estado na estrutura orgânica do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por meio do Projeto de Lei nº 2.946/2015

A reunião foi promovida pelas Comissões de Administração Pública, Constituição e Justiça, Participação Popular, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e Comissão Extraordinária das Águas.

Na ocasião, criticou-se o regime de urgência na tramitação do projeto na Assembleia, considerado um meio de afastar a sociedade das discussões sobre a matéria.

O Sisema tem como órgão central, a Semad, além dos seguintes órgãos e entidades: Copam, CERH-MG, Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, Instituto Estadual de Florestas – IEF –, Igam, núcleos de gestão ambiental das demais secretarias de Estado, comitês de bacias hidrográficas, agências de bacias hidrográficas e entidades equiparadas de suas funções. De acordo com a justificativa encaminhada pelo Executivo, as mudanças propostas no Sisema têm o objetivo de aperfeiçoar seu funcionamento e garantir que as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos ocorram de forma articulada, integrada, coordenada, transversal e eficiente.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Cássio Soares, disse que a comissão tem "condição de discutir a fundo" o projeto de lei e que no parecer sobre o projeto levará em conta a participação da sociedade civil organizada.

A deputada Marília Campos também se mostrou contrária ao regime de urgência dado ao projeto, que, segundo ela, precisa ser discutido com toda a sociedade de forma democrática.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O deputado Rogério Correia defendeu o projeto por entender ser necessário promover mudanças no Sisema e sugeriu que a matéria seja aprovada até o fim deste ano.

Já o deputado Durval Ângelo considerou que, nos 12 anos de governo tucano, foi imposto um modelo que não garantiu a preservação ambiental e, ao mesmo tempo, setores do empresariado reclamavam da demora das licenças. O deputado defendeu a tramitação do projeto, com os aperfeiçoamentos necessários.

Para o deputado Iran Barbosa, o Sisema precisa de uma reforma que não signifique a flexibilização total da lei. Segundo ele, é preciso “criar um sistema no qual a responsabilização seja clara e objetiva. Não podemos também excluir a população do processo de licenciamento”.

O promotor de Justiça e coordenador do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, considerou o PL 2.946/15 "um projeto de lei em branco" já que, segundo ele, é impossível saber o que se quer com a matéria e quais serão os rumos da nossa política ambiental do Estado caso a proposição seja aprovada. Ele também criticou a exclusão, prevista no projeto, da Polícia Militar de Meio Ambiente do rol de integrantes do Sisema, o que poderia causar enorme prejuízo ao meio ambiente, pois a retirada de poder da polícia poderia fazer com que ela deixe de atuar. De acordo com o promotor, o projeto traz ainda, um esvaziamento do Copam, ao centralizar o processo de licenciamento ambiental na Semad, o que para ele é o ponto mais crítico, pois corre-se o risco de haver a judicialização do processo de licenciamento.

O titular da Semad, o deputado licenciado Luiz Sávio de Souza Cruz, rebateu algumas questões levantadas durante a reunião e ressaltou que alguns pontos criticados na audiência sequer constam do projeto de lei. Ao contrário do que foi dito por convidados da reunião, o secretário afirmou que o projeto fortalece o Copam, uma vez que a recriação das Câmaras Técnicas fortalece o Conselho ao dar a ele mais consistência técnica, sem perder pluralidade e transparência. Ele disse ainda não apoiar a exclusão da atuação da polícia ambiental, bem como a tramitação em regime de urgência. Ressaltou que o importante é que o projeto que vai sair da ALMG será a



média das opiniões dos 77 deputados, além da opinião da sociedade, o que é muito mais democrático do que impor as mudanças via lei delegada, como foi feito na área ambiental durante os últimos 12 anos de gestão no governo do Estado.

4.1.5 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 29/10/2015

Discutir sobre a necessidade de obras emergenciais no sistema de drenagem de Belo Horizonte

Convocada em caráter emergencial para debater a enchente que castigou a Avenida Vilarinho, no dia 27/10/2015, em Venda Nova, a reunião contou com a participação de representantes da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH –, que admitiram que a situação em Venda Nova requer um projeto específico e complexo, com investimentos de alto custo (entre R\$ 2,5 e R\$ 3 milhões), cuja elaboração demandaria, no mínimo, um ano.

Os deputados presentes – o presidente da comissão, Iran Barbosa, João Vítor Xavier e Fred Costa, além do vereador Juninho Paim – cobraram ações efetivas da Prefeitura para prevenir situações como a que ocorreu na Avenida Vilarinho. Eles também apresentaram um conjunto de sugestões, entre elas a instituição de uma campanha educativa para conscientizar a população sobre a necessidade de não se sujar a cidade, bem como a isenção de pagamento de IPTU para os moradores da região de Venda Nova, atingidos pela enchente.

Os parlamentares exigiram também maior rigor por parte da Prefeitura na fiscalização e punição das pessoas que sujam a cidade, a exemplo do que ocorre, por exemplo, no Rio de Janeiro. E propuseram que 4% dos recursos arrecadados pela Copasa no município sejam destinados a obras para as regiões mais vulneráveis às chuvas, como Vilarinho. Os deputados defenderam, também, a utilização do Fundo Municipal de Saneamento para a execução de obras emergenciais. O gerente de Gestão das Águas Urbanas concordou com as propostas, mas ressaltou que o FMS é insuficiente para a realização das obras.



4.1.6 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 26/11/2015

Debater as medidas já tomadas e as ainda necessárias para a redução das perdas no sistema de abastecimento de água, a situação atual de demanda hídrica e do serviço prestado nos municípios atendidos pelas empresas Copasa e Copanor, bem como para esclarecer suposta prática de rodízio velado na manutenção do referido sistema.

A ausência da diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, Sinara Inácio Meireles Chenna, e do presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, Alonso Reis da Silva, foi bastante criticada pelos deputados que participaram da audiência da Comissão Extraordinária das Águas, na ALMG.

Os autores do requerimento, deputados Iran Barbosa, que preside a comissão, e João Vítor Xavier consideraram desrespeitosa a ausência dos dois administradores das empresas e se recusaram a ouvir o diretor de Operação Metropolitana da Copasa, Rômulo Thomaz Perilli, e o diretor de Operações Norte da Copanor, Gilson de Carvalho Queiroz Filho, enviados como representantes.

Sendo assim, a reunião foi encerrada sem ouvir os convidados presentes.



4.1.7 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 3/12/2015

Debater a crise hídrica e a situação preocupante do Rio Paraopeba que abastece parte da RMBH.

Durante a audiência, o deputado Glaycon Franco (PTN), autor do requerimento que deu origem à reunião, demonstrou preocupação com o Rio Paraopeba, um dos principais afluentes do São Francisco, atualmente com pouco volume de água e muito poluído. Na sua opinião, o Estado precisa tomar medidas urgentes para aumentar o fornecimento de água e proteger as nascentes da bacia.

A Copasa apresentou dados sobre a nova adutora de 6,5km de extensão que entrou em operação em dezembro de 2015, com capacidade para captar 5 mil litros/segundo de água bruta do Rio Paraopeba, que serão bombeados para a Estação de Tratamento de Água –ETA – do Rio Manso. O sistema Paraopeba resulta da reunião de três sistemas produtores, com captações nas barragens dos Rios Vargem das Flores, Serra Azul e Manso, cujas estações de tratamento possuem capacidade nominal entre 1,5 e 4,2 m³/s. O sistema Rio das Velhas, principal manancial da cidade de Belo Horizonte, possui ETA com capacidade de 9,0 m³/s. Com a nova adutora, a Copasa poderá usar a água captada diretamente no Rio Paraopeba nos períodos chuvosos e, assim, poupar os reservatórios do Sistema Paraopeba. A expectativa da empresa é que, em três anos, as represas estejam totalmente recuperadas.

As elevadas perdas nos sistemas de abastecimento de água do Estado também foram discutidas durante a audiência. A Copasa informou que essas perdas são da ordem de 40%, sendo 12% devido a erros de medição e os outros 26% devido a vazamentos e a ligações clandestinas (gatos). A empresa relatou a ocorrência de 900 vazamentos por dia na RMBH pelo fato de algumas redes serem muito antigas, com quase 100 anos de idade. O deputado João Vítor Xavier (PSDB) criticou a Copasa por pedir que a população economize água sendo que ela é uma das que mais desperdiça.

O deputado Arnaldo Silva (PR) considerou que a atual crise hídrica poderia ter sido evitada se um planejamento correto tivesse sido feito no passado.



4.1.8 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 10/12/2015

Debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Respondendo às críticas feitas à atuação da Copanor durante a audiência pública, o diretor-presidente da empresa afirmou que a nova gestão ia “fazer de modo diferente” do que vinha sendo feito nos últimos tempos. Segundo ele, a Copanor, criada há sete anos e operando em 32 municípios do Vale do Jequitinhonha, tem obrigação de “amenizar o sofrimento do povo do Jequitinhonha e do Mucuri” com relação à falta d’água. Ele anunciou que, para 2016, haverá um orçamento de R\$ 60 milhões para conclusão de obras e mais de R\$ 50 milhões retirados do Fundo de Erradicação da Miséria, para melhorias dos atuais sistemas de água e esgoto existentes na região. Desde sua criação, a Copanor utiliza recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde, por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

Relativamente à interrupção das obras da Copanor, o diretor-presidente explicou que, a partir de setembro de 2014, o repasse do governo do Estado para a empresa foi interrompido – apenas R\$ 29 milhões, dos R\$ 95 milhões previstos para o ano, foram entregues –, o que inviabilizou a continuidade das obras. Quando a nova gestão da Copanor assumiu em março de 2015, a empresa tinha, ainda, uma dívida de R\$ 23 milhões com empreiteiras e todas as obras estavam paralisadas. O Estado liberou então R\$ 25 milhões em abril de 2015 e todas as dívidas foram quitadas. As empreiteiras foram chamadas para retomar as obras e a Copanor assumiu o compromisso de, até fevereiro de 2016, entregar 90 obras relacionadas a redes de água (48) e esgoto (42), que estavam paralisadas em 65 localidades da região.

A presidenta do CBH do Rio Araçuaí também fez críticas à atuação da Copanor e da Copasa na região, e exibiu, durante a reunião, várias imagens que mostram a desertificação do Vale do Jequitinhonha.

O deputado Doutor Jean Freire relacionou várias cidades que estão passando por problemas de abastecimento de água, devido à crise hídrica no Vale do Jequitinhonha.

Ao final da reunião, o deputado apresentou uma série de requerimentos relacionados ao assunto debatido, a maior parte deles referente a pedidos de



providência e de informação, direcionados a órgãos responsáveis pelo fornecimento de água para a região do Vale do Jequitinhonha. Um dos pedidos será para que não haja mais contingenciamento de recursos para a Copanor, como ocorreu em 2014.

4.1.9 – AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG – 10/12/2015

Apresentação e entrega do relatório da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Brumadinho, em 25/11/2015, com a presença do Sr. Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Durante a audiência pública conjunta das Comissões Extraordinárias das Águas e das Barragens, na ALMG, o vice-prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Paraopeba – Cibapar –, Breno Carone, externou grande preocupação com as condições operacionais das barragens de rejeito de minério, localizadas na bacia do Rio Paraopeba.

Dirigentes do Cibapar sobrevoaram e visitaram nove barragens, nos Municípios de Brumadinho, Congonhas, Igarapé e Itatiaiuçu. A degradação da vegetação nativa, o assoreamento dos cursos d'água da bacia e o completo abandono de um dos empreendimentos, do grupo MMX, foram alguns dos problemas encontrados. No entanto, o foco de atenção está na situação estrutural das barragens e nas drásticas consequências que o rompimento de uma delas traria.

As barragens da região se encontram a montante das represas Rio Manso e Serra Azul, do Sistema Paraopeba, responsável pelo abastecimento de água da RMBH, e um possível rompimento afetaria mais de 5 milhões de pessoas. A barragem Casa de Pedra, por exemplo, da Companhia Siderúrgica Nacional, em Congonhas, é 20 vezes maior do que a barragem do Fundão, que se rompeu em Mariana e está em operação há mais de 100 anos.

Ao final da reunião, os parlamentares apresentaram requerimentos para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ambientais competentes façam um relatório sobre as condições das barragens da



região. Eles também querem se informar sobre as licenças de operação concedidas às mineradoras e conhecer as providências que serão tomadas frente a eventuais irregularidades constatadas.

4.1.10 – DEBATE PÚBLICO NA ALMG – 21/3/2016

Águas de Minas: Revitalização e Gestão dos Rios de Minas

Realizado no dia que antecede o Dia Mundial da Água, por meio das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Extraordinária das Águas, o Debate Público teve como objetivo geral dar continuidade aos debates iniciados no seminário legislativo Águas de Minas III, fortalecendo os comitês de bacias e as parcerias com o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Projeto Manuelzão.

A exposição feita pelos comitês de bacia mineiros possibilitou o conhecimento mais preciso da atual realidade institucional dessas entidades e a identificação de suas fragilidades, potencialidades, bem como dos constrangimentos e limites à sua efetividade.

Os representantes dos Comitês de Bacia do Rio Doce, Rio Jequitinhonha, Rio Paraopeba, Rio São Francisco e do Rio Mucuri apresentaram as principais conquistas, bem como as demandas e fragilidades de sua região. Os diversos comitês de bacia cobraram ações mais efetivas por parte do poder público para a revitalização das bacias, além de apresentarem questões específicas de suas regiões, principalmente voltadas para o envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos.

- 1. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce** – abordou o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (Região Central do Estado), que deixou um rastro de destruição e degradação ambiental por 650 quilômetros em cidades mineiras e capixabas, e a criação de um fundo para executar os programas para recuperação da bacia.
- 2. Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha** – reivindicou a priorização do abastecimento humano sob responsabilidade do Executivo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3. Comitê da Bacia do Rio Paraopeba** – destacou a importância da bacia para o abastecimento público de Belo Horizonte, bem como a necessidade de conclusão do Plano Diretor da Bacia, considerando os aspectos ambiental, social e econômico. Também foram apresentados os problemas de qualidade da água da bacia, como turbidez elevada, presença de coliformes fecais, óleos e graxas e manganês.
- 4. Comitê da Bacia do Rio São Francisco** – destacou a necessidade do comprometimento e de uma maior participação na gestão dos recursos hídricos e a importância dos subcomitês de bacia instalados.
- 5. Comitê da Bacia Hidrográfica do Mucuri** – embora esse comitê tenha sido criado em 2008, até hoje não possui recursos, sede, plano diretor ou regimento interno. Reivindicou, portanto, a simplificação dos procedimentos para eficiência da gestão.

Com relação aos encaminhamentos das propostas priorizadas no seminário Águas de Minas III, foi destacado que é preciso fazer um acompanhamento dos desdobramentos por parte dos comitês de bacia, bem como monitorar a execução das ações resultantes dos encaminhamentos feitos pelo Comitê de Representação.



4.2 – SEMINÁRIO ÁGUAS DE MINAS III – DESAFIOS DA CRISE HÍDRICA E CONSTRUÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

4.2.1 – Introdução

Em 2015, sob a coordenação da Comissão Extraordinária das Águas, a ALMG realizou o seminário legislativo Águas de Minas III – Desafios da Crise Hídrica e Construção da Sustentabilidade, com objetivo de debater a gestão dos recursos hídricos no Estado, de forma participativa, contribuindo para subsidiar a elaboração de políticas públicas que possam promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos do Estado, a sua proteção e conservação, além de propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria e estimular a educação ambiental.

O nome “Águas de Minas III” remete a seminários anteriores da ALMG, realizados em 1993 e 2002. O primeiro, realizado em 1993, subsidiou a elaboração da Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei 11.504 de 1994, substituída pela Lei 13.199 de 1999. As propostas do seminário também contribuíram para a Lei Federal 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No seminário realizado em 2002, foram recomendadas várias medidas e ações a serem realizadas pelo poder público para a efetiva implantação de instrumentos das políticas nacional e estadual de recursos hídricos, com especial atenção para o apoio e o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica.

Ressalte-se, ainda, que a Comissão Extraordinária das Águas da legislatura de 2013 e 2014 sugeriu, em seu relatório final, a realização de um seminário legislativo sobre as águas.

Em parceria com órgãos do poder público, entidades sindicais, empresariais e movimentos sociais, o seminário abordou, nessa terceira edição, seis temas, definidos por sua Comissão Organizadora:

- 1 – Crise hídrica
- 2 – Gestão de recursos hídricos
- 3 – Fomento, custeio, receitas e destinação
- 4 – Saneamento e saúde



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5 – Atividade minerária, indústria e energia

6 – Agricultura, pecuária e piscicultura

4.2.2 – Trabalhos Desenvolvidos

O seminário legislativo Águas de Minas III se desdobrou em várias etapas:

- Entre abril e julho de 2015, aconteceram 14 reuniões preparatórias do evento;
- Entre maio e junho de 2015, as seis Comissões Técnicas Interinstitucionais – CTIs – se reuniram e fizeram propostas relacionadas a cada tema, tendo sido priorizadas seis propostas por tema, resultando num total de 36 propostas;
- Entre junho e agosto de 2015, o seminário foi regionalizado, sendo que as 36 propostas apresentadas pelas seis CTIs foram levadas ao conhecimento dos participantes das cidades selecionadas e novas propostas foram aprovadas nesses encontros regionais;
- Em agosto de 2015, foi realizada uma consulta pública on-line, possibilitando que diversas pessoas apresentassem propostas relacionadas aos seis temas;
- A plenária final do evento foi realizada entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro, no Plenário da ALMG;
- A instalação do Comitê de Representação ocorreu em 3 de novembro, marcando o início das reuniões de trabalho.

Algumas dessas etapas serão descritas mais detalhadamente a seguir:



4.2.3 – Comissões Técnicas Interestaduais – CTIs

Foram constituídas seis CTIs, uma para cada tema estabelecido, com objetivo de:

- Discutir e desenvolver propostas de abrangência estadual, relativas ao tema sob sua responsabilidade;
- Priorizar, entre as propostas aprovadas, até 6 propostas por tema, usadas como subsídio para os participantes de cada encontro regional e para os grupos de trabalho da etapa final.

As seis CTIs formularam 36 propostas, seis para cada uma das temáticas do evento, as quais foram apreciadas durante a etapa de regionalização do seminário.

4.2.4 – Regionalização

O seminário legislativo percorreu, entre junho e agosto de 2015, nove cidades do Estado de Minas Gerais (Ver Tabela 5 e Figura 5), nas quais as propostas elaboradas pelas seis CTIs foram apresentadas e puderam ser alteradas ou suprimidas. Além disso, em cada encontro, foram ainda aprovadas e priorizadas outras 16 novas propostas.

TABELA 5: Regionalização do Seminário Águas de Minas III

Município	Bacia Hidrográfica	UPGRH	Data
Montes Claros	Rio São Francisco	Rio Verde Grande, Rio Jequitaiá -Pacuí, Médio São Francisco	30/6/2015
Divinópolis	Rio São Francisco	Alto São Francisco	2/7/2015
Governador Valadares	Rio Doce	Rio Piranga, Rio Santo Antônio, Rio Piracicaba, Rio Manhuaçu, Rio Caratinga, Rio Suaçuí Grande.	7/7/2015
Ubá	Paraíba do Sul	Rio Pomba e Muriaé e Preto e Paraibuna	4/8/2015
Poços de Caldas	Rio Grande	Alto e Médio Rio Grande e Rio Piracicaba e Jaguari	6/8/2015
Belo Horizonte	Rio São Francisco	Rio das Velhas e Rio Paraopeba	11/8/2015
Araçuaí	Rio Jequitinhonha e Rio Mucuri	Rio Araçuaí, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Rio Mucuri e Rio São Mateus	13/8/2015
Paracatu	Rio São Francisco	Rio Paracatu e Rio Urucuia	18/8/2015
Uberlândia	Rio Paranaíba e Rio Grande	Rio Paranaíba e Baixo Grande	20/8/2015

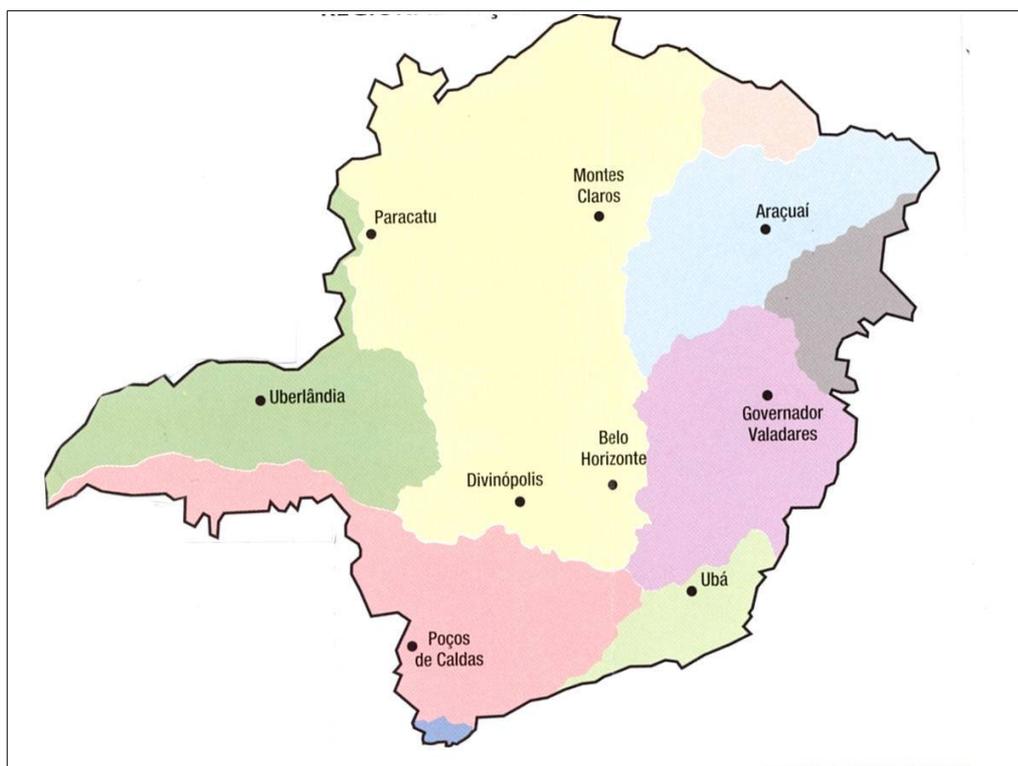


FIGURA 5: Regionalização do Seminário Águas de Minas III

Montes Claros – 30 de junho de 2015 – O encontro enfatizou o agravamento da crise hídrica nas bacias hidrográficas dos Rios Verde Grande, Jequitaiá-Pacuí. Foram apresentadas 20 novas propostas. Uma delas solicitava o fim das atividades minerárias a céu aberto devido ao significativo consumo de água. Também foi solicitada a criação de um sistema estadual de cadastramento, proteção e monitoramento das nascentes e a reativação do Núcleo de Pesquisa de Tecnologia de Gestão e Convivência com a Seca do Semiárido Mineiro, com criação de linhas de fomento.

Divinópolis – 2 de julho de 2015 – Foram apresentadas 16 novas propostas que solicitaram entre outras demandas: a revisão dos procedimentos de licenciamento para implantar estações de tratamento de esgoto, a isenção fiscal como estímulo aos sistemas de energia limpa e o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas a fim de promover, nos municípios, projetos de preservação e revitalização dos cursos d'água.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador Valadares – 7 de julho de 2015 – Nesse evento foram debatidas as demandas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Também constam no documento final 16 novas propostas, que buscam, entre outras medidas: a criação de dotação orçamentária específica para o desenvolvimento de ações que possam reduzir o desmatamento; recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; exigência de autorizações especiais para novos contratos de plantio de eucalipto; obrigatoriedade para os empreendedores de barragens hidroelétricas de garantir condições de infraestrutura econômica e social para todos os atingidos pelas obras.

Ubá – 4 de agosto de 2015 – A proibição da construção de novos minerodutos no Estado foi uma das 21 propostas apresentadas durante esse encontro regional. O documento final traz como prioridades a redução dos impactos da atividade minerária, a exigência de que a Copasa faça manutenção regular da rede de distribuição de água potável a fim de evitar o desperdício de 40% desses recursos, e o estabelecimento de monitoramento das outorgas já concedidas para controle da vazão dos rios da Bacia do Paraíba do Sul, visando à segurança hídrica e ao desenvolvimento econômico sustentável da região.

Poços de Caldas – 6 de agosto de 2015 – Foram apresentadas 16 novas propostas, sendo algumas delas: garantia de recursos para a universalização do saneamento básico; integração da concessão de licenças ambientais e de outorgas no âmbito dos órgãos licenciadores; encaminhamento das autorizações de grande porte à análise dos comitês; repasse de 50% da Contribuição Financeira por Exploração Minerária – Cfem – para o Fhidro; universalização e integralização do saneamento, como política de compensação; e o fomento, por meio de lei, de financiamento de práticas da agricultura de precisão e tecnologias sociais de convivência com a seca.

Belo Horizonte – 11 de agosto de 2015 – os desafios relativos aos Rios das Velhas e Paraopeba receberam destaque nesse encontro regional, cujo documento contabiliza 20 novas propostas. Entre elas, destaca-se proposição que pretende assegurar a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

preservação integral dos aquíferos da Serra do Gandarela, acrescentando à área do Parque Nacional de mesmo nome todas as áreas de recarga e as cabeceiras das Bacias do Ribeirão da Prata e dos Rios São João e Conceição. Foram ainda propostas a definição de dotação orçamentária para desenvolvimento de ações de redução do desmatamento, recuperação de áreas degradadas e conservação de áreas naturais e a criação de câmara temática ou conselho consultivo para propor modelo de transposição de minério sem uso da água.

Araçuaí – 13 de agosto de 2015 – a regulamentação do plantio de eucalipto, com estabelecimento de limite de 250 metros de distância dos córregos e nascentes; a revisão tarifária das concessionárias de distribuição de água, com o objetivo de penalizar aquelas que apresentam ineficiências operacionais e administrativas e prevenir eventuais falhas e desperdícios por parte das empresas; a obrigatoriedade, por meio de lei estadual, do cercamento das nascentes pelos municípios e a revogação do decreto que declara a utilidade pública de terras para a implementação de mineroduto no vale do Jequitinhonha compõem a lista das 36 novas propostas formuladas ao longo do encontro.

Paracatu – 18 de agosto de 2015 – foram apresentadas 17 proposições. A recuperação de estradas rurais, a construção de barragens nas cabeceiras dos rios e o cercamento de nascentes são algumas das propostas priorizadas pela região. Os participantes desse encontro também solicitaram a proibição de instalação de mais minerodutos no Estado. Destaque ainda para a sugestão que prevê o estabelecimento de mecanismos, no processo de concessão de outorgas, para tratar como preferenciais projetos que contemplam a agricultura familiar e a produção sustentável de alimentos.

Uberlândia – 20 de agosto de 2015 – último encontro regional realizado, em que foi formulado documento com 19 novas propostas, entre as quais a criação de lei que torne obrigatório, tanto para edificações residenciais quanto industriais, um projeto para a instalação de um sistema de calhas, cisternas e manilhas, com brita e areia,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

para possibilitar a infiltração de água no solo, visando à recarga de água subterrânea.

4.2.5 – Plenária Final

Entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2015, ocorreu a plenária final do seminário Águas de Minas III, que contou com a participação de 472 pessoas.

As proposições apresentadas pelas CTIs, bem como as alteradas e as novas propostas oriundas dos encontros regionais, foram colocadas em discussão nos respectivos grupos de trabalho. Para facilitar a dinâmica dos procedimentos, foi apresentada pela GPI metodologia que aglutinou as propostas semelhantes, oferecendo aos participantes uma proposta de redação alternativa.

Na plenária final do seminário Águas de Minas III, foi produzido um documento com 72 propostas, 36 das quais foram priorizadas pelos participantes. Também foi eleito o Comitê de Representação, para propor encaminhamentos a fim de atender as 36 propostas priorizadas.

O Comitê de Representação, foi formado por 11 membros, sendo dois representantes do setor técnico e de instituições de pesquisa, dois do setor produtivo, dois de sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais, três de comitês de bacias e dois do poder público:

1. Entidades representantes do setor técnico e instituições de pesquisa:
 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes-MG;
 - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.
2. Entidades representantes do setor produtivo (usuários):
 - Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – Sindiextra;
 - Vale.
3. Entidades representantes de sindicatos de trabalhadores e movimentos socioambientais:
 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Movimento pelas Serras e Águas.
- 4.** Entidades representantes de comitês de bacias:
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – SF5;
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – JQ2;
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.
- 5.** Entidades representantes do poder público estadual:
 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG.

Na reunião de instalação do Comitê de Representação, Antônio Giacomini Ribeiro, do Comitê da Bacia Hidrográfica Araguari, e Célia Regina Alves Rennó, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental – Abes –, foram eleitos pelos membros do grupo como coordenador e relatora, respectivamente.

O Comitê de Representação se reuniu de 3/11/2015 a 18/2/2016. Foram oito encontros de trabalho, para discutir as 36 propostas priorizadas na plenária final do seminário e elaborar encaminhamentos e desdobramentos para viabilização do atendimento das mesmas.



4.2.6 – Propostas Finais Priorizadas e Encaminhamentos

O Comitê de Representação apresentou 108 encaminhamentos para atendimento das 36 propostas aprovadas e priorizadas na plenária final do seminário. A Tabela 6 apresenta a numeração das propostas e respectivos encaminhamentos, por tema analisado, detalhados nos itens a seguir.

TABELA 6– Encaminhamentos Sugeridos/ Tema Analisado

TEMA	PROPOSTAS PRIORIZADAS	ENCAMINHAMENTOS
1 – Crise hídrica	1 a 6	1 a 14
2 –Gestão de recursos hídricos	7 a 12	15 a 3
3 – Fomento, custeio, receitas e destinação	13 a 18	31a 44
4 - Saneamento e saúde	19 a 24	45 a 62
5 – Atividade minerária, indústria e energia	25 a 30	63 a 78
6 – Agricultura, pecuária e piscicultura	31 a 36	79 a 108

Os 108 encaminhamentos propostos pelo Comitê de Representação, para atendimento das 36 propostas priorizadas, são apresentados a seguir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TEMA 1 – CRISE HÍDRICA

PROPOSTA 1: Garantia de que todos os planos diretores de bacias hidrográficas estabeleçam zonas de restrição de uso e ocupação, para conservar mananciais (áreas de recarga, nascentes e aquíferos).

ANÁLISE: A competência de elaboração dos Planos Diretores de Bacia Hidrográfica é dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Sua aprovação é feita pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, após análise.

ENCAMINHAMENTOS

- 1 Aprovação de requerimento direcionado aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – e ao Fórum dos Comitês de Bacia com os termos da proposta.
- 2 Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – solicitando que o Estado, no âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – e do Zoneamento Ambiental e Produtivo – ZAP –, estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso e ocupação para conservação dos recursos hídricos.
- 3 Aprovação de requerimento solicitando à Associação Mineira de Municípios – AMM – providências para informar aos municípios que, na revisão ou elaboração dos Planos Municipais Diretores, seja feita a integração dos mesmos com os Planos Diretores de Bacia.

PROPOSTA 2: Estabelecimento de incentivos fiscais e de créditos para financiamento público a tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivos em uso de água, respeitando o uso prioritário; e elaboração e regulamentação de lei que restrinja a concessão de licenças ambientais, outorgas e financiamentos públicos para projetos que demandem usos intensivos de água em situações de saturamento de usos e de níveis de poluição de recursos hídricos, enquanto persistirem essas situações (de crise hídrica).

ANÁLISE: O texto encerra duas propostas.

A primeira referente a produção de conhecimentos, tecnologias e inovações em torno do uso eficiente da água, objetivando que haja incentivo fiscal e financiamento público para fomento dessa atividade em instituições de pesquisa ou na iniciativa privada. O financiamento pode ser implementado pela Fapemig, por meio de editais públicos de pesquisa e o incentivo fiscal deve ensejar estudo técnico da Sede para identificar formas de viabilização e meios de verificação de beneficiários possíveis, com objetivo de encaminhamento, se necessário, de projeto de lei à ALMG.

A segunda proposta aponta para a necessidade de normatização restritiva de atividades ou empreendimentos que demandem uso intensivo de água.

ENCAMINHAMENTOS

- 4 Aprovação de requerimento direcionado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – solicitando providências para a elaboração de editais direcionados aos objetos da proposta.
- 5 Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – solicitando estudos técnicos para o estabelecimento de incentivos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	fiscais para tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivos em uso de água.
6	Aprovação de requerimento direcionado ao Hidroex solicitando o apoio dessa instituição no fomento de atividades de pesquisa e inovação tecnológica para a conservação dos recursos hídricos.

TEMA 1 – CRISE HÍDRICA

PROPOSTA 3: Elaboração de lei estadual obrigando todas as prestadoras de serviços de abastecimento público de água e de saneamento a conceberem, publicarem e cumprirem um “Plano de Redução de Perdas”, que reduza de maneira sistemática as perdas e desperdícios de água, submetendo-o para validação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, após parecer técnico da agência reguladora, e obrigando as construtoras a implementarem hidrometração individualizada.

ANÁLISE: O texto contempla duas propostas.

A primeira prevê a elaboração de plano de redução de perdas, por força de lei, por cada uma das concessionárias ou entidades responsáveis pelo abastecimento público de água. Por similaridade a outras questões de interesse local, como resíduos sólidos e saneamento, o Estado pode exigir dos municípios a elaboração de planos e adoção de diretrizes de políticas estaduais, o que poderia se aplicar ao caso do plano de redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água.

Esse tipo de exigência estadual deve vir vinculado à oferta de apoio ou financiamento para o setor ou à previsão de restrições de repasses voluntários do Estado aos municípios. A esse respeito, o Relatório Final da Comissão das Águas 2013/2014 traz o seguinte parecer: “Do ponto de vista legislativo, não estamos seguros da efetividade em estabelecer, nesse momento, um regime obrigatório de redução no índice de perdas, a exemplo do Projeto de Lei nº 6.402/2013, que tramita na Câmara dos Deputados e torna obrigatório o cumprimento de metas para o índice de perdas por ligação pelas concessionárias ou permissionárias dos serviços públicos de distribuição e abastecimento de água potável.

Os investimentos necessários em capacitação, tecnologia e gestão não são pequenos e é necessário dosar o horizonte temporal da implementação dessa medida com a oferta de recursos financeiros para realizá-la, para que não se criem expectativas impossíveis de serem concretizadas”.

A segunda proposta sugere a obrigatoriedade de hidrometração individualizada, ação também dependente de atuação legislativa municipal.

ENCAMINHAMENTOS

7	Promoção de discussão do tema “redução de perdas”, por meio de Debate Público, convidando as concessionárias e os serviços municipais de abastecimento de água do Estado, os Comitês de Bacia Hidrográfica, as Instituições Federais de Ensino – Ifes –, os institutos de pesquisa e assistência técnica e extensão rural, com o objetivo de obtenção de subsídios para a alteração da Política Estadual de Saneamento.
8	Promoção de campanha legislativa em parceria com a Associação Mineira de Municípios – AMM – no sentido de estimular os poderes locais a publicarem leis que tornem obrigatória a hidrometração individual.
9	Elaboração de projeto de lei que altere a Política Estadual de Recursos Hídricos, para estabelecer como condicionante da concessão da outorga a implementação de hidrometração na captação de água, num prazo a ser definido.



TEMA 1 – CRISE HÍDRICA

PROPOSTA 4: Transformação, por meio de lei, das práticas e tecnologias sociais de convivência com a seca em políticas de Estado, envolvendo incentivos fiscais e creditícios, com acesso a recursos financeiros e orçamentários dos municípios, do Estado e da União, e apoio a pequenos produtores que sofreram perdas relacionadas a secas ou cheias.

ANÁLISE: Encontra-se em tramitação na ALMG o Projeto de Lei nº 1.978/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, que institui a implantação de barraginhas ou bacia de captação de águas pluviais em todo o Estado. Entretanto, o projeto possui pouca efetividade sendo mais representativa a destinação de recursos por meio do orçamento estadual para execução dessas ações.

O PPAG 2016/2018 previa a execução do Programa Água para Todos, de responsabilidade da Sedonor, com recursos totais de 126,8 milhões de reais em 2016. Esse programa possui as seguintes ações relacionadas com a proposta:

- Ação 1056 – Implantação de Barraginhas: Prevê a implantação de 525 barraginhas no Norte de Minas, em 2016, com recursos de 5 milhões de reais;
- Ação 1057 – Implantação de Cisternas de Consumo: Prevê a implantação de 1.470 cisternas no Norte e Médio e Baixo Jequitinhonha, com recursos de 5 milhões de reais;
- Ação 1060 – Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água: Prevê a implantação de 200 sistemas no Norte e Jequitinhonha, com recursos de 30 milhões de reais.

ENCAMINHAMENTOS

10	Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos nas Ações 1056: Implantação de Barraginhas, 1057: Implantação de Cisternas de Consumo e 1060: Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, do Programa 122-Água para Todos, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedonor – uma vez que os recursos previstos são inferiores aos demandados.
11	Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos nas seguintes ações: Ação 4592: Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas/ Cultivando Água Boa, executada pelo IEF; Ação 4593: Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga - Cultivando Água Boa, executada pelo IEF; Ação 4617: Implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos - Cultivando Água Boa, executada pelo Fhidro; e Ação 2107: Coordenação da Política Estadual de Saneamento, que implementa o Plano Estadual de Segurança Hídrica, em âmbito estadual.



TEMA 1 – CRISE HÍDRICA

PROPOSTA 5: Criação e regulamentação de lei para a cultura de eucalipto, limitando a atividade nas áreas de recarga hídrica e de nascentes, mantendo a plantação a uma distância mínima de 500 metros de mananciais e córregos, aumentando as áreas de preservação permanente nessas regiões, estabelecendo nas bacias hidrográficas de Minas Gerais áreas livres de mineração e monocultura de eucalipto, e utilização, no Cerrado mineiro, das veredas e córregos como corredores ecológicos para proteção da fauna e da flora, fortalecendo esse bioma e as suas comunidades tradicionais.

ANÁLISE: O texto encerra duas propostas:

A primeira prevê a criação e regulamentação de lei que estabeleça parâmetros para o cultivo de eucalipto. Projeto de lei que tentou estabelecer limitações ao plantio de eucalipto tramitou na ALMG nas três últimas legislaturas, tendo recebido parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade nas duas últimas.

Vários estudos analisados sobre o plantio de eucalipto, patrocinados por universidades brasileiras de renome ou pela Embrapa dão conta de que há pontos positivos e negativos no plantio. Os positivos se relacionam ao plantio em áreas degradadas, cujo manejo pode permitir o surgimento de sub-bosques, aumentando a biodiversidade de fauna e flora. Os negativos seriam o plantio em áreas com pluviosidade anual abaixo de 400mm e a substituição de floresta nativa por eucalipto. Não encontramos dados técnicos que informassem a distância segura entre o plantio de eucalipto e mananciais.

Quanto à delimitação no Estado de áreas livres de mineração e de plantio de eucalipto entendemos que o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – deveria demarcar essas áreas.

Da mesma forma, o ZEE deveria prever, no caso da segunda proposta, a utilização das veredas e córregos do Cerrado mineiro como corredores ecológicos para a proteção da fauna e flora.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|-----------|---|
| 12 | Realização de Audiência Pública, convidando a Embrapa Florestas do Paraná para expor sobre o patamar tecnológico do cultivo do eucalipto e sua relação com a dinâmica hídrica do solo. |
| 13 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – solicitando que o Estado, no âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – e do ZAP Zoneamento Ambiental e Produtivo – ZAP – estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso para o plantio de eucalipto e mineração. |

PROPOSTA 6: Inclusão, no art. 84 da Constituição de Minas Gerais, da Serra do Gandarela como monumento natural, assim como já estão incluídas as Serras da Piedade e do Caraça, entre outras.

ANÁLISE: A proposta prevê alteração no art. 84 da ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Estadual, o que não é adequado tendo em vista se tratar de alteração nas disposições transitórias, já passados 27 anos. Quando a constituição foi elaborada, ainda não tinha sido promulgada a Lei do Snuc (Lei nº 9.985/200), que trata das unidades de conservação.

O art. 84 tomba, para fins de conservação, e declara monumento natural alguns picos e serras do Estado. Tombar a Serra do Gandarela, por meio de apresentação de Proposta de



Emenda à Constituição – PEC – é limitado, tanto que várias serras ali tombadas tiveram posteriormente leis e decretos de regulamentação, que definiram melhor o seu perímetro. Segundo o art. 12 da Lei do Snuc, o monumento natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, podendo ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|-----------|---|
| 14 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando avaliação da proposta para eventual elaboração de projeto de lei que crie o Monumento Natural da Serra do Gandarela, lembrando que a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento. |
|-----------|---|

TEMA 2 – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA 7: Ampliação das dotações orçamentárias do Estado para o desenvolvimento de ações, com aporte financeiro suficiente, com estabelecimento de parcerias e/ou convênios e participação social, que tenham como objetivo a redução do desmatamento; a recuperação de áreas degradadas, prioritariamente com espécies nativas; a conservação de áreas naturais; a implantação de corredores ecológicos; a prevenção e o controle de queimadas e de incêndios florestais; a preservação e a revitalização ambiental dos mananciais superficiais e subterrâneos, das nascentes e das áreas de recarga; a criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação e o fortalecimento das já existentes; o controle de espécies exóticas e invasoras; e a retomada dos projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA –; com respeito aos usos e costumes dos povos e comunidades tradicionais.

ANÁLISE: A proposta solicita recursos suficientes para a efetiva gestão ambiental do Estado, com foco na recuperação e conservação dos recursos ambientais, não priorizando as atividades de fiscalização e regularização ambiental de empreendimentos ou atividades. Os diversos aspectos citados dependem de planejamento programático por meio do PPAG e da LOA.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|-----------|---|
| 15 | Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos para o Programa 120 - Gestão de Recursos Hídricos, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas. |
| 16 | Aprovação de requerimento direcionado à Semad solicitando providências para que a atuação do poder público do Estado tenha como foco a preservação e conservação de recursos ambientais, visando à melhoria da qualidade e quantidade das águas. |
| 17 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – solicitando providências para que, com base nos itens citados na proposta 7 do Seminário Legislativo Águas de Minas III, seja proposto Plano Plurianual de Investimentos necessários para a efetivação da proposta com consequente sugestão de fonte de recursos e estratégias para tal. |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA 8: Fortalecimento orçamentário, profissional e estrutural do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, com especial atenção aos órgãos vinculados, mantendo integralmente seu caráter público e sua sustentação financeira, baseada em orçamento e verbas compatíveis com sua missão, que se apoia em mecanismos de controle público e social e fóruns regionais de governança.

ANÁLISE: Em 22 de janeiro de 2015 foi sancionada a Lei nº 21.972 (originada do Projeto de Lei nº 2.946/2015), que prevê a reestruturação administrativa do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indo ao encontro da demanda aprovada. A lei, no entanto, não prevê a criação de cargos para a complementação do quadro de pessoal do Sisema nem a melhoria das condições de remuneração dos servidores de órgãos e entidades do Sisema. Nos Relatórios de Sustentabilidade está demonstrado que menos de 10% das receitas do Sisema são provenientes do Tesouro Estadual.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|----|---|
| 18 | Aprovação de requerimento ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reforçando a solicitação de que sejam incorporadas ao PL 2.946/2015 as proposições contidas na Proposta 8. <i>(Foi enviado um ofício ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com cópia para o presidente da Comissão Extraordinária das Águas, solicitando uma reunião da Comissão de Meio Ambiente com o Comitê de Representação para apresentação e discussão das propostas do Seminário relativas ao PL 2.946, de 2015. Uma vez que o referido projeto de lei tramitou em regime de urgência, infelizmente o encaminhamento sugerido não pôde ser efetivado).</i> |
| 19 | Aprovação de requerimento com pedido de providência ao governador do Estado para que seja enviado projeto de lei à ALMG criando os cargos necessários para o funcionamento eficiente do Sisema. |

TEMA 2 – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA 9: Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – por meio de suporte financeiro às ações, estudos e planos necessários ao desenvolvimento da gestão de recursos hídricos.

ANÁLISE: No PPAG 2016/2018, dentro do Programa 120 - Gestão e Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos, executado pelo Igam, existe a Ação 4386 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas. Custeada com recursos do Fhidro, a ação prevê a promoção do fortalecimento institucional dos comitês de bacias, visando sua gestão descentralizada e participativa. Para o ano de 2016 é previsto o apoio a 27 CBHs com recursos de R\$ 5.078.057,00.

Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 652/2015, do deputado Fred Costa, que prevê o aumento, de 7,5% para 10%, do valor anual do Fhidro destinado ao custeio dos CBHs. A elevação do percentual destinado aos CBHs significará a adição de aproximadamente 2,6 milhões de reais para a sua estruturação.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|----|--|
| 20 | Gestão junto aos relatores do PPAG visando ao aporte de recursos na Ação 4386 – Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas dos comitês. |
| 21 | Aprovação de requerimento solicitando providências à Semad para que não sejam contingenciados os recursos no valor de 7,5% do Fhidro a serem repassados para custeio dos CBHs. |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

22	Promoção de um Fórum Técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, para levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinados ao custeio dos 36 Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs do Estado.
-----------	---

PROPOSTA 10: Criação de lei que, em situações de saturamento de usos e de níveis de poluição de recursos hídricos, restrinja a concessão de licenças ambientais dos grandes empreendimentos, outorgas e financiamentos públicos para projetos que demandem uso intensivo de água e estabeleça justificativas fiscais e créditos para financiamento público a tecnologias de produção, beneficiamento e transporte sustentáveis e não intensivas em uso de água.

ANÁLISE: A demanda da proposta já é atendida em diversas normas e legislações: No caso de saturação dos usos, a DN 49/2015 do CERH-MG, já estabelece critérios para definir situações de escassez hídrica no Estado, sendo um pré-requisito para que as concessionárias de abastecimento público adotem mecanismos de redução de consumo de água como rodízio, racionamento e sobretaxa. Está lastreada no art. 20 da Lei 13.1999, de 1999.

A Lei 7.772, de 1980, já permite ao Estado atuar paralisando as operações de empreendimentos, conforme dispositivos citados a seguir:

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a determinar medidas de emergência, a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou recursos econômicos.

Parágrafo único - Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo poderá ser reduzida ou impedida, durante o período crítico, qualquer atividade em área atingida pela ocorrência, respeitada a competência do Poder Público Federal.

Art. 13. O Poder Executivo Estadual, para a concessão de incentivo e financiamento a projeto de desenvolvimento econômico ou a sua implementação, levará em consideração o cumprimento, pelo requerente, dos dispositivos constantes desta lei.

Art. 14. A aplicação de equipamento de controle da poluição, o tratamento de efluente industrial ou de qualquer tipo de material poluente despejado ou lançado, a adoção de medidas para a redução dos gases de efeito estufa e a conservação de recursos naturais constituem fatores relevantes a serem considerados pelo governo do Estado na concessão de estímulos em forma de financiamento, incentivo fiscal e ajuda técnica."

ENCAMINHAMENTOS

23	Aprovação de requerimento solicitando providências à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para o cumprimento da legislação ambiental vigente (Deliberação Normativa CERH/MG N.º 49/ 2015 e Lei 7.772, de 1980), tendo em vista a necessidade de se restringir a outorga, a concessão de licenças ambientais e os financiamentos públicos para os grandes empreendimentos que demandem o uso intensivo de água, em situações de saturamento de usos e de níveis de poluição de recursos hídricos.
-----------	---

TEMA 2 – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA 11: Estabelecimento de políticas públicas prioritárias para a recuperação das áreas de recarga das águas subterrâneas, criando mecanismos de apoio técnico para orientação da utilização do solo, com a criação e o fortalecimento de estruturas governamentais de apoio para implementação de práticas agroecológicas

ANÁLISE: Ações e programas relacionados no PPAG 2016/2018:

Programa 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>– Ação: 4322 – Fomento Florestal – 6 milhões – IEF</p> <p>– Ação: 4488 – Bolsa Verde 30 milhões – Fhidro</p> <p>Programa 206 – Cultivando Água Boa:</p> <p>– Ação: 4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa – 1 mil reais (janela) - IEF</p> <p>Programa 68 – Ater:</p> <p>– Ação 4158 – Assistência Técnica na Agroecologia R\$250.000,00</p> <p>Programa 58 – Cidadania no Campo:</p> <p>– Ação 4136 – Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar – Sucessão Rural – R\$159.100,00</p>	
ENCAMINHAMENTOS	
24	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para o imediato pagamento dos passivos relacionados ao Programa Bolsa Verde, solicitando ainda o lançamento de novos editais para dar continuidade ao programa.
25	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para o não contingenciamento dos recursos do Fhidro, bem como solicitando o lançamento de novos editais direcionados para recuperação de áreas degradadas.
26	Aprovação de requerimento solicitando providências para gestão junto aos relatores do PPAG, visando ao aporte de recursos nas Ações 4158: Assistência Técnica na Agroecologia; 4136: Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar/ Sucessão Rural; e 4592: Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas/ Cultivando Água Boa, uma vez que os recursos disponibilizados são insuficientes para atendimento das demandas.
27	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para a elaboração de estudo hidrogeológico que possa subsidiar a avaliação de viabilidade do estabelecimento de uma política pública específica e prioritária de preservação e recuperação das áreas de recarga das águas subterrâneas. (Vide Proposta 36)



TEMA 2 – GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA 12: Especificação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Minas Gerais, de uma rubrica para o recebimento dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, vinculada diretamente à agência de bacia ou entidade equiparada, caso exista, ou ao órgão gestor de recursos hídricos, nos demais casos ou quando se tratar de transferência de recursos de bacias federais; e liberação dos recursos retidos nos anos anteriores

ANÁLISE: Segundo o Decreto nº 44.046, de 2005, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado, o recurso da cobrança é arrecadado pelo Igam, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, instituído pela Secretaria de Estado de Fazenda – Sefaz –, e sua inclusão nas Leis Orçamentárias Anuais se dá na forma de Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica. A Sefaz é a responsável pela disponibilização dos recursos financeiros arrecadados e pelo seu repasse ao Igam, que se encarrega das destinações previstas na Lei nº 13.199, de 1999, e regulamentadas no decreto citado.

No PPAG 2016/2018, dentro do Programa 120 - Gestão e Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos - , executado pelo Igam, existe a Ação 4505 – Repasse da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, sendo o Igam a unidade responsável. Essa ação prevê 16 transferências financeiras a serem realizadas para as seguintes agências de bacia ou entidades equiparadas: Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo; Associação. Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA; Associação pro Gestão das Águas-Progestão Agevap; Instituto Bioatlântica – Ibio.

Os recursos contemplam 4 transferências no valor total de 11,6 milhões para a região da Mata, 4 no valor total de 11,6 milhões para o Triângulo Mineiro Norte, 4 no valor total de 11,6 milhões para o Vale do Rio Doce e 4 no valor total de 11,6 milhões para a Metropolitana. Serão transferidos ao todo 46,5 milhões de reais a título de cobrança.

A cobrança pelo uso de RH, portanto, já é diretamente vinculada ao Igam, que a repassará à agência de bacia ou entidade equiparada.

A arrecadação e a gestão de recursos públicos por meio de caixa único são determinadas pela Lei Federal nº 4.320/1964, sob o princípio da “unicidade de caixa”.

ENCAMINHAMENTOS

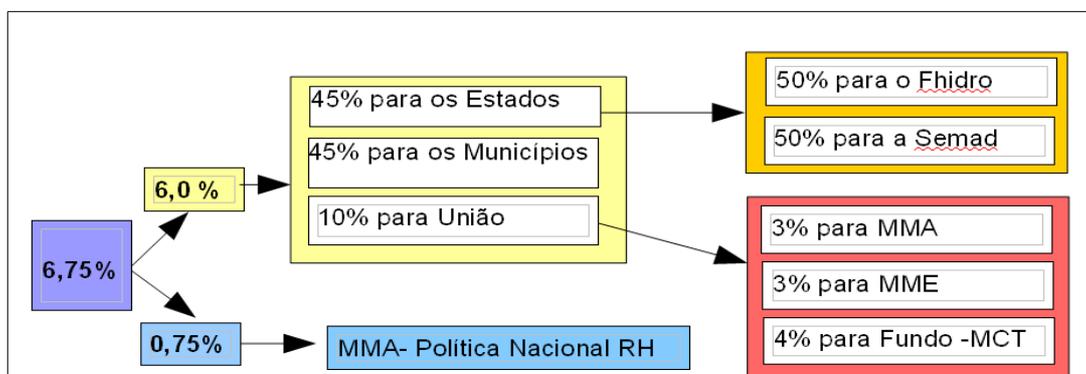
- | | |
|-----------|--|
| 28 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz –, com pedido de providências para a efetiva disponibilização dos recursos orçamentários previstos para o ano de 2016 na Ação 4505 – Repasse da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, no total de R\$ 46.542.233, devendo a Sefaz providenciar seu repasse ao Igam, que se encarregará das destinações previstas na Lei nº 13.199, de 1999. |
| 29 | Aprovação de requerimento solicitando informações ao Igam sobre o montante de recursos de cobrança pelo uso da água não repassados em anos anteriores. |
| 30 | Aprovação de requerimento direcionado ao Congresso Nacional solicitando a revisão da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997) a fim de viabilizar o recebimento de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água diretamente pelas agências de bacia ou entidades equiparadas. |



TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 13: Revisão da Lei nº 15.910 para que 100% da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos paga pelas hidrelétricas ao Estado seja destinada ao Fhidro, garantindo a destinação de 25% aos atingidos por hidrelétricas e barragens, tanto a montante quanto a jusante das mesmas, sendo repassados 5% para as populações tradicionais, sem possibilidade de contingenciamento desses recursos financeiros, e para que, no mínimo, 20% dos recursos do Fhidro sejam aplicados na recuperação e conservação do meio ambiente em municípios com o IDH abaixo da média estadual e naqueles localizados em áreas suscetíveis aos avanços da desertificação.

ANÁLISE: Conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, com modificações feitas pelas Leis nº 9.433, de 1997, nº 9.984, de 2000, e nº 9.993, de 2000, as concessionárias pagam 6,75% do valor da energia produzida a título de Compensação Financeira, conforme demonstrado a seguir:



O Fhidro possui destaque no financiamento da política ambiental do Estado, mas não vem sendo executado a contento nos últimos anos, tendo seus recursos sido contingenciados. Entre os recursos que compõem o Fhidro (Lei nº 15.910, de 2005) constam:

- 50% da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica;
- Dotações orçamentárias;
- Retornos relativos a encargos concedidos com recursos do fundo;
- Transferências de fundos federais.

Destaque-se, contudo, que a fonte de recursos do Fhidro tem se resumido à citada compensação financeira por áreas inundadas, que representou aproximadamente 100% dos recursos do fundo nos últimos dez anos.

Os recursos contingenciados do Fhidro até 2014 somam R\$169.271.208,00 conforme demonstrado abaixo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ano de Exercício	Receita arrecadada	Despesa Realizada
2010	148.925.956	109.291.855
2011	138.095.243	109.537.800
2012	170.377.942	113.072.027
2013	149.315.270	117.944.230
2014	104.643.482	92.240.773
TOTAL	711.357.893	542.086.685

Fonte: Armazém SIAFI. A execução do exercício de 2014 refere-se

Já os recursos previstos para serem executados pelo Fhidro no PPAG em 2016 somam R\$ 91,61 milhões, conforme apresentado a seguir:

Recursos orçamentários previsto para serem executados pelo Fhidro- PPAG 2016

Unidade Responsável: Fhidro		Metas Físicas	Metas Financeiras
Ação 4617	Implementação dos Planos Diretores de RH	2 planos elaborados	R\$ 10 milhões
Ação 4362	Apoio à gestão dos RH	19 projetos aprovados	R\$ 17,3 milhões
Ação 4365	Apoio à gestão dos RH- recursos reembolsáveis	1 projeto aprovado	R\$ 2,15 milhões
Ação 4386	Apoio aos comitês de bacía	27 comitês apoiados	R\$ 5,08 milhões
Ação 4388	Monitoramento da Qualidade e Quantidade das Águas	1 rede de monitoramento implantada	R\$ 8,24 milhões
Ação 4451	Elaboração dos Planos Diretores de RH e Enquadramento dos Corpos d'Água	2 planos diretores/ enquadramento elaborados	R\$ 3,3 milhões
Ação 4454	Operação e Manutenção de radares meteorológicos	366 boletins meteorológicos emitidos	R\$ 5,88 milhões
Ação 4550	Reabilitação de áreas contaminadas	1 área reabilitada	R\$ 2,7 milhões
Ação 4588	Prêmio pelas práticas sustentáveis em RH pelos municípios mineiros	108 transferências financeiras realizadas	R\$ 5,4 milhões
Ação 4488	Bolsa verde, ampliação e conservação da cobertura vegetal	94.436 hectares protegidos	R\$ 30,22 milhões
Ação 4542	Implantação do mosaico de áreas protegidas	1 sistema implantado	R\$ 1,34 milhão
TOTAL			R\$ 91,61 milhões

ENCAMINHAMENTOS

31	Promoção de um Fórum Técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, para levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinada ao custeio dos 36 Comitês de Bacía Hidrográfica – CBHs – do Estado. (A
----	---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	demanda da Proposta 13 encontra-se contemplada no encaminhamento dado à Proposta 9/ Tema 2 – Gestão dos Recursos Hídricos).
32	Alteração da Lei nº 15.910, de 2005, para que 100% dos recursos da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos paga pelas hidrelétricas ao Estado sejam destinados ao Fhidro, garantindo a execução das ações de gerenciamento dos recursos hídricos e recuperação ambiental necessárias.
33	Aprovação de requerimento solicitando providências para a efetiva aplicação dos recursos previstos para serem executados pelo Fhidro no PPAG 2016-2018, no total de R\$91,61 milhões, bem como para a previsão de aplicações dos demais recursos contingenciados.

TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 14: Garantir orçamento para o Programa Bolsa Verde, instituído pela Lei Estadual nº 17.727, de 2008, e honrar o pagamento dos termos de cooperação já firmados, relativos aos editais de 2010 e 2011.

ANÁLISE: O Bolsa Verde tem como fontes financeiras:

- 10% do orçamento anual do Fhidro;
- 50% do valor arrecadado com a cobrança de multa administrativa por infrações à Lei nº 14.309, de 2002;
- Recursos ordinários do Tesouro Estadual, consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA –, entre outras.

Foram lançados dois editais do Bolsa Verde (2010 e 2011). Atualmente, o *deficit* financeiro para o pagamento do Bolsa Verde é de aproximadamente R\$ 54 milhões.

ANO	VALOR EXECUTADO	VALOR PREVISTO	DÉFICIT
2011	R\$ 5.584.510,62	R\$ 7.202.497,50	R\$ 1.617.986,88
2012	R\$ 1.288.768,68	R\$ 19.715.366,50	R\$ 20.044.584,70
2013	R\$ 4.353.236,05	R\$ 19.715.366,50	R\$ 35.406.715,15
2014	R\$ 266.463,37	R\$ 19.715.366,50	R\$ 55.064.055,09
Total geral	R\$ 11.492.978,72	R\$ 66.348.597,00	R\$ 54.797.591,72

No PPAG 2016/2018, no âmbito do Programa 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas –, existe a Ação: 4488 – Bolsa Verde, a ser executada com recursos do Fhidro num total de 30 milhões de reais.

ENCAMINHAMENTOS

34	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para honrar o pagamento dos termos de cooperação já firmados no âmbito do Programa Bolsa Verde, relativos aos editais de 2010 e 2011, que já têm um contingenciamento de recursos no valor de R\$ 54.797.591,72.
35	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando o lançamento de novos editais para dar continuidade ao Programa Bolsa Verde, sendo precedido de uma avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais 2010/2011, e de uma discussão de novos critérios, se necessário, para alocação dos recursos junto aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs.



TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 15: Estabelecimento de regras e critérios para aplicação das verbas arrecadadas e geridas pelo Ministério Público, em Termos de Ajustamento de Conduta – TACs – e em compensações ambientais, como forma de financiar projetos especificados e priorizados nos Planos Diretores das Bacias, com a apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

ANÁLISE: O TAC pode ser tomado por qualquer órgão público com legitimidade para propor ação civil pública, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os estados-membros, os municípios, o Distrito Federal, as autarquias, as fundações públicas (Lei nº 7.347, de 1985, art. 5º; Lei nº 8.078, de 1990, art. 82). É um título executivo extrajudicial, que pode ser cobrado em juízo, em caso de descumprimento das obrigações nele contidas.

Os TACs antecipam a resolução dos problemas de forma muito mais rápida e eficaz do que se o caso fosse a juízo. A Lei nº 7.347, de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, em seu art. 12, diz que, havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

A Lei Estadual nº 14.086, de 2001, cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos, que tem por objetivo promover a reparação de danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros bens ou interesses difusos e coletivos bem como ao consumidor, em decorrência de infração à ordem econômica. No entanto, as prioridades que o MP adota para aplicação dos recursos dos TACs não são claramente definidas.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|-----------|---|
| 36 | Realização de Audiência Pública, convidando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e o Ministério Público Estadual para debater e discutir os critérios e diretrizes utilizados para aplicação dos recursos oriundos dos Termos de Ajustamento de Condutas – TACs. |
| 37 | Alteração da Lei Estadual nº 14.086, de 2001, que cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos, que tem por objetivo promover a reparação de danos causados ao meio ambiente, de modo a prever, em caso de danos aos recursos hídricos, a aplicação dos recursos oriundos dos Termos de Ajustamento de Condutas – TACs – preferencialmente para a implementação dos Planos Diretores de Bacia Hidrográficas do Estado. |
| 38 | Aprovação de requerimento direcionado à Procuradoria-Geral de Justiça solicitando a avaliação da viabilidade de se incluir entre os critérios utilizados pelo Ministério Público para aplicação dos recursos oriundos dos Termos de Ajustamento de Condutas – TACs – a possibilidade de utilização do recurso para a implementação dos Planos Diretores de Bacia Hidrográfica do Estado. |

PROPOSTA 16: Desburocratização e agilização na aplicação dos recursos do Fhidro, abrangendo:

- criação de câmara técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para intermediação do repasse do recurso do Fhidro aos CBHs enquanto não for regulamentado o repasse de 7,5%;
- estruturação de comissões e câmaras setoriais para formulação de editais temáticos e análise de projetos; e implantação de uma única instância burocrática para avaliação legal,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

implementação de convênios e contratação de projetos.

ANÁLISE: A demanda da Proposta 16 encontra-se contemplada no encaminhamento dado para a Proposta 9, de Tema 2 – Gestão dos Recursos Hídricos.

ENCAMINHAMENTOS

39 Promoção de um Fórum Técnico, com a participação do Fórum Mineiro de Comitês, para levantar propostas e discutir a alocação dos recursos do Fhidro e da cobrança destinada ao custeio dos 36 Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – do Estado.

TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 17: Incentivo à criação de cursos de engenharia com enfoque tecnológico – com cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) e cursos técnicos – nas regiões do semiárido e Médio Rio Doce, a fim de atuar nas questões ambientais de saneamento, saúde, infraestrutura e desenvolvimento do conhecimento, para alavancar um parque tecnológico voltado para a população atingida pela seca, os povos indígenas e os agricultores atingidos pela degradação ambiental.

ANÁLISE: A proposta 17 objetiva promover o incentivo à ampliação da oferta de educação profissional, em especial, nas regiões do semiárido e Médio Rio Doce.

Os arts. 36-A a 36-D da Lei Federal nº 9.394, de 1996, – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –, e a Resolução CNE-CEB nº 1, de 27/10/2005, tratam da educação profissional e tecnológica e das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

No Estado, a Secretaria de Educação – SEE – desenvolve essa modalidade de ensino por meio do Programa “Desenvolvimento do Ensino Profissional”, que tem por objetivo promover a implementação de uma política de Educação Profissional oferecendo cursos de formação para o trabalho e consolidando os Centros de Educação Profissional.

ENCAMINHAMENTOS

40 Aprovação de requerimento direcionado às Secretarias de Estado de Educação e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicitando providências no sentido de analisar a viabilidade e a necessidade da criação de cursos de engenharia com enfoque tecnológico – com cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) e cursos técnicos – nas regiões do semiárido e Médio Rio Doce.

TEMA 3 – FOMENTO, CUSTEIO, RECEITAS E DESTINAÇÃO

PROPOSTA 18: Revisão da política tributária estadual para incentivar o desenvolvimento e a transferência de conhecimento e de novas tecnologias e equipamentos para o uso eficiente de água e a produção de energia limpa, com baixo impacto ambiental, com a participação prioritária de instituições públicas de ensino superior e de institutos de pesquisas científico-tecnológicas.

ANÁLISE: Já existem alguns benefícios tributários instituídos para incentivo do uso e da produção de energia limpa:

No âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, o Convênio ICMS nº 101/97 concedeu isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.

A isenção de que trata o Convênio ICMS nº 101/97 foi recepcionada no Estado de Minas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerais pelo item 98, Parte 1, c/c item 3, Parte 11, ambos do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS/02. Recentemente, o Convênio do Confaz nº 10, de 2014, prorrogou até 2021 as disposições do Convênio nº 100/97. Tal convênio foi ratificado pela ALMG mediante a Resolução nº 5.485/2014.

Alguns benefícios fiscais relativos à energia elétrica também foram concedidos por meio da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Além disso, destaca-se que em 2014 foi editada a Lei Estadual nº 21.527, que, entre outras medidas, autorizou o Estado a conceder, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, crédito outorgado do ICMS a estabelecimento com atividade de geração, transmissão ou comercialização de energia elétrica situado no Estado, relativamente à aquisição de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica produzida no Estado. Trata-se de incentivo à transferência de tecnologia para a fabricação, no Estado, de módulos e painéis fotovoltaicos, utilizados na geração de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica.

É importante destacar que o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit – tem como uma de suas atribuições a definição de diretrizes básicas para projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas consideradas essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico de Minas. O Conecit é um órgão colegiado consultivo e deliberativo que presta assessoramento ao secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Recentemente, o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – publicou o convênio 16/2015, que autoriza os estados de Goiás, Pernambuco e São Paulo a concederem isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica para operações, microgeração e minigeração.

ENCAMINHAMENTOS

41	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicitando providências para que o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit – promova e fomenta o desenvolvimento científico e tecnológico de equipamentos que visem ao uso eficiente de água e à produção de energia limpa.
42	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag –, solicitando providências para que o Estado de Minas Gerais manifeste sua adesão ao Convênio Confaz 16/2015, que concede isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica para as operações de microgeração e minigeração.
43	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicitando providências para promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico de equipamentos que promovam o uso eficiente de água.
44	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – solicitando providências para que os equipamentos de uso eficiente da água tenham isenção/redução de ICMS.



TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 19: Garantia dos recursos necessários para a universalização e a integralização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais, conforme bases estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, de 2013, no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos planos diretores de bacias, priorizando o uso de recursos não onerosos (não reembolsáveis), o monitoramento e a fiscalização do funcionamento.

ANÁLISE: O Plansab estabelece a universalização dos serviços de saneamento em todo o país até 2033, com uma estimativa de gastos de R\$ 508,4 bilhões, mas a meta não vem sendo cumprida, devido a uma lentidão no acesso aos recursos.

Os recursos previstos para serem executados no âmbito do tema Saneamento no PPAG 2016 somam R\$ 742 milhões.

Observa-se uma redução significativa nos recursos orçamentários para o saneamento no ano 2016. Em 2015, o orçamento da Copasa era de R\$ 1,12 bilhão; em 2016 foi reduzido para R\$ 591 milhões.

ENCAMINHAMENTOS

- | | |
|-----------|--|
| 45 | Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado, solicitando suplementação de recursos orçamentários para o saneamento em 2016, uma vez que os recursos, drasticamente reduzidos em relação aos de 2015, são insuficientes para atender à demanda, em especial de universalização do saneamento, conforme estabelecido no Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, de 2013. |
| 46 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, solicitando providências para que os recursos previstos para serem executados em ações de saneamento no PPAG 2016-2018, no total de R\$ 742 milhões de reais, sejam efetivamente aplicados. |
| 47 | Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, solicitando providências para que, no âmbito do PPAG 2016-2018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, sejam garantidos os recursos necessários para a universalização e a integralização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais, conforme bases estabelecidas no Plansab. |
| 48 | Aprovação de requerimento direcionado ao Fórum Mineiro de Comitês, solicitando providências para que essa entidade cobre dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – a atualização das informações relacionadas aos planos municipais de saneamento e a outras demandas relativas à área, disponibilizando-as para a Comissão das Águas, para que a comissão faça um pleito dessas demandas junto às entidades financiadoras. |
| 49 | Elaboração de uma PEC para determinar que os recursos para universalização do saneamento, conforme estabelecido no Plansab, estejam legalmente contemplados no orçamento do Estado. |



TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 20: Implantação da Vigilância em Saúde Ambiental em todos os municípios mineiros, dentro do prazo de dois anos, com fiscalização e apoio da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, nos moldes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS: Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes (solo, ar e químicos prioritários); e desastres naturais e acidentes com produtos perigosos; garantindo a divulgação dos resultados aos consumidores, conforme mecanismos e instrumentos definidos no Decreto nº 5.440/2005, avaliando os dados epidemiológicos das doenças de transmissão hídrica em conjunto com os dados de qualidade da água e fortalecendo o sistema.

ANÁLISE: Parte integrante da Vigilância em Saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental configura-se como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores ambientais que interferem na saúde humana.

A Instrução Normativa 01 da Secretaria de Vigilância em Saúde, de 7 de março de 2005, define as competências da União, estados, municípios e Distrito Federal nessa área.

Sua incorporação no campo das políticas públicas de saúde é uma demanda relativamente recente no País e engloba a diretriz Qualidade da Água para Consumo Humano, no âmbito da qual se desenvolveu o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua). O programa consiste em ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir o atendimento do padrão e das normas estabelecidas na legislação vigente – Portaria 518/2004 – e para avaliar os riscos que a água de abastecimento, provinda de sistemas públicos e/ou soluções alternativas, pode representar para a saúde humana. Segundo o Ministério da Saúde, em Minas Gerais, o Vigiagua já foi implantado em 94% dos municípios.

O tratamento da água é uma exigência da legislação, por ser reconhecido como uma das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água. Em Minas Gerais, 20% dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA – não possuem tratamento, segundo informações do Sistema de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).

Com relação à Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes, no Estado de Minas Gerais foram identificadas 112 áreas no ano de 2010, representando 25% das áreas cadastradas na região Sudeste. Destacaram-se as áreas classificadas como Unidades de Postos de Abastecimento e Serviços – Upas – seguidas das Áreas de Disposição de Resíduos Urbanos – Adru. O Estado possui um total de 201 áreas cadastradas, com cerca de 497 mil pessoas potencialmente expostas a contaminantes químicos. A identificação dessas áreas subsidia o estabelecimento de ações de vigilância, de curto, médio e/ou longo prazo no âmbito do setor saúde.

ENCAMINHAMENTOS

50	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, solicitando providências para que seja implantada a Vigilância em Saúde Ambiental em todos os municípios mineiros, dentro do prazo de dois anos, com fiscalização e apoio da SES, nos moldes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
51	Envio de cópia do requerimento à Associação Mineira de Municípios.



TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 21: Garantia de transparência e clareza nas regras e nos valores cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário, por meio da criação e implantação de um procedimento padrão para determinação dos volumes de esgoto coletado e tratado, com coordenação dos entes reguladores, estabelecendo metas de melhoria de eficiência que deverão ser consideradas nas revisões tarifárias.

ANÁLISE: O quadro atual da organização dos prestadores de serviços de saneamento no Brasil compreende as seguintes modalidades: serviço municipal vinculado à administração direta; administração autárquica; empresa pública; empresa de economia mista; empresa privada; modelos alternativos (cooperativas, consórcios, etc).

A política tarifária aplicada pela Copasa é regulamentada pela Arsae-MG. Os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto são remunerados sob a forma de tarifas. Os reajustes tarifários são anuais e previamente aprovados e autorizados pela Arsae-MG.

A cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário é graduada em razão da existência ou não de tratamento de esgoto coletado para cada um dos usuários. Ou seja, quando o esgoto é apenas coletado, por estar sendo projetado ou estar em construção o sistema de tratamento, a tarifa cobrada corresponde a 50% do valor do abastecimento de água; quando o esgoto é coletado e tratado, a tarifa equivale a 90% do valor do abastecimento de água.

O modelo tarifário aplicado pela Copasa insere-se no princípio de subsídio cruzado, no qual são cobradas tarifas únicas para todo o estado com a finalidade de que serviços superavitários cubram os déficits daqueles cujos custos sejam superiores às tarifas médias

A Lei nº 11.445, de 2007, estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços. A mesma lei indica ainda que podem ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

ENCAMINHAMENTOS

52 Aprovação de requerimento direcionado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae – e à Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru –, solicitando providências para a garantia da transparência e clareza nas regras e nos valores cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário.

53 Aprovação de requerimento direcionado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae –, à Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes – e à Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru – solicitando providências para a avaliação da viabilidade da criação e implantação de um procedimento padrão para determinação dos volumes de esgoto coletado e tratado, com coordenação dos entes reguladores, estabelecendo metas de melhoria de eficiência que deverão ser consideradas nas revisões tarifárias. Escopo: encaminhar também para as agências reguladoras municipais.

54 Elaboração de projeto de lei que garanta a transparência e a publicidade das regras, bases de cálculo e dos valores cobrados pelos serviços de esgotamento sanitário, com as informações disponibilizadas em linguagem acessível.



TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 22: Criação e execução do projeto estadual Pacto pelo Saneamento, a partir de 2015, com envolvimento dos três Poderes e da sociedade civil, para atender às metas propostas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, de 2013, devendo o projeto ser coordenado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru.

ANÁLISE: Aprovado pelo Conselho das Cidades em 3/12/2008 por meio da Resolução Recomendada nº 62, após ampla discussão com todas as principais entidades representativas do setor, o "Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania" foi um documento elaborado com o propósito de buscar a adesão e o compromisso da sociedade em relação aos eixos, estratégias e ao processo de elaboração do Plansab. O "Pacto pelo Saneamento" envolveu os diversos segmentos da sociedade – poder público, empresários, trabalhadores, movimentos sociais, ONGs, Academia e Pesquisa, bem como os prestadores de serviços e outros órgãos responsáveis pelo Saneamento Básico – em relação aos eixos e estratégias necessários para implementação do PLANSAB, no intuito de estabelecer um ambiente de confiança e compromisso, pautado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para o alcance dos objetivos e metas do plano.

ENCAMINHAMENTOS

55 Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando providências para que no âmbito do PPAG 2016-1018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, seja avaliada a viabilidade da criação e execução do projeto estadual "Pacto pelo Saneamento", para atender às metas propostas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab –, de 2013, devendo o projeto ser coordenado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru.

56 Elaboração de projeto de lei que preveja a formulação e a regulamentação do "Pacto pelo Saneamento", contemplando a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Saneamento, com a garantia de participação da sociedade civil; identificação de todos os agentes que trabalham com saneamento no Estado com a criação de mecanismos de articulação entre eles; definição de conselho paritário, contemplando governo e sociedade civil, para o monitoramento do processo de universalização do saneamento.

PROPOSTA 23: Destinação obrigatória de um percentual de, no mínimo, 0,5% dos investimentos em serviços de saneamento no Estado de Minas Gerais para capacitação, qualificação e treinamento de gestores e operadores, para o início da operação dos serviços.

ANÁLISE: Segundo o "Relatório de Auditoria Operacional – Programa Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos", elaborado em 2011 pelo Tribunal de Contas do Estado, foi observada uma baixa qualificação dos operadores de ETAs e ETEs sob gestão municipal aliada à insuficiência de treinamento oferecido.

Os sistemas que operavam de forma deficiente nas pequenas localidades, em especial na zona rural, tinham entre os operadores pessoas que não receberam qualquer tipo de treinamento, muitos deles voluntários, sem remuneração, ou servidores contratados pela Prefeitura, que exerciam o trabalho sem suporte técnico.

**ENCAMINHAMENTOS**

- 57** Alteração da Política Estadual de Saneamento, Lei nº 11.720, de 1994, de modo a prever a destinação obrigatória de um percentual de, no mínimo, 0,5% da receita orçamentária prevista para os serviços de saneamento no Estado de Minas Gerais, para capacitação, qualificação e treinamento de gestores e operadores destes sistemas.

TEMA 4 – SANEAMENTO E SAÚDE

PROPOSTA 24: Garantia de que os serviços de água e esgoto ofertados à população de Minas Gerais tenham excelência na qualidade, sem diferença entre as regiões e os prestadores de serviço, a exemplo do que ocorre hoje com a população do Norte e Nordeste do Estado, que recebe água da Copanor com qualidade inferior à da Copasa; como ação imediata, extinção da Copanor e absorção dos serviços e dos recursos humanos pela Copasa.

ANÁLISE: A Copanor é uma empresa pública subsidiária da Copasa, criada pelo governo de Minas, para atender as regiões Norte e Nordeste do Estado com os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários. Foi priorizado o atendimento a 465 localidades com população entre 200 e 5.000 habitantes com os mais baixos IDHs e maiores déficits em saneamento.

Em seu 6º ano de atuação, a Copanor opera serviços de esgotamento sanitário em apenas 32 ou 6,88% das 465 localidades de sua área de abrangência.

De acordo com os gestores, a limitação de recursos tem feito a Copanor priorizar o serviço de atendimento de água por ser a necessidade mais premente da população, embora o art. 4º do Estatuto Social da companhia determine que ela prestará serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sempre de forma conjunta, sendo vedada a sua prestação em separado. Esse fato tem ensejado a apuração, pelo Ministério Público do Estado, por meio das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente da Bacia dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, de possíveis crimes de danos ambientais em diversos procedimentos envolvendo a Copanor.

O *Relatório de Auditoria Operacional Copasa-MG – Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de MG – Copanor- 2014*, do Tribunal de Contas do Estado, atribui as diversas dificuldades enfrentadas na gestão da Copanor à inexistência de um planejamento estratégico nos moldes que exige a complexa atividade de saneamento: a empresa, em seus 6 anos de operação é deficitária, não dispõe de recursos humanos em número suficiente para o desempenho de suas funções e não há prestação de serviço de saneamento integrado. Segundo o relatório, o modelo adotado – o Estado aporta recursos, a concessionária (Copasa-MG) aporta tecnologia e a subsidiária (Copanor) implanta, opera e mantém o sistema – é, de fato, inovador, todavia, falhas na gestão desse modelo comprometem a sua continuidade e o alcance de seus objetivos. O TCE destaca que 42 municípios têm contrato de programa assinado com a Copanor sem nenhuma obra iniciada e 36 têm obras paralisadas. Esses números revelam que a população de tais municípios se encontra sem cobertura de serviços de água e esgoto, mesmo de forma precária como a prestada pelas prefeituras.

A ALMG tem recebido em suas diversas comissões, denúncias frequentes relativas ao desempenho e qualidade insatisfatória na prestação dos serviços executados pela Copanor.

ENCAMINHAMENTOS

- 58** Aprovação de requerimento direcionado à Copanor, à Copasa e à Seplag, solicitando providências para elaboração de novo estudo de viabilidade de forma a reorientar o funcionamento da Copanor, com vistas a promover sua sustentabilidade econômico-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	financeira e a adequação entre a capacidade operacional e os recursos materiais, humanos e financeiros disponibilizados à empresa.
59	Aprovação de requerimento direcionado à Copanor e à Copasa, solicitando providências para que a Copanor elabore seu planejamento estratégico definindo os objetivos e metas a serem alcançados em curto, médio e longo prazos, de forma a reverter o resultado operacional negativo.
60	Aprovação de requerimento direcionado à Copanor e à Copasa, solicitando providências para que a Copanor proceda ao monitoramento das águas de abastecimento conforme determina a Portaria n.º 2.914/2011 do Ministério da Saúde e que ele seja realizado de forma articulada com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde.
61	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – solicitando providências para avaliação da atuação das Secretarias Municipais de Saúde quanto à vigilância da qualidade das águas de abastecimento, orientando e atuando de forma complementar nos municípios onde ainda não estejam atuando, em conformidade com as competências atribuídas pela Portaria n.º 2.914/2011, do Ministério da Saúde
62	Aprovação de requerimento com pedido de providências ao governador do Estado, solicitando a extinção da Copanor e a absorção de suas atividades pela Copasa.

TEMA 5 – ATIVIDADE MINERÁRIA, INDÚSTRIA E ENERGIA

PROPOSTA 25: Disponibilização de um sistema de informação integrado, de acesso irrestrito e alimentado por organizações públicas e privadas (administração pública, empresas, instituições de pesquisa, agências de bacias hidrográficas, CBHs, ONGs, etc.), sob a gestão do Igam, com dados qualitativos e quantitativos sobre os recursos hídricos disponíveis em cada bacia hidrográfica e seus respectivos usos, além de acompanhamento de contaminação das águas, monitoramento de espécies de peixes e publicação de relatórios semestrais para subsidiar a sociedade em geral, os municípios e os órgãos colegiados de meio ambiente e recursos hídricos e as atividades de educação ambiental, comunicação e tomada de decisão.

ANÁLISE: O sistema de informação já é previsto como instrumento das políticas estadual e nacional de recursos hídricos, mas necessita ser aprimorado e otimizado. Além disto, a proposta demanda a integração dos dados existentes, uma vez que várias instituições possuem dados qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos em cada bacia hidrográfica.

ENCAMINHAMENTOS

63	Realização de uma Audiência Pública para conhecimento e discussão sobre sistemas de informação e observatório em recursos hídricos, convidando o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e a organização WWF.
64	Criação de um grupo de trabalho para disponibilizar e sistematizar os estudos e dados existentes, qualitativos e quantitativos, sobre os recursos hídricos disponíveis em cada bacia hidrográfica, reunindo as instituições: Igam, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, Feam, CPRM, UFMG, CDTN, ANA, UFV, DNPM, Igtec, Fórum dos Comitês, etc, de forma a contribuir para a formação do banco de dados.
65	Regulamentação do Sistema de Informação previsto nas políticas nacional e estadual de recursos hídricos, para que ele esteja disponível a toda a população em curto prazo
66	68 – Incluir a área de comunicação da ALMG no planejamento do Fórum das Águas, a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ser realizado no dia 22/3/2016, de forma a debater o formato de uma campanha para participação da sociedade.

PROPOSTA 26: Proibição da instalação de novos minerodutos no Estado de Minas Gerais e das respectivas outorgas de uso da água, revisão das licenças para instalação e funcionamento de minerodutos já concedidas, e auditoria dos licenciamentos existentes.

ANÁLISE: A utilização da água para fins de transporte de minério de ferro inviabiliza outros usos, uma vez que os recursos hídricos são transpostos para outras bacias e mesmo para o mar. A questão dos minerodutos é bastante polêmica e precisa ser melhor debatida e analisada.

ENCAMINHAMENTOS

67	Elaboração de um projeto de lei que proíba a instalação de novos minerodutos no Estado.
68	Criação de uma comissão mista, paritária, para demandar do Ibama, do Igam, da ANA e das demais organizações que licenciam minerodutos que sejam revistos os processos dos licenciamentos dos minerodutos existentes e dos que se encontram em licenciamento, frente à situação de escassez hídrica no Estado, com encaminhamento dos dados (localização, vazão, disponibilidade hídrica, etc.) para a Comissão das Águas, solicitando a elaboração de avaliação ambiental dos mesmos.
69	Realização de um Debate Público para avaliar e discutir os impactos ambientais dos minerodutos já licenciados no Estado de Minas Gerais.
70	Realização de um Debate Público para discussão dos impactos da atividade minerária nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.

TEMA 5 – ATIVIDADE MINERÁRIA, INDÚSTRIA E ENERGIA

PROPOSTA 27: Estabelecimento de territórios livres da exploração minerária nas bacias hidrográficas do Estado, em especial em áreas de recarga, aquíferos e mananciais de água, dando prioridade às regiões e bacias mais ameaçadas e impactadas, destacando-se o quadrilátero aquífero-ferrífero, a bacia do Santo Antônio/Doce, o Alto Pardo e o Alto Jequitinhonha e outras que estejam em situação de escassez de água.

ANÁLISE: Sabe-se que a atividade minerária em Minas Gerais é responsável por uma parcela significativa da composição do PIB estadual. Gera divisas, gera tributos, gera um número considerável de empregos, enfim movimenta boa parte da economia mineira, além de ser uma importante fonte de receita para municípios mineradores, por meio da CFEM. Por outro lado, a atividade é considerada de médio a alto impacto ambiental, porque interfere em áreas de preservação permanente e no solo, em áreas de vegetação e fauna endêmicas, no lençol freático, na qualidade de vida da comunidade do seu entorno, na qualidade e quantidade de recursos hídricos.

No caso da atividade que se utiliza de mineroduto, o impacto se estende para além da comunidade do entorno direto, com reflexos até mesmo sobre comunidades que se encontram distantes.

Diante de um quadro como esse, de uso intensivo da água para fins da atividade minerária, aliado aos diversos problemas relacionados aos inúmeros conflitos sociais e impactos ambientais decorrentes da implantação de mineroduto, justifica-se a realização de um evento específico na ALMG, com o objetivo de fazer uma reflexão sobre esse tipo de empreendimento e as alternativas existentes para minimizar os impactos por ele ocasionados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCAMINHAMENTOS	
71	Realização, no Estado de Minas Gerais, de uma avaliação ambiental integrada da atividade de mineração, coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – com posterior análise do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH –, com prioridade para as bacias dos rios Santo Antônio (Doce), Alto Pardo, Alto Jequitinhonha e outras que também estejam em situação de escassez hídrica, a qual subsidie o estabelecimento dos territórios livres de atividade minerária no Estado, e suspensão de novas outorgas e licenciamentos minerários no Estado até que a avaliação esteja concluída.
72	Elaboração de um projeto de lei que determine que, nas bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais em situação de escassez hídrica, deverão ser realizados estudos de avaliação de disponibilidade hídrica para identificação dos territórios livres da exploração minerária.
73	Elaboração de projeto de lei que estabeleça proibição de novos licenciamentos e outorgas de empreendimentos que usam e/ou impactam os recursos hídricos, a partir da declaração do estado de atenção de escassez hídrica nas bacias hidrográficas.
74	Realização de um Debate Público para discussão das atividades minerárias nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.
<i>Não houve consenso entre os participantes do Comitê de Representação, no que se refere à metodologia escolhida (avaliação ambiental integrada que considere também a questão econômica, e não apenas a temática dos recursos hídricos). Registro feito pela participante Teca.</i>	

TEMA 5 – ATIVIDADE MINERÁRIA, INDÚSTRIA E ENERGIA

PROPOSTA 28: Vedação do licenciamento para ampliação ou instalação de novas minas de ouro a céu aberto em Minas Gerais, bem como do uso de cianeto nos processos de separação de ouro ou de quaisquer outros minerais no Estado.

ANÁLISE: A mineração de ouro é importante do ponto de vista do desenvolvimento econômico, porém vários impactos ambientais negativos podem advir desta atividade. O material de rocha que contém o ouro geralmente está associado à presença do arsênio (As), um elemento tóxico e carcinogênico. Tal elemento, quando exposto à camada superficial do solo, sofre alterações na sua forma química e ou é transferido para outros meios (ar, água), podendo entrar na cadeia trófica. Na cidade de Paracatu está localizada a maior mina de ouro a céu aberto em atividade no Brasil, pertencente a Rio Paracatu Mineração S.A./ Kinross. Várias denúncias têm sido feitas sobre uma possível contaminação da população e do meio ambiente da cidade de Paracatu por arsênio.

O processo de lixiviação do ouro com cianeto, assim como o uso de mercúrio nos garimpos, exige rigoroso controle para que não sejam contaminados os corpos d'água da região.

ENCAMINHAMENTOS

75	Realização de um Debate Público para discussão do impacto da mineração de ouro a céu aberto sobre os recursos hídricos.
76	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, solicitando que encaminhe à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informações quanto ao uso de cianeto nos processos de separação de ouro ou de quaisquer outros minerais no Estado, especificando as minas em que se utiliza o cianeto e o nível de uso desse produto.



PROPOSTA 29: Criação de uma Política Estadual de Tratamento aos Atingidos e Ameaçados por Barragens e Obras de Infraestrutura, com a instituição de um órgão entre a sociedade civil e o governo do Estado, e criação de um fundo para o pagamento da dívida histórica com os atingidos.

ANÁLISE: A proposta objetiva a criação de uma Política Estadual de Tratamento aos Atingidos e Ameaçados por Barragens e Obras de Infraestrutura.

Com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, reconheceu-se a necessidade de que a política alcance indivíduos e comunidades atingidas nos casos de desastres e garanta, também, a participação do poder público nos processos de negociação com as comunidades.

ENCAMINHAMENTOS

77	Elaboração de projeto de lei que disponha sobre a Política Estadual de Tratamento aos Atingidos e Ameaçados por Barragens, com consulta à Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – Sedru –, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese.
-----------	---

Observação: Indo ao encontro da proposta, o governador do Estado, encaminhou à ALMG, no dia 10/3/2016, o Projeto de Lei nº 3.312, de 2016, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens e outros Empreendimentos. O projeto de lei encontra-se em tramitação.

O PL nº 3.312/2016 objetiva solucionar uma demanda histórica, ao estabelecer diretrizes e mecanismos para balizar a ação dos empreendedores e do Estado nas tratativas de reparação e direitos das pessoas e populações que têm sua vida modificada devido à instalação de barragens ou outros empreendimentos. O PL, além de reforçar os direitos de reparação (como indenização, reassentamento) das pessoas atingidas, também é inovador por dispor de mecanismos claros para garantir a participação social em todas as etapas do empreendimento. Para tanto, prevê a criação de um Comitê Gestor, instância colegiada e paritária com a sociedade civil, responsável por homologar, para cada empreendimento, o Plano de Desenvolvimento Social e Econômico aos atingidos. Plano este que, vale ressaltar, será custeado integralmente pelo empreendedor.



TEMA 5 – ATIVIDADE MINERÁRIA, INDÚSTRIA E ENERGIA

PROPOSTA 30: Elaboração de Plano Ambiental Estratégico da matriz energética do Estado de Minas Gerais, visando sua diversificação e sua otimização, considerando critérios para manutenção de bacias, rios e trechos de rios livres de barramentos, priorizando o investimento em programas e ações governamentais de incentivo à geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis, valorizando recursos locais e tecnologias populares (sociais), com o intuito de reduzir a geração de gases causadores do efeito estufa, preservar as bacias hidrográficas, reduzir o custo da energia, incentivar a racionalização do consumo e evitar o desperdício.

ANÁLISE: A produção de eletricidade no Brasil e particularmente em Minas Gerais é predominantemente derivada de Usinas Hidrelétricas de Energia – UHE. A disponibilidade dos recursos hídricos tem sido objeto de crescente preocupação no meio acadêmico e científico há alguns anos. Estudos específicos vêm demonstrando a fragilidade e os riscos a que estão submetidos os sistemas socioeconômico e energético: num primeiro momento, com a irregularidade da distribuição hídrica natural; num segundo momento, com a escassez insistente e comprovada. É absolutamente pertinente a investigação das consequências da falta de recursos hídricos para a escolha da composição das fontes energéticas capazes de suprir eventuais interrupções da geração hidroelétrica.

O 29º Balanço Energético do Estado de Minas Gerais – BEEMG –, ano-base 2013, elaborado pela Cemig, contempla, em detalhes, as informações técnicas mais relevantes sobre a matriz energética estadual. Em 2013, do total da demanda estadual de energia, 50,9% referiram-se às fontes renováveis de energia e o restante às fontes não renováveis.

O conhecimento das tecnologias solares é uma importante ferramenta para a difusão do uso dessa fonte com fins energéticos. Nesse sentido, em 2012 foi publicado pela Cemig o Atlas Solarimétrico do Estado de Minas Gerais. A edição de 2014 *Heat Worldwide: markets and contribution to the energy supply* – Ano base 2012 mostra que o Brasil ocupa a quinta posição mundial no *ranking* dos países com a maior área instalada de coletores solares para aquecimento de água.

Depois do “boom” na instalação de aquecedores solares, que utilizam placas para esquentar água, Belo Horizonte desponta agora na implementação dos sistemas fotovoltaicos. Em 2015, a cidade foi eleita por um júri internacional como a Capital Brasileira da Hora do Planeta, justamente por se destacar nacionalmente no reaproveitamento da energia solar. Segundo o Comitê sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência de Belo Horizonte, a cidade tem 326 m² de placas solares instaladas por mil habitantes; Minas tem 98,6 e, o Brasil, 27,4.

A ALMG aprovou projetos que, transformados em leis, consolidaram o arcabouço legal necessário para o desenvolvimento do setor. A última das normas aprovadas foi a Lei 21.713, de 2015, oriunda do Projeto de Lei 1.350/2015, do deputado Gil Pereira (PP), presidente da Comissão de Minas e Energia. A legislação amplia o prazo para concessão de crédito de ICMS relativo à aquisição de energia solar no Estado.

ENCAMINHAMENTOS

78 Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para priorizar os investimentos em geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis com redução da emissão de gases do efeito estufa.



TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 31: Apoio às Escolas Famílias Agrícolas de Minas Gerais, ao Pronatec Rural e às escolas de jovens e adultos – EJA – indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado, contribuindo com o processo formativo de jovens, comunidades tradicionais, agricultores familiares e mulheres.

ANÁLISE: Os recursos previstos e ações focadas nas Escolas Família Agrícola ou em temas relacionados com a educação no campo e sucessão rural, segundo o PPAG, somam R\$ 675.100,00 em 2016.

A sucessão rural é tema frequente nos fóruns de agricultura familiar no Estado. O assunto também faz parte do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – PEDRS, aprovado em outubro de 2014, como instrumento de política pública instituída e formalizada pela Lei 21.156/2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

A preocupação com a melhoria da assistência técnica e da extensão rural – Ater – e a adoção da agroecologia como modo de produção podem importar ao longo do tempo em ações significativas para a conservação da água, das áreas de recarga e da biodiversidade.

ENCAMINHAMENTOS

79	Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando suplementação de recursos orçamentários para apoiar as Escolas Famílias Agrícolas de Minas Gerais, o Pronatec Rural e as escolas de jovens e adultos – EJA – indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado, uma vez que os recursos previstos para o ano de 2016, no PPAG 2016-2018, são insuficientes diante da demanda.
80	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – solicitando providências para a efetiva aplicação dos recursos previstos no PPAG 2016-2018 para serem executados nas Ações 4136 – Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar, Ação 4158 – Assistência Técnica na Agroecologia, Ação 4171 – Capacitação de Jovens Rurais, Ação 4354 – Gerações no Campo, no total de R\$ 675.100,00.
81	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – solicitando providências para que, no âmbito do PPAG 2016-2018, especificamente na revisão a ser apresentada em 2016, sejam garantidos os recursos necessários para apoiar as Escolas Famílias Agrícolas de Minas Gerais, o Pronatec Rural e as escolas de jovens e adultos – EJA – indígenas, para que se fortaleçam enquanto centros de referências em agroecologia em todo o Estado.
82	Recomendação às agências de águas para que seja dada preferência à contratação de jovens egressos de Escolas Família Agrícola para composição de equipes de mobilização social, Ater e educação ambiental.
83	Realização de uma Audiência Pública para discussão do desenvolvimento da agroecologia e da educação no campo, com ênfase nas questões hidroambientais.

**TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA**

PROPOSTA 32: Concessão de financiamento e subsídio para a implantação de sistemas de irrigação de alta eficiência no uso de água, para pequenos e médios agricultores e pecuaristas, visando o uso mais racional e econômico da água e o aumento da produtividade, com a obrigatoriedade da assistência técnica e controle de uso, sendo que a dívida contraída pelo produtor rural para implantação do sistema poderá ser abatida por meio da execução de ações de recuperação ambiental em matas e florestas dentro das propriedades rurais, em áreas de preservação permanente – APPs – e áreas de Reserva Legal, ou, caso já as tenha, em outras áreas da propriedade.

ANÁLISE: No PPAG 2016-2018, a Ação 4330 – Irriga Minas prevê o fomento e o apoio ao desenvolvimento da agricultura irrigada de acordo com o Plano Diretor de Agricultura Irrigada – PAI-MG –, bem como o respeito às condições territoriais, climáticas e socioambientais promovendo o uso adequado das águas para suas diversas finalidades, com meta física de 1 produtor beneficiado e meta financeira de R\$ 1.000,00, a ser executada pela Seapa.

O desenvolvimento da agricultura irrigada e, em especial, dos pequenos sistemas, de alta eficiência hídrica e ancorados em tecnologias de agricultura de precisão, compõe cenário desejável para aliar elevação da produção agrícola com uso racional dos recursos hídricos. Em tal cenário valorizam-se os cuidados com o manejo das áreas de recarga hídrica, com a reservação de águas fluviais e com a adoção de estratégias de promoção de infiltração, como as barraginhas.

Além de mecanismos de financiamento para tais ações, deve-se esperar do poder público, em todas as suas esferas, apoio e regulamentação clara das possibilidades de implementação dessas estratégias, aí incluídas as regras para licenciamento e concessão de outorga com simplificação proporcional à qualidade ambiental dos empreendimentos, conforme sugerido na proposta em análise.

ENCAMINHAMENTOS

84	Aprovação de requerimento direcionado ao governador do Estado solicitando suplementação de recursos orçamentários para a Ação 4330 – Irriga Minas, uma vez que os recursos previstos no PPAG 2016-2018, no total de R\$ 1.000,00, para o ano de 2016, são insuficientes frente à demanda.
85	Aprovação de requerimento direcionado aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – solicitando providências para a concessão de incentivos com redução de valores cobrados pelo uso da água aos agricultores irrigantes que utilizem boas práticas de conservação e preservação dos recursos ambientais e tecnologias poupadoras de água.
86	Aprovação de requerimento direcionado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, e Ministério da Integração, solicitando providências para que as linhas de crédito agrícolas adotem mecanismos de rebates e taxas de juros diferenciadas para os agricultores que utilizem sistemas de irrigação poupadores de água e energia. (Encaminhar a proposta na íntegra)
87	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao BDMG solicitando providências para oferta de linhas de crédito que adotem mecanismos de rebates e taxas de juros diferenciadas para os agricultores que utilizem sistemas de irrigação poupadores de água e energia.
88	Aprovação de requerimento direcionado aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – solicitando providências para inclusão, nos planos de bacias, de programas que



incentivem os produtores rurais que adotam sistemas de irrigação eficiente.

TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 33: Efetivação de um Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – a partir do fortalecimento da Emater-MG, dos poderes públicos municipais e com o envolvimento de entidades não governamentais, para difundir e apoiar a adoção de tecnologias sustentáveis de produção agrossilvipastoril, de agricultura irrigada, de reservação de águas pluviais e de baixa emissão de carbono na agricultura.

ANÁLISE: A Ater é considerada um serviço de educação não formal, ou seja, adicional ao sistema de educação tradicional das escolas e universidades. Seu objetivo é promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização no meio rural, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

A Emater-MG conta hoje com aproximadamente 2 mil profissionais, tendo em sua estrutura operacional 32 Unidades Regionais e 1 Unidade Central (sede), além de 6 unidades específicas, com prioridade para trabalhos de educação e conservação ambiental (VerdeMinas). Em 2014, a Emater-MG prestou assistência técnica a aproximadamente 400 mil agricultores, estando presente em praticamente 93% dos municípios mineiros.

Os recursos previstos para serem executados no Programa 068 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais somam R\$ 35,3 milhões

A Lei nº 11.405/1994, que institui a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado, garante atendimento gratuito do serviço de assistência técnica e extensão rural “aos pequenos produtores rurais, às suas famílias e associações, e também aos beneficiários de projetos de reforma agrária, inclusive nos campos socioeconômico e de preservação ambiental” (art. 24) e “prestação de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita e de qualidade, para a agricultura familiar e para os povos e comunidades tradicionais” (VIII, art. 3º).

O IBGE, no Censo Agropecuário de 2006, estimou em 437.000 os estabelecimentos rurais de agricultura familiar em Minas Gerais, entretanto os cadastros da Emater-MG utilizados para cálculo do critério Produção de Alimentos para a distribuição do ICMS aos municípios aponta cerca de 800.000 “pequenos produtores”.

Considerado o nº do IBGE e o efetivo de extensionistas da Emater, cerca de 1110 técnicos, a empresa disponibiliza 1 técnico para cerca de 400 famílias, enquanto o índice recomendado pela ONU é de 80 famílias/técnico. Esses números demonstram a importância da proposta em foco.

Sabe-se porém, que a Emater-MG enfrenta sérios problemas para reposição de técnicos tanto pela não realização de concursos, quanto pela inexistência de um Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS. Apesar dos esforços empreendidos pelo sindicato e pela ALMG não há notícias sobre a aprovação e implementação do PCCS da empresa.

Vale informar que o Governo Federal, desde a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA –, considerada a inviabilidade de manutenção de estrutura institucional estatal, vem desenvolvendo um sistema de assistência técnica com base em chamadas públicas que permite tanto a participação de entidades públicas quanto privadas.

ENCAMINHAMENTOS

89 Aprovação de requerimento de pedido de providência aos secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Planejamento e Gestão, solicitando imediata realização de concurso público para recomposição de quadros da Emater-MG.

90 Aprovação de requerimento de pedido de providência aos secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Desenvolvimento Agrário, para que seja instituído formalmente o Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural –



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Ater – a partir do fortalecimento da Emater-MG, dos poderes públicos municipais e com o envolvimento de entidades não governamentais, com capacidade operacional suficiente para atendimento efetivo dos produtores rurais com direito ao atendimento gratuito segundo a Lei de Desenvolvimento Agrícola do Estado.
91	Aprimorar o critério “produção de alimentos” na lei de distribuição do ICMS aos municípios, de maneira a privilegiar as prefeituras que executem despesas com Ater.
92	Propor instrumentos legais que possibilitem a transferência de recursos financeiros às prefeituras, para que essas possam manter e/ou ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural.
93	Aprovação de requerimento de pedido de providências à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater –, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA –, solicitando a criação, ampliação e o provimento de recursos, dos programas de Ater direcionados à segurança hídrica e à sustentabilidade ambiental.
94	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, solicitando providências para suplementação de recursos na Ação 4163 – Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental –, executado pela Emater, no âmbito do Programa 068 - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais, uma vez que os recursos propostos na revisão do PPAG 2016-2018 são insuficientes frente à demanda.

TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 34: Implementação de programas de adequação de infraestrutura rural para proteção dos recursos hídricos a partir de tecnologias como estradas ambientalmente corretas, incluída a capacitação de operadores de máquinas e normatização da construção e manutenção de estradas ambientalmente corretas, a construção de bacias de captação de águas pluviais (barraginhas) e de pequenas e médias barragens e demais práticas de conservação do solo e da água.

ANÁLISE: O objeto da proposta em análise ressalta a importância da infraestrutura rural na gestão de recursos hídricos. É fato conhecido que estradas rurais têm importante papel no assoreamento e carreamento de sólidos para cursos d'água, contribuindo largamente para a redução da quantidade e deterioração da qualidade da água superficial.

Grande parte do problema relacionado à infraestrutura rural tem sua chave na capacitação de operadores de máquinas das prefeituras e mesmo das propriedades rurais, responsáveis por dar manutenção nas estradas, barragens e aplicar práticas de conservação de solo e água nas áreas de cultivo ou pastagens.

No PPAG 2016/2019 pode-se observar que, apesar dos valores irrisórios alocados, ante o tamanho do território e do passivo do Estado nesse aspecto, o governo do Estado entende a necessidade de introdução de parâmetros ambientais na implantação e manutenção de infraestrutura. No programa Infraestrutura Rural, sob gestão da Fundação Rural Mineira – Ruralminas –, encontram-se previstas as seguintes ações:

– Ação: 2047 – Readequação de estradas vicinais com enfoque ambiental: R\$ 5.000,00

– Ação: 4148 – Conservação de estradas vicinais – R\$ 690.000,00

– Ação: 4149 – Conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas – R\$ 6.500,00.

ENCAMINHAMENTOS

95 Aprovação de requerimento direcionado à Seapa e à Seplag solicitando providências para suplementação de recursos para as Ações 2047, 4148 e 4149, relativas a melhoria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	da infraestrutura rural com a aplicação de parâmetros ambientais, sob gestão da Ruralminas, em face da demanda dos diversos territórios de desenvolvimento do Estado, uma vez que os recursos propostos são inferiores à demanda.
96	Aprovação de requerimento direcionado à Seapa e à Ruralminas solicitando providências para implementação de ação de capacitação de operadores de máquinas rurais.
97	Recomendação aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – para atuarem na promoção de transferência de tecnologia relativa a infraestrutura rural de uso coletivo em seus territórios, tendo como indicador a redução de sólidos em suspensão nos cursos d'água no período chuvoso
98	Aprovação de requerimento direcionado à Associação Mineira de Municípios – AMM – sugerindo estímulo à formação de consórcios intermunicipais para manutenção de estradas vicinais, com tecnologia ambiental adequada.

TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 35: Criação, efetivação e incremento dos mecanismos para pagamento por serviços ambientais, como o Bolsa Verde mineiro, com prioridade para a agricultura familiar e considerada a necessidade de ações de educação ambiental segundo as condições socioambientais, por meio de recursos financeiros públicos ou privados, com remuneração equivalente à expectativa de renda com a atividade produtiva, segundo planejamento e necessidade técnica de cada sub-bacia hidrográfica, identificados em Planos de Proteção, de Recomposição de Nascentes, de Áreas Ciliares e de Áreas de Recarga Hídrica.

ANÁLISE: O Pagamento de Serviços Ambientais se caracteriza como um instrumento econômico de gestão ambiental.

Considerada a imposição da gestão de recursos hídricos se dar a partir da bacia, tomada como unidade geográfica, importa aos gestores o controle do uso da água nos aspectos quantitativo e qualitativo, assim como deveria importar a produção de água sem a qual não há o que regular. Assim, merecem atenção especial dos gestores a ocupação dada ao território, o manejo do solo, a proteção aos remanescentes de vegetação nativa, a proteção das áreas de recarga, que muitas vezes exigirá seu “não uso” ou sua restauração, quando degradadas, entre outras questões.

A experiência brasileira e a mineira de gestão ambiental dos territórios indica claramente a ineficácia das práticas de comando e controle para a regulação do uso de recursos naturais. Instrumentos como o Bolsa Verde, que têm como objeto o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA –, vêm surgindo e sua principal limitação é o financiamento continuado. Limitar a aplicação desses instrumentos à alocação de recursos públicos orçamentários implicará sistematicamente em frustração dos pagamentos, em descontinuidade, como pode ser observado a seguir na descrição do caso do Bolsa Verde.

O Bolsa Verde tem como fontes financeiras: 10% do orçamento anual do Fhidro; 50% do valor arrecadado com a cobrança de multa administrativa por infrações à Lei nº 14.309, de 2002; Recursos ordinários do Tesouro Estadual, consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA –, entre outras.

Foram lançados dois editais do Bolsa Verde (2010 e 2011). Atualmente, o déficit financeiro para o pagamento do benefício é de aproximadamente R\$ 54 milhões .

No PPAG 2016/2019, no âmbito do Programa 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas –, existe a Ação: 4488 – Bolsa Verde, a ser executada com recursos do Fhidro, num total de R\$ 30 milhões orçados.

O crescente déficit do programa já anuncia seu insucesso e as dificuldades financeiras do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estado anunciam a não execução dos valores previstos.

Entende-se, portanto, que enquanto os programas de PSA não tiverem fonte de recursos dedicada, de captação direta, ou não forem absorvidos pelos CBHs e financiados a partir dos valores econômicos gerados dentro de suas bacias hidrográficas, eles não cumprirão seu papel na produção de água e proteção aos recursos hídricos.

ENCAMINHAMENTOS

99	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, com pedido de providências para que sejam honrados os pagamentos dos termos de cooperação já firmados no âmbito do Programa Bolsa Verde, relativos aos editais de 2010 e 2011, que já acumulam déficit financeiro de R\$ 54.797.591,72.
100	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando o lançamento de novos editais para dar continuidade ao programa Bolsa Verde, sendo precedido de uma avaliação financeira, social e ambiental do andamento dos editais 2010/2011, e de uma discussão de novos critérios, se necessários, para alocação dos recursos junto aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs.
101	Aprovação de requerimento direcionado aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – solicitando providências para que revisem seus planos de bacia e o cálculo dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos, levando em consideração a manutenção, a longo prazo, de programas de pagamento por serviços ambientais.
102	Promoção de discussão (Audiência ou Debate Público) sobre fontes de financiamento para PSA com foco na produção de água

TEMA 6 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA

PROPOSTA 36: Estabelecimento de áreas livres vedadas à mineração e à monocultura nas bacias hidrográficas, de forma a assegurar sua capacidade hidrológica, especialmente em áreas de recarga, aquíferos e mananciais de água, precedido por um estudo detalhado, com participação social, dos sistemas aquíferos do Estado de Minas Gerais, para que se definam todas as possibilidades de recarga e armazenamento de águas subterrâneas.

ANÁLISE: O Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais – ZEE-MG – consiste na elaboração de um diagnóstico dos meios geo-biofísico e sócio-econômico-jurídico-institucional, gerando respectivamente duas cartas principais, a Carta de Vulnerabilidade Ambiental e a Carta de Potencialidade Social, que, sobrepostas irão conceber áreas com características próprias, determinando o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado. O ZEE-MG tem a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, participação de todas as Secretarias de Estado de Minas, de outras entidades e da sociedade civil.

Além de compor uma grande base organizada e integrada de informações oficiais, esta ferramenta, sem caráter limitador, impositivo ou arbitrário, apoiará a gestão territorial fornecendo subsídios técnicos à definição de áreas prioritárias para a proteção e conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento, segundo critérios de sustentabilidade econômica, social, ecológica e ambiental. O ZEE/MG será de grande importância no planejamento e elaboração das políticas públicas e das ações em meio ambiente, orientando o governo e a sociedade civil na elaboração dos seus programas e em seus investimentos. Estes, aos serem planejados e implementados respeitando-se as características de cada zona de desenvolvimento, irão promover com maior assertividade a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

melhoria na qualidade dos serviços prestados e na qualidade de vida de toda a população de Minas Gerais.

O ZEE é, portanto, a ferramenta desenvolvida pelo Estado para orientar as tomadas de decisão quanto à ocupação do território e ao desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental e sustentabilidade.

No entanto, sua atualização e aprimoramento continuado são condições elementares para que essa ferramenta cumpra seu papel. Vale comentar que há cerca de 5 anos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente não investe na manutenção dessa ferramenta.

Um dos casos mais críticos se refere às áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e para a criação de unidades de conservação. O mapeamento atual dessas áreas não atende ao propósito a que se destina dada a inadequação de escala e falta de sistematização de critérios técnicos. Tal condição se fez notar na tramitação da Lei Florestal Mineira, Lei nº 20.922/2013, em que os legisladores, reconhecendo a deficiência do mapeamento em vigor, estabeleceram condições legais para sua revisão:

“Art. 53. Compete ao Copam definir as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e para a criação de Unidades de Conservação e regulamentar sua utilização, de forma integrada e coerente com o ZEE do Estado.

Parágrafo único. O Copam definirá e tornará público, no prazo de dois anos, contados da data de publicação desta Lei, o Plano de Criação e Implantação de Unidades de Conservação, com a finalidade de proteção das áreas a que se refere o caput”.

ENCAMINHAMENTOS

103	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – solicitando que o Estado, no âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE – e do Zoneamento Ambiental e Produtivo – ZAP –, estabeleça estudos de mapeamento e coleta de dados das diversas regiões do Estado para definir zonas de restrição de uso para a monocultura e a mineração.
104	Regulamentação da Lei nº 10.793, de 1992, que dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir a restrição de uso de solo em bacias de abastecimento público.
105	Realização de Debate Público para discussão da monocultura nas bacias hidrográficas que estejam sofrendo escassez hídrica.
106	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de delimitação de áreas vedadas à mineração e à prática de monocultura no Estado, cada um por sua vez.
107	Aprovação de requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – solicitando providências para que seja realizada a atualização do Zoneamento Econômico-Ecológico – ZEE – do Estado.
108	Recomendação aos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs – para que os Planos de Bacia estabeleçam áreas de restrição de uso do solo, bem como áreas prioritárias para conservação.



4.2.6 – Análise dos Encaminhamentos

É oportuno ressaltar que o Regimento Interno da ALMG determina o processo a que serão submetidas as propostas resultantes de eventos institucionais, como o Seminário Legislativo (art. 296 e 297). Inicialmente, determina que “será formado um comitê de representação, composto por representantes da sociedade civil e do poder público escolhidos dentre os participantes do evento” com o objetivo de acompanhar e intervir nos desdobramentos das propostas aprovadas no evento.

Uma vez formado, o comitê:

- nos prazos estabelecidos, apresentará à Mesa da Assembleia as propostas aprovadas e sugestões de desdobramentos, as quais serão distribuídas pela Mesa Diretora da ALMG à comissão cuja competência estiver relacionada ao tema;
- poderá participar da discussão das propostas e dos encaminhamentos sugeridos a partir delas.

Conforme já mencionado, no Seminário Legislativo Águas de Minas III, o comitê de representação elaborou um relatório que com 108 encaminhamentos necessários para atendimento das 36 propostas priorizadas na plenária final do seminário, já apresentados neste Relatório Final no item 4.2.6.

Cumprido o rito regimental, o relator da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à qual foi distribuído o relatório do comitê de representação, emitirá parecer sobre os encaminhamentos contidos no relatório. O Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Cássio Soares, avocou a relatoria do relatório.



5 – RECOMENDAÇÕES

A maioria das recomendações a seguir são fruto das discussões, reflexões e demandas apresentadas nas reuniões e audiências públicas realizadas pela Comissão Extraordinária das Águas, ao longo de seu trabalho nos anos de 2015 e 2016 e das discussões ocorridas ao longo do Seminário Legislativo Águas de Minas III.

Além dessas recomendações, tomamos a liberdade de apresentar outras extraídas das discussões sobre águas nas diversas abordagens que o tema recebe nesta Casa Legislativa e na sociedade mineira.

Todas as recomendações são tecnicamente justificadas, tendo em vista a sua correlação com os temas debatidos e a competência atribuída a esta comissão, de realização de estudos sobre recursos hídricos.

5.1 – FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA – CBHs

- **Valorização da competência deliberativa dos CBHs;**
- **Regularização do repasse de recursos do Fhidro e da cobrança pelo uso da água aos CBHs;**
- **Apoio à elaboração dos Planos Diretores ainda não elaborados e à implementação dos já aprovados.**

Justificativa:

A avaliação da atuação dos comitês de bacia mineiros, no período de funcionamento da Comissão Extraordinária das Águas, possibilitou o conhecimento mais preciso da atual realidade institucional dessas entidades, identificando suas fragilidades, potencialidades, bem como os constrangimentos e limites à sua efetividade. Assim sendo, foram diagnosticados os seguintes problemas:

- Dificuldade e burocracia no repasse aos comitês de recursos do Fhidro¹;
- Morosidade no repasse aos comitês, dos recursos da cobrança pelo uso da água, arrecadados pelo Estado;

1Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Dificuldade de implementação dos Planos Diretores já elaborados, bem como da integração destes com os Planos Diretores dos municípios que integram as bacias;
- Morosidade na implantação da cobrança pelo uso da água e da instalação de Agências de Bacia;
- Conflitos diversos pelo uso da água.

Os comitês de bacia, assim como qualquer instância participativa de caráter deliberativo, vêm enfrentando desafios e limites que constroem a efetividade de sua atuação e do exercício de seu papel.

O entusiasmo com a gestão compartilhada e descentralizada não esconde as dificuldades existentes no exercício cotidiano dessa política. Vários representantes dos comitês de bacias queixam-se da falta de recursos para desempenhar funções que lhes cabem, entre elas, a realização de viagens e reuniões com o intuito de promover a mobilização social. Queixam-se ainda da falta de uma infraestrutura básica (fax, computador, telefone, móveis) para desenvolver projetos e fazer contatos.

Como 25 comitês de bacia ainda não possuem a cobrança pelos recursos hídricos (somente 11 comitês já efetuam a cobrança), grande parte das ações indicadas no Plano de Bacia ou previstas pelo próprio comitê é realizada por meio de projetos financiados pelo Fhidro. Esse fundo, regido pela Lei nº 15.910, de 2005, constitui importante fonte de divisas para a política de recursos hídricos e tem por objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos.

A despeito de sua relevância, grande parte dos comitês de bacia ouvidos em audiências públicas e durante as reuniões do seminário relatou que está havendo grande dificuldade e burocracia no repasse de recursos do Fhidro aos CBHs. Sem ajuda financeira do Estado, muitos CBHs passam a depender de trabalho voluntário e do apoio de entidades interessadas na gestão de recursos hídricos, operando de maneira muito precária e com a estrutura fragilizada. Além disso, os comitês reiteram sistematicamente a reivindicação de aumento do repasse – de 7,5% para 10% – dos recursos do Fhidro destinados ao custeio de suas atividades administrativas. Vale



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

informar que do valor total anual do Fhidro até 7,5% podem ser utilizados para o custeio da estruturação e da manutenção dos CBHs.

Também foi relatada grande demora no repasse dos recursos da cobrança pelo Estado aos CBHs, tendo ocorrido inclusive uma audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em junho de 2016, ocasião em que os presidentes dos comitês de bacia dos afluentes mineiros do Rio Doce reclamaram que o repasse de recursos da cobrança estava atrasado há nove meses. Essa demanda também foi identificada no Seminário das Águas, perfazendo o objeto da Proposta 12, priorizada pela plenária final, que demandava uma rubrica específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Estado de Minas Gerais, para o recebimento dos recursos financeiros oriundos da cobrança, vinculada diretamente à agência de bacia ou entidade equiparada. A proposta 12 também solicitava a liberação dos recursos da cobrança retidos nos anos anteriores.

A regularização no repasse da cobrança aos comitês precisa ser solucionada em curto prazo, uma vez que o impasse paralisa a atuação dos CBHs na execução dos seus programas ambientais e de gestão das águas.

5.2 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO IGAM

- **Recomposição de quadros técnicos e funcionais do Igam;**
- **Ajuste no plano de carreira do Igam;**
- **Implementação efetiva da estrutura institucional e normativa aprovadas pela Lei do Sisema (Lei nº 21.972/2015).**

Justificativa:

As atribuições do Igam sofreram alteração com a aprovação da Lei nº 21.972/2015, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema. A referida lei resgatou a competência do Igam para outorgar o direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado, restaurou o seu poder de polícia, além de promover o seu fortalecimento institucional, por meio da criação de novas diretorias (Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Recursos Hídricos; Diretoria de Planejamento e Regulação; Diretoria de Operações e Eventos Críticos; Diretoria de Administração e Finanças).

No entanto, como vem ocorrendo com todos os órgãos e entidades de Sisema, é grande a necessidade de recomposição de quadros e ajustes na carreira dos servidores, sendo esses temas recorrentes quando se discute a qualidade da atuação do Executivo mineiro na gestão ambiental. É, portanto, fundamental promover o fortalecimento do Igam, por meio da reestruturação dos quadros de pessoal do instituto, de forma a fazer frente às demandas da política estadual de recursos hídricos, bem como a valorização de seus funcionários, de forma a garantir remuneração digna e estabilidade dos quadros funcionais.

Baixos vencimentos são apontados como um grande problema de manutenção do corpo técnico, que está sendo recrutado pela iniciativa privada em decorrência da oferta de salários mais atrativos e carreiras mais promissoras. Como resultado das perdas constantes de quadro funcional, não só do Igam mas de todas as entidades e órgãos do Sisema, perde o poder público, que investiu na formação de servidores, e perde a sociedade, que tem prejudicadas a celeridade e a qualidade dos serviços prestados.

Entendemos, portanto, que é preciso investir na estabilidade do quadro de servidores e isso passa necessariamente por uma carreira mais ajustada à realidade de mercado.

5.3 – REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE NA SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO

- **Apoio à implementação do Plano de Segurança Hídrica do Estado, recentemente concluído;**
- **Ampliação da rede de alerta em regiões críticas do Estado nos aspectos de escassez ou excesso de água;**
- **Apoio a ações de convivência com a seca, em especial nas regiões do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, em articulação com entidades da sociedade civil organizada (Caritas e Articulação do Semiárido – ASA);**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Promoção de estudos de viabilidade da implantação de uma rede de barragens de médio porte com vistas à segurança hídrica na bacia do rio Jequitinhonha.**

Justificativa:

O Estado de Minas Gerais está sujeito a frequentes impactos relacionados com os extremos climáticos, pela falta ou excesso de água. Na estiagem recente de 2014-2015, o Estado teve vários locais que chegaram ao limite da disponibilidade hídrica.

O Igam concluiu recentemente a elaboração do Plano de Estratégia de Segurança Hídrica do Estado, que contempla o diagnóstico geral das condições hidrológicas de risco de secas e inundações no Estado e um plano de ação que definiu medidas emergenciais e o desenvolvimento das ações estruturadas, tendo sido previstas 25 ações distribuídas a curto, médio e longo prazos, visando atuar na redução dos impactos da sociedade a eventos críticos.

É importante agora garantir a implantação do Plano. Nesse sentido, o Igam vem instalando a rede de alerta em bacias prioritárias para eventos críticos de cheias e estiagem no Estado. O objetivo é monitorar os períodos de cheia e seca e, conseqüentemente, conhecer as condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos do Estado.

A rede de alerta foi projetada para ser formada por 156 estações fluviométricas com transmissão de dados em tempo real (a cada 15 minutos) para possibilitar a gestão dos recursos hídricos em situações extremas de escassez e excesso de água. A rede atualmente conta com 30 estações, mas é necessária a ampliação da rede atual para contemplar outras regiões críticas.

Entendemos, portanto, que é preciso garantir as ações e os recursos necessários para a continuidade da implantação do Plano de Segurança Hídrica do Estado, de forma a reduzir a vulnerabilidade do Estado aos eventos das cheias e estiagens.

As principais vulnerabilidades em função da escassez hídrica ocorrem em regiões do Estado relacionadas com a baixa precipitação. São 168 municípios



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

incluídos na área da Sudene, correspondente aos municípios do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, além do São Francisco. Estas regiões precisam de um olhar diferenciado do Estado voltado para a promoção de ações mais efetivas de convivência com a seca.

Sendo assim, é necessário que a ampliação da rede de alerta se dê prioritariamente nessas regiões críticas do Estado, de forma a possibilitar a adoção de medidas emergenciais, além de uma visão preventiva desses eventos e ações de convivência com a seca, inclusive em articulação com as entidades que já trabalham com o tema, no semiárido mineiro, como Cáritas e ASA.



5.4 – REFLEXÃO SOBRE ATIVIDADES QUE DEMANDAM USO INTENSIVO DA ÁGUA

- **Reavaliação dos critérios para concessão de outorga para projetos agrícolas e florestais que demandem uso intensivo de água ou irrigação, incluída a priorização da disponibilidade hídrica para o abastecimento humano;**
- **Reflexão sobre o licenciamento e destinação das águas em empreendimentos minerários que demandem rebaixamento do lençol freático;**
- **Discussão sobre a utilização dos minerodutos, sua eficiência no uso de recursos hídricos e de outros modais alternativos para o transporte de minério, em especial em áreas com escassez hídrica;**

Justificativa:

Sabe-se que a atividade minerária em Minas Gerais é responsável por uma parcela significativa da composição do PIB estadual. Gera divisas, tributos e um número considerável de empregos, movimentando parte significativa da economia mineira, além de ser uma importante fonte de receita para municípios mineradores, por meio da CFEM.

Por outro lado, a atividade é considerada de médio a alto impacto ambiental, porque interfere em áreas de preservação permanente e no solo, em áreas de vegetação e fauna endêmicas, no lençol freático, na qualidade de vida da comunidade do seu entorno, na qualidade e quantidade de recursos hídricos, bem como em áreas representativas de bens culturais e históricos, entre outros impactos.

Nos casos em que se utiliza de mineroduto para o transporte do minério, o impacto se estende para além da comunidade do entorno direto, com reflexos até mesmo sobre comunidades que se encontram distantes das tubulações usadas face a seu impacto na disponibilidade de água.

O desenvolvimento da agricultura irrigada e, em especial, dos pequenos sistemas, de alta eficiência hídrica e ancorados em tecnologias de agricultura de precisão, compõe cenário desejável para aliar elevação da produção agrícola com uso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

racional dos recursos hídricos. Em tal cenário valorizam-se os cuidados com o manejo das áreas de recarga hídrica, com a reservação de águas fluviais e com a adoção de estratégias de promoção de infiltração, como as barraginhas.

Num cenário de escassez hídrica e diante de um quadro uso intensivo da água para fins da atividade minerária e da irrigação, justifica-se a realização de um evento específico na ALMG, com o objetivo de fazer uma reflexão sobre esses tipos de empreendimentos e as alternativas existentes para minimizar os impactos por ele ocasionados.



5.5 – UNIVERSALIZAÇÃO E A INTEGRALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

- **Maior aporte de recursos orçamentários para a universalização e a integralização do saneamento básico no Estado de Minas Gerais, conforme bases estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab;**
- **Apoio à implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios mineiros, nos moldes estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS;**
- **Discussão sobre a vigilância da qualidade da água para consumo humano e sua influência na saúde de populações expostas a contaminantes (agrotóxicos e outros contaminantes químicos);**
- **Fiscalização da atuação da Copasa e da Copanor em quesitos relativos à quantidade e à qualidade dos serviços concedidos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos;**
- **Discussão sobre a fiscalização de cumprimento de retirada das vazões outorgadas por parte dos órgãos responsáveis pelo saneamento básico.**
-

Justificativa:

O Plansab foi elaborado pelo governo federal em processo coordenado pelo Ministério das Cidades, que se iniciou em 2008 e se encerrou em 2013, com a edição do Decreto nº 8.141, de 2013, e da Portaria Interministerial nº 571, de 2013. O plano estabelece a universalização dos serviços de saneamento em todo o país até 2033, com uma estimativa de gastos de R\$ 508,4 bilhões, mas a meta não vem sendo cumprida, devido a uma lentidão no acesso aos recursos.

Os recursos previstos para serem executados em saneamento no âmbito do PPAG 2016-2019 no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2017, somam aproximadamente R\$ 600 milhões. Diante da crise financeira em que o país e o Estado se encontram, observa-se uma redução significativa nos recursos orçamentários previstos para o saneamento em 2017. Apesar do *deficit* previsto para o Estado em 2017, é necessário haver um maior aporte de recursos a fim de se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

aproximar das metas de universalização e integralização do saneamento básico para o Estado de Minas Gerais.

Parte constituinte da Vigilância em Saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental configura-se como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores ambientais que interferem na saúde humana. Sua incorporação no campo das políticas públicas de saúde é uma demanda relativamente recente no País e engloba a diretriz Qualidade da Água para Consumo Humano, no âmbito da qual se desenvolveu o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Vigiagua. O programa consiste em ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir o atendimento do padrão e das normas estabelecidas na legislação vigente – Portaria 518/2004 – e para avaliar os riscos que a água de abastecimento, provinda de sistemas públicos e/ou soluções alternativas, pode representar para a saúde humana.

A ALMG tem recebido, em suas diversas comissões, denúncias frequentes relativas ao desempenho e qualidade insatisfatória na prestação dos serviços executados pela Copasa e pela Copanor. A Copanor é uma empresa pública subsidiária da Copasa, criada pelo governo de Minas, para atender as regiões Norte e Nordeste do Estado com os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Foi priorizado o atendimento a 465 localidades com população entre 200 e 5.000 habitantes com os mais baixos IDHs e maiores déficits em saneamento. Em seu 6º ano de atuação, a Copanor opera serviços de esgotamento sanitário em apenas 32 ou 6,88% das 465 localidades de sua área de abrangência. De acordo com os gestores, a limitação de recursos tem feito a Copanor priorizar o serviço de atendimento de água por ser a necessidade mais premente da população, embora o art. 4º do Estatuto Social da companhia determine que ela prestará serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sempre de forma conjunta, sendo vedada a sua prestação em separado. Esse fato tem ensejado a apuração, pelo Ministério Público do Estado, por meio das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente da Bacia dos Rios Jequitinhonha e



Mucuri, de possíveis crimes de danos ambientais em diversos procedimentos envolvendo a Copanor.

5.6 – PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA –, COMO INSTRUMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

- **Apoio à implantação do programa Cultivando Água Boa;**
- **Discussão dos passivos e de novas alternativas para aplicação do programa Bolsa Verde;**
- **Apoio à implementação do Programa de Recuperação Ambiental nas propriedades e posses rurais que aderiram ao programa no âmbito do Cadastro Ambiental Rural – CAR –, como forma de recuperação de áreas degradadas e de proteção de mananciais e aquíferos.**

Justificativa:

Considerada a imposição de que a gestão dos recursos hídricos ocorra a partir da bacia, tomada como unidade geográfica, importa aos gestores o controle do uso da água nos aspectos quantitativo e qualitativo. Assim, merecem atenção especial dos gestores a ocupação dada ao território, o manejo do solo, a proteção aos remanescentes de vegetação nativa, a proteção das áreas de recarga, que muitas vezes exigirá seu “não uso” ou sua restauração, quando degradadas, entre outras questões.

A experiência brasileira e a mineira de gestão ambiental dos territórios indica claramente a ineficácia das práticas de comando e controle para a regulação do uso de recursos naturais. Instrumentos como o Bolsa Verde, que têm como objeto o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA –, vêm surgindo e sua principal limitação é o financiamento continuado.

O Programa Cultivando Água Boa-MG é uma iniciativa do governo do Estado que visa à replicação adaptada das estratégias de gestão participativa das águas desenvolvidas pela empresa binacional de energia Itaipu. O programa pretende ser catalisador e indutor de ações e iniciativas voltadas para a proteção e recuperação de bacias, associado à conservação e uso das águas de maneira sustentável, tendo como



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

elemento estratégico principal o protagonismo dos Comitês de Bacias na proposição e execução das ações do Programa.

Já com relação ao programa Bolsa Verde, foram lançados dois editais em 2010 e 2011, porém o *deficit* financeiro para o pagamento do Bolsa Verde é de aproximadamente R\$ 61 milhões. É necessária uma discussão sobre possíveis novos critérios ou alternativas para dar continuidade ao programa.

Até novembro de 2015, já tinham sido elaborados 580.000 Cadastros Ambiental Rural – CARs –, contemplando 95% das propriedades rurais do Estado, sendo necessário agora prever a execução do Programa de Recuperação Ambiental – PRA. O PRA permitirá ao proprietário ou posseiro do imóvel que possui *deficit* ambiental (Área de Preservação Permanente – APP – a recuperar e/ou Reserva Legal a compensar ou recuperar) regularizar a situação do seu imóvel rural de acordo com as exigências legais.



6 – AGRADECIMENTOS

A Comissão Extraordinária das Águas gostaria de agradecer a todas as pessoas, autoridades, órgãos, entidades e instituições que participaram das audiências públicas, reuniões e visitas com reflexões, críticas e sugestões que tornaram possível o desenvolvimento dos trabalhos desta comissão nos anos de 2015 e 2016 e a elaboração deste relatório. Em especial, agradece o apoio da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa do presidente do Parlamento Mineiro, deputado Adalclever Lopes, bem como aos seguintes órgãos e instituições: Igam, Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais, Projeto Manuelzão, Cibapar, Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia Hidrográfica, Fetaemg, Faemg, Assemae, Copasa, Emater, Abes, CRBIO, CREA/MG e Arsae.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016

Deputado Iran Barbosa

Presidente

Deputado Dr. Jean Freire

Relator



7 – ASSESSORIA TÉCNICA

Consultores: Júlio Cadaval Bedê, Luciana Curi Mattos Mascarenhas, Rodrigo Conde Baêta da Costa, Said Pontes de Albuquerque, Patrícia Marchette Vitelli

Apoio: Priscila Avelino Ferreira, estagiária do curso de Gestão Pública da UFMG

Revisão de Texto: Maria Lina Soares Souza

Gerência-Geral de Consultoria Temática: Flávia Pessoa Santos

Assessoria da Comissão Extraordinária das Águas: Ana Paula Marques da Silva.



ANEXOS

ANEXO I – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 25/3/2015, 15h - PLENARINHO II

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Outras presenças: Dep. João Alberto / PMDB

Finalidade: Designação do relator.

Resultado: Designado relator do Relatório Final (deputado Doutor Jean Freire).

Fixadas reuniões ordinárias para as quintas-feiras, às 14h30min.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/4/2015, 14h30min - AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Leandro Genaro / PSB (vice-presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Alberto / PMDB (substituindo deputado Iran Barbosa / PMDB)

Finalidade: Discutir e votar proposições.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/4/2015, 14h30min - AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 8/5/2015, 10h - FRUTAL, MG

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Arnaldo Silva/ PR

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Finalidade: Debater acerca da execução dos programas e ações de preservação promovidas pelo Projeto Cidade das Águas Unesco-Hidroex que visam contribuir para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Mauri José Alves, prefeito municipal de Frutal;
- Marcelo Luis de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Frutal;
- Miguel Corrêa da Silva Júnior, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais e presidente interino da Hidroex;
- Adelmo Carneiro Leão, deputado federal;
- Caio Narcio Rodrigues, deputado federal;
- Antônio Félix Domingues, gerente-geral de Articulação e Comunicação da Agência Nacional de Águas, representando Vicente Andreu Guillo, diretor-presidente da Agência Nacional de Águas;
- Narcio Rodrigues da Silveira, ex-deputado federal e ex-secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; e
- Octávio Elísio Alves de Brito, ex-presidente da Hidroex.

1ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 11/6/2015, 14h15min – ALMG

Deputados presentes (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável):

Dep. Inácio Franco / PV (Vice-Presidente)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dep. Dilzon Melo / PTB

Dep. Iran Barbosa / PMDB

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Finalidade: Debater a proteção das áreas de recarga no Sinclinal Moeda, a preservação de suas nascentes, e em especial, a implantação de empreendimentos imobiliários no entorno da Lagoa dos Ingleses.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Luciana Aguiar de Souza Lima, analista de Recursos Hídricos, representando Bruno do Carmo Silva, diretor de meio ambiente da Copasa;
- Simone Alvarenga Borja Bottrel, presidente da Arca Amaserra;
- Marcus Vinicius de Freitas, gerente do Parque Rola Moça, representando, Henri Dubois Collet, diretor de Áreas Protegidas do IEF;
- Waldir Silva Salvador de Oliveira, superintendente da CSul;
- Paulo Tarso Amorim Castro, professor da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto;
- Beatriz Vignolo Silva - presidente da ONG Abrace a Serra da Moeda; e
- Christian Wagner, membro da Arca Ama Serra.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º/6/2015, 14h30min - AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.



1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º/7/2015, 9h, ALMG

Deputados presentes (Comissão de Minas e Energia):

Dep. Gil Pereira / PP (Presidente)

Dep. Glaycon Franco / PTN

Dep. Dilzon Melo / PTB (Substituindo Dep. João Vítor Xavier / PSDB)

Deputados presentes (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável):

Dep. Cássio Soares / PSD (Presidente)

Dep. Inácio Franco / PV (Vice-Presidente)

Dep. Dilzon Melo / PTB

Dep. Iran Barbosa / PMDB

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. Gil Pereira / PP (Substituindo Dep. João Vítor Xavier / PSDB)

Outras presenças: Dep. Celinho do Sinttrocel / PC DO B

Finalidade: Debater a crise hídrica no Estado de Minas Gerais com foco na gestão dos recursos hídricos, na sua utilização pela indústria e para fins de abastecimento público.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Luiz Sávio de Souza Cruz, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Wagner Soares Costa, gerente de Meio Ambiente da Fiemg, representando Olavo Machado Júnior, presidente da Fiemg;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Márley Caetano de Mendonça, diretor, representando Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral do Igam;
- Gilson de Carvalho Queiroz Filho, diretor de Operação Norte, representando Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Copasa;
- Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, representando Antônio Abrahão Caram Filho, diretor-geral da Arsae-MG;
- Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Amda;
- Ana Paula Mello, coordenadora da Assessoria de Meio Ambiente, representando Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg; e
- Luis Márcio Ribeiro Vianna, relações institucionais, representando José Fernando Coura, presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 11/8/2015, 14h30min - PLENARINHO I

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Douglas Melo / PSC (Substituindo Dep. Leandro Genaro / PSB)

Dep. Elismar Prado / PT (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Outras presenças: Dep. Professor Neivaldo / PT

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/8/2015, 14h30min – AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Celinho do Sinttrocel / PC DO B (Substituindo Dep. Arnaldo Silva / PR)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dep. Geraldo Pimenta / PC DO B (Substituindo Dep. Iran Barbosa / PMDB)

Dep. Ricardo Faria / PC DO B (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Outras presenças: Dep. Anselmo José Domingos / PTC

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

Paulo César da Silva, presidente do Sindicato dos Lotéricos de Minas Gerais;

Marco Vinício Martins de Sá, advogado do Sindicato dos Lotéricos de Minas Gerais;

Carlos Roberto da Silva, proprietário de lotérica; e

Maria Teresa Abrahão de Araújo, proprietária de lotérica.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/8/2015, 14h30min – AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. Sargento Rodrigues / PDT (Substituindo Dep. João Vítor Xavier / PSDB)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/10/2015, 14h30min – PLENARINHO IV

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARTICIPAÇÃO POPULAR, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS – 27/10/2015, 10h, ALMG



Deputados presentes (Comissão de Administração Pública):

Dep. João Magalhães / PMDB (Presidente)
Dep. Agostinho Patrus Filho / PV (Vice-Presidente)
Dep. Cabo Júlio / PMDB
Dep. Gustavo Valadares / PSDB
Dep. Cássio Soares / PSD (Substituindo Dep. Fábio Cherem / PSD)
Dep. Luiz Humberto Carneiro / PSDB (Substituindo Dep. Gustavo Corrêa / DEM)

Deputados presentes (Comissão de Constituição e Justiça):

Dep. Leonídio Bouças / PMDB (Presidente)
Dep. Antônio Jorge / PPS
Dep. Bonifácio Mourão / PSDB
Dep. Cristiano Silveira / PT
Dep. Luiz Humberto Carneiro / PSDB
Dep. Agostinho Patrus Filho / PV (Substituindo Dep. Isauro Calais / PMN)
Dep. Durval Ângelo / PT (Substituindo Dep. João Alberto / PMDB)

Deputados presentes (Comissão de Participação Popular):

Dep. Marília Campos / PT (Presidente)
Dep. João Leite / PSDB
Dep. Cássio Soares / PSD (Substituindo Dep. Fábio Cherem / PSD)
Dep. Rosângela Reis / PROS (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Deputados presentes (Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo):

Dep. Antônio Carlos Arantes / PSDB (Presidente)
Dep. Neilando Pimenta / PP (Substituindo Dep. Felipe Attiê / PP)
Dep. Professor Neivaldo / PT (Substituindo Dep. Fábio Avelar Oliveira / PT DO B)

Deputados presentes (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável):

Dep. Cássio Soares / PSD (Presidente)
Dep. Inácio Franco / PV (Vice-Presidente)
Dep. Dilzon Melo / PTB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dep. Iran Barbosa / PMDB

Dep. Marília Campos / PT

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Celise Laviola / PMDB (Substituindo Dep. Arnaldo Silva / PR)

Dep. Douglas Melo / PSC (Substituindo Dep. Leandro Genaro / PSB)

Dep. Elismar Prado / PT (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Outras presenças:

Dep. Hely Tarquínio / PV

Dep. Gil Pereira / PP

Dep. Ivair Nogueira / PMDB

Dep. Dalmo Ribeiro Silva / PSDB

Dep. Rogério Correia / PT

Dep. Sargento Rodrigues / PDT

Dep. Vanderlei Miranda / PMDB

Dep. João Alberto / PMDB

Dep. Duarte Bechir / PSD

Dep. Celinho do Sinttrocel / PC DO B

Dep. Fabiano Tolentino / PPS

Dep. Glaycon Franco / PTN

Dep. Noraldino Júnior / PSC

Dep. Geisa Teixeira / PT

Finalidade: Debater as mudanças propostas pelo governo do Estado na estrutura orgânica do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por meio do Projeto de Lei nº 2.946/2015.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Carlos Eduardo Ferreira Pinto, promotor de justiça e coordenador do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais, representando Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Cel. PM Idzel Mafra Fagundes, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- Wagner Soares Costa, gerente de Meio Ambiente da Fiemg, representando Olavo Machado Júnior, presidente da Fiemg;
- Henri Dubois Collet, diretor de Áreas Protegidas do IEF, representando Adriana Araújo Ramos, diretora-geral do IEF;
- Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral do Igam;
- Diogo Soares de Melo Franco, presidente da Feam;
- Marcos de Abreu e Silva, assessor especial da Presidência da Faemg, representando Roberto Simões, presidente da Faemg;
- Eduardo Nascimento, assessor da Presidência da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, representando Vilson Luiz da Silva, presidente;
- Luís Márcio Vianna, relações institucionais do Sindiextra, representando José Fernando Coura, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – e presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – Sindiextra;
- Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Amda;
- Adriano Tostes de Macedo, presidente da Associação Sindical dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente;
- Marcus Vinícius Polignano, coordenador do Projeto Manuelzão;
- Ronaldo Vasconcellos Novais, presidente da ONG Ponto Terra;
- Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves, superintendente regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/10/2015, 14h30min – AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Dep. Rogério Correia / PT (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Outras presenças: Dep. Fred Costa / PEN

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Ricardo de Miranda Aroeira, gerente de gestão de Águas Urbanas da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Cel. Alexandre Lucas, coordenador Municipal de Defesa Civil; e
- Vereador Juninho Paim, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5/11/2015, 14h30min – PLENARINHO III

Deputados presentes:

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. Professor Neivaldo / PT (Substituindo Dep. Iran Barbosa / PMDB)

Outras presenças: Dep. Noraldino Júnior / PSC

Dep. Douglas Melo / PSC

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/11/2015, 14h30min – PLENARINHO I

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – 26/11/2015, 14h30min –

AUDITÓRIO



Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Outras presenças: Dep. Duarte Bechir / PSD

Finalidade da audiência: Debater as medidas já tomadas e as ainda necessárias para a redução das perdas no sistema de abastecimento de água, a situação atual de demanda hídrica e do serviço prestado nos municípios atendidos pelas empresas Copasa e Copanor, bem como esclarecer suposta prática de rodízio velado na manutenção do referido sistema.

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 3/12/2015, 14h30min – ALMG

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Arnaldo Silva / PR

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Dep. Glaycon Franco / PTN

Finalidade: Debater a crise hídrica e a situação preocupante do Rio Paraopeba que abastece parte da RMBH.

Resultado: Reunião ocorrida com as seguintes presenças:

- Márley Caetano de Mendonça, diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas do Igam, representando Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral, e representando, também, Luiz Sávio de Souza Cruz, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam;
- Cap. PM Juliano José Trant de Miranda, comandante da Companhia da Polícia Militar de Meio Ambiente, representando Cel.PM Idzel Mafra Fagundes, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Rômulo Thomaz Perilli, diretor de Operação Metropolitana da Copasa, representando Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente;
- Ivana Carla Coelho, gerente de Monitoramento de Efluentes da Feam, representando Diogo Soares de Melo Franco, presidente;
- Rafael Batista Gontijo, analista ambiental da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central - Metropolitana - Supram Central - Metropolitana - , representando Wagner da Silva Sales, superintendente; e
- Anderson Alves de Paula, diretor de capacitação e ensino da Fundação Unesco Hidroex.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 9/12/2015, 14h30min – AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSB (Vice-Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Alberto / PMDB (Substituindo Dep. Arnaldo Silva / PR)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 10/12/2015, 9h30min – ALMG

Deputados presentes:

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. Carlos Pimenta / PDT (Substituindo Dep. João Vítor Xavier / PSDB)

Finalidade: Debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Alonso Reis da Silva, diretor-presidente da Copanor;
- Nelson Cunha Guimarães, superintendente de Meio Ambiente da Copasa e Luiz Antônio Lobo de Abreu, assessor técnico da Diretoria Norte, representando, Gilson de Carvalho Queiroz, diretor de Operação Norte da Copasa;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Cléa Amorim de Araújo, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – Araçuaí/MG;
- Adhemar Marcos Filho, prefeito Municipal de Itinga;
- Ronaldo Lourenço Santana, prefeito Municipal de Chapada do Norte;
- Vereador José João Emetério, presidente da Câmara Municipal de Chapada do Norte;
- Vereador Francisco de Assis Souza Saraiva, presidente da Câmara Municipal de Jequitinhonha;
- Vereador Wanderley dos Reis Freitas, presidente da Câmara Municipal de Berilo;
- Vereador Noraldino Gonçalves de Macêdo, presidente da Câmara Municipal de Turmalina.

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/12/2015, 14h30min – PLENARINHO I

Deputados presentes:

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. João Vítor Xavier / PSDB

Dep. Cristina Corrêa / PT (Substituindo Dep. Arnaldo Silva / PR)

Outras presenças: Dep. Fábio Cherem / PSD

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.



1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS ÁGUAS E DAS BARRAGENS – 10/12/2015, 16h - ALMG

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Barragens):

Dep. Agostinho Patrus Filho / PV (Presidente)

Dep. Rogério Correia / PT (Relator)

Deputados presentes (Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. João Alberto / PMDB (Substituindo Dep. Iran Barbosa / PMDB)

Finalidade: Apresentação e entrega do relatório da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Brumadinho, em 25/11/2015, com a presença do Sr. Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Breno de Castro Alves Carone, vice-prefeito Municipal de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - Cibapar – Brumadinho/MG;
- Helder Freitas, consultor do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - Cibapar - Brumadinho/MG.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 8/3/2016, 14h30min – PLENARINHO II

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSD (Vice-Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Dep. Cristiano Silveira / PT (Substituindo Dep. Doutor Jean Freire / PT)

Finalidade da reunião: Receber, discutir e votar proposições da comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª REUNIÃO ESPECIAL – DEBATE PÚBLICO – 21/3/2016, 9h – PLENÁRIO -

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS

Deputados presentes (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável):

Dep. Cássio Soares / PSD (Presidente)

Dep. Iran Barbosa / PMDB

Deputados presentes:(Comissão Extraordinária das Águas):

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Finalidade: Comemorar o Dia Mundial da Água e dar continuidade aos debates iniciados no seminário legislativo Águas de Minas III, fortalecendo-se os Comitês de Bacia e as parcerias com o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Projeto Manuelzão.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Breno Esteves Lasmar, diretor de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacias, representando Luiz Sávio de Souza Cruz, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral do Igam;
- Leonardo Ladeira, assessor do gabinete da Seplag, representando Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- Carlos Eduardo Silva, presidente do CBH Piranga e vice- presidente do CBH do Rio Doce - Colatina/ES, representando o prefeito Leonardo Deptulski, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – Uberaba/MG;
- Antônio Eustáquio Vieira, presidente do Movimento Verde de Paracatu;
- Emanuele Mares Oliveira, vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha-Almenara/MG;
- Alice Lorentz de Faria Godinho, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri-Teófilo Otoni/MG;
- Denes Martins da Costa Lott, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba -Brumadinho/MG;
- Antônio Giacomini Ribeiro, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – Araguari/MG;
- Marcus Vinícius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - Belo Horizonte.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5/5/2016, 14h30min – AUDITÓRIO

Deputados presentes:

Dep. Iran Barbosa / PMDB (Presidente)

Dep. Leandro Genaro / PSD (Vice-Presidente)

Dep. Doutor Jean Freire / PT

Finalidade da reunião: Receber, discutir e votar proposições da comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – REQUERIMENTOS APROVADOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data	Autor	Requerimento
25/03/15	Deputado Fred Costa	1) Requer seja realizado debate público conjunto da Comissão Extraordinária das Águas com a de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre os “Desafios do gerenciamento e da utilização dos recursos hídricos em Minas Gerais”. (RQN 779/2015)
	Deputado Doutor Jean Freire	2) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, no Município de Águas Vermelhas (Norte de Minas), o projeto de mineroduto “Vale do Rio Pardo” que destina a transportar minério de ferro por tubulação usando água. (RQN 780/2015)
	Deputado Doutor Jean Freire	3) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, o panorama da atual crise hídrica no Estado de Minas Gerais, bem como soluções preventivas e corretivas que estão sendo implementadas pelas concessionárias de distribuição de água para garantir seu fornecimento. (RQN 785/2015)
	Deputados Arnaldo Silva, João Alberto	4) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, no Município de Frutal, a execução de vários programas e ações de preservação promovidas pelo Projeto Cidade das Águas Unesco-Hidroex que visam contribuir para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. (RQN 788/2015)
	Deputado Iran Barbosa	5) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, a proteção das áreas de recarga no Sinclinal Moeda e, em especial, a implantação de empreendimentos imobiliários no entorno da Lagoa dos Ingleses. (RQN 791/2015)
16/04/15	Deputado João Alberto	6) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, soluções e alternativas para o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte uma vez que os reservatórios que abastecem a Grande BH estão em níveis críticos e as cidades da região metropolitana enfrentam dificuldades de abastecimento em função da crise hídrica. (RQN 1.169/2015)
30/04/15	Deputado Leandro Genaro	7) Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, a denúncia de contaminação por óleo diesel da água fornecida pela Copasa ao bairro Quarto Depósito, no Município de Santos Dumont, que tem causado problemas de saúde aos moradores daquela região. (RQN 1.435/2015)
	Deputados	8) Requer seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Iran Barbosa e João Vítor Xavier	de Minas Gerais pedido de informação contendo: 1) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todos os inquéritos civis públicos em andamento ou arquivados que se relacionem com infração ou descumprimento de condicionantes ambientais em processo de licenciamento para empreendimentos de extração e/ou processamento mineral e minerodutos; 2) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todas as ações por crimes ambientais em andamento, propostas pelo órgão contra empresas de extração mineral no Estado; e 3) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todos os Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – TACs – assinados com empresas de mineração no Estado, bem como as cópias integrais de todos os processos que os originaram. (RQN 1.436/2015)
	Deputado Iran Barbosa	9) Requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informação contendo: 1) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todos os processos de licenciamento ambiental para a atividade de extração mineral vigentes no Estado, vencidos ou encerrados nos últimos 5 anos; 2) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todos os processos de licenciamento ambiental vigentes, arquivados, negados ou em tramitação que tenham como objeto a construção e operação de minerodutos no Estado; 3) Certidão de Inteiro Teor com todas as autuações e multas aplicadas a empreendimentos minerários no Estado por quaisquer dos órgãos de fiscalização ligados a esta secretaria, assim como as notificações de descumprimento de condicionantes e demais documentos de natureza similar; 4) Certidão de Inteiro Teor contendo todas as autorizações para intervenção em Áreas de Preservação Permanentes – APPs – emitidas pelos órgãos ligados a esta secretaria ou pela própria; e 5) Certidão de Inteiro Teor e cópia integral de todos os processos de emissão ou dispensa de outorga sobre uso ou intervenção em recursos hídricos assim como quaisquer outros direitos outorgados ou dispensados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – para atividades de extração e processamento mineral e minerodutos. (RQN 1.439/2015)
05/08/15	João Alberto	10) Requer sejam enviadas as notas taquigráficas da 2º Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas, realizada no Município de Frutal, no dia 8/5/2015, à Fundação Jacques Cousteau, Unesco, Agência Nacional das Águas, Câmara Federal, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, Fundação Centro Internacional de Capacitação e Pesquisa Aplicada em Água – Hidroex –, Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – Regional Frutal e ao Governador do Estado. (RQN 1.596/2015)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Arnaldo Silva	11) Requer seja criado grupo de trabalho, no âmbito da Comissão Extraordinária das Águas, para estudar formas de efetivar a implementação de toda a Cidade das Águas e estabelecer cronograma objetivo de término das obras, de funcionamento dos laboratórios, de contratação de pessoal e de financiamento e custeio permanente da Fundação Centro Internacional de Capacitação e Pesquisa Aplicada em Água – Hidroex –, com a participação do Hidroex, da Fundação Jacques Cousteau, da Unesco, da Agência Nacional das Águas, da Câmara Federal, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – Sectes, da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - Regional Frutal e do Governador do Estado. (RQN 1.597/2015)
18/06/15	Deputado Dirceu Ribeiro	12) Requer seja incluído o Município de Ubá como sede de uma das etapas regionais do seminário legislativo das Águas. (RQN 2.295/ 15)
	Deputado Iran Barbosa e Deputado Rogério Correia	13) Requer seja realizado debate público da Comissão Extraordinária das Águas acerca da adoção e implantação do programa Cultivando Água Boa, em Minas Gerais, pelo Governo Estadual, como política pública prioritária de gestão, produção e uso dos recursos hídricos mineiros em tempos de grave escassez desse recurso indispensável à vida. (RQN 2.296/15)
	Deputado Arnaldo Silva	14) Requer seja encaminhado ao Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM – pedido de informação referente ao resultado do estudo completo acerca das águas minerais de São Lourenço requeridas por meio do Requerimento de Comissão nº 7.634/2013 (RQN nº 5.725/13; Ofício nº 2.858/13), aprovado em reunião da Comissão Extraordinária das Águas realizada dia 18/9/2013. (RQN 2.297/15)
	Deputado Arnaldo Silva	15) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de São Lourenço, para debater medidas que possibilitem a extração de forma responsável e legal de água mineral, por parte de empresas exploradoras, a fim de evitar a extinção das principais fontes do município. (RQN 2.298/15)
	Deputado Glaycon Franco	16) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater, no Município de Conselheiro Lafaiete, a crise hídrica e a situação preocupante do Rio Paraopeba que abastece parte da RMBH. (RQN 2.299/15)
	Deputado	17) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Noraldino Júnior	das Águas para debater, no Município de Juiz de Fora, a crise hídrica e seus reflexos na região. (RQN 2.300/15)
Deputado Iran Barbosa	18) Requer seja encaminhado ofício à Mesa da Assembleia pedido para avaliar a conveniência e a oportunidade de realização, pela TV Assembleia, de programa informativo sobre o Sinclinal Moeda, tendo em vista seu potencial ambiental, cultural, científico, espeleológico, histórico e turístico e sua importância para as bacias dos Rios Paraopeba e das Velhas, responsáveis pelo abastecimento público da região metropolitana de Belo Horizonte. (RQN 2.301/15)
Deputado Iran Barbosa	19) Requer seja encaminhado ofício à Mesa da Assembleia para avaliar a conveniência e a oportunidade de realização de evento institucional sobre o Sinclinal Moeda para debater a requalificação de suas áreas degradadas e a criação de unidades de conservação, tendo em vista seu potencial ambiental, cultural, científico, espeleológico, histórico e turístico e sua importância para as bacias dos Rios Paraopeba e das Velhas, responsáveis pelo abastecimento público da região metropolitana de Belo Horizonte. (RQN 2.302/15)
Deputado Iran Barbosa	20) Requer seja encaminhado ofício à empresa CSul Lagoa dos Ingleses recomendando a disponibilização, no sítio da internet dessa instituição, do material apresentado por seus representantes na audiência pública realizada conjuntamente pelas Comissões Extraordinária das Águas e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa, em 11 de junho de 2015, para fins de consulta dos interessados. (RQN 2.303/15)
Deputado Iran Barbosa	21) Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Turismo pedido de providência para promover estudos de viabilidade para implantar um circuito turístico na área do Sinclinal Moeda, contemplando, entre outras medidas, a implementação de projeto de identificação e criação de trilhas para bicicletas e apoio às exposições nacionais e internacionais relacionados às artes, turismo, conservação e preservação de meio ambiente. (RQN 2.304/15)
Deputado Iran Barbosa	22) Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providência para promover, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estudo de viabilidade para instituir um Museu de Recursos Hídricos na área do Sinclinal Moeda, tendo em vista seu potencial ambiental, cultural, científico, espeleológico, histórico e turístico e sua importância para as bacias dos Rios Paraopeba e das Velhas, responsáveis pelo abastecimento público da região metropolitana de Belo Horizonte. (RQN 2.305/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11/08/15	Deputado João Alberto	23) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater, no Município de Brumadinho, soluções e alternativas para a escassez hídrica vivenciada por moradores de algumas regiões do município, bem como o contrato vigente com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. (RQN 2.956/15)
	Deputado Iran Barbosa	24) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater, no Município de Santa Luzia, a situação atual da coleta e tratamento de esgoto. (RQN 2.957/15)
	Deputado Iran Barbosa	25) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater, no Município de Ribeirão das Neves, a situação atual da coleta e tratamento de esgoto. (RQN 2.958/15)
	Deputado Iran Barbosa	26) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater o papel da Copasa como empresa de saneamento básico e sua atuação na coleta e no tratamento de resíduos sólidos. (RQN 2.959/15)
	Deputado Iran Barbosa	27) Requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM pedido de providências para realizar estudos e determinar o nível de deterioração do estoque de água do Estado devido a poluição dos mananciais criados pelo despejo indiscriminado de esgoto não tratado. (RQN 2.960/15)
	Deputado Iran Barbosa	28) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater as ações da Copasa para garantir o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte até o final do corrente ano, bem como para os anos seguintes. (RQN 2.961/15)
27/8/2015	Deputado Dalmo Ribeiro Silva	29) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater o funcionamento e a estrutura dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais. (RQN 3.233/15)
	Deputado Fred Costa	30) Requer seja realizada audiência pública conjunta da Comissão Extraordinária das Águas e de Assuntos Municipais e Regionalização e para debater acerca do processo de despoluição e tratamento da Lagoa da Pampulha. (RQN 3.234/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

22/10/15	Deputado Iran Barbosa	31) Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater o risco de supressão de nascentes na área do Município de Ribeirão das Neves em que possivelmente será implantado o aterro sanitário metropolitano. (RQN 3.986/15)
	Deputado Iran Barbosa	32) Requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei 2.946/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema - e dá outras providências. (RQN 3.987/15)
	Deputado João Vítor Xavier , Deputado Iran Barbosa	33) Requerem seja realizada visita ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – de Caeté para discutir o problema da falta de água no município, que já dura 40 dias, e buscar soluções. (RQN 3.988/15)
	Deputado João Vítor Xavier , Deputado Iran Barbosa	34) Requerem seja realizada audiência pública, com a convocação dos presidentes da Copasa e da Copanor, para debater as medidas já tomadas e as ainda necessárias para a redução das perdas no sistema de abastecimento de água, a situação atual de demanda hídrica e do serviço prestado nos municípios atendidos pelas referidas empresas no Estado, bem como para esclarecer suposta prática de rodízio velado na manutenção do referido sistema. (RQN 3.989/15)
	Deputado João Vítor Xavier , Deputado Iran Barbosa	35) Requerem seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações, consubstanciado em relatório sobre todas as intervenções e interrupções no sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte ocorridas nos últimos 8 meses, especificando data, bairros atingidos pela suspensão do abastecimento por evento, duração e motivação da paralisação. (RQN 3.990/15)
29/10/15	Dep. Rogério Correia, Dep. Arnaldo Silva, Dep. João Vítor Xavier, Dep. Iran Barbosa	36) Requerem seja realizada audiência pública para discutir a crise hídrica em Caeté. (RQN 4.047/15)
	Dep. Rogério Correia, Dep. Arnaldo Silva, Dep. João Vítor Xavier, Dep.	37) Requerem seja realizada reunião, com os convidados presentes, para debater a necessidade de obras emergenciais no sistema de drenagem de Belo Horizonte. (RQN 4.048/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Iran Barbosa	
	Deputado Fred Costa	38) Requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater o plano de atendimento ao período chuvoso executado pela Prefeitura de Belo Horizonte. (RQN 4.049/15)
05/11/15	Deputado Doutor Jean Freire	39) Requer seja realizada audiência pública para debater a grave crise hídrica nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. (RQN 4.130/15)
12/11/15	Deputado João Vítor Xavier, Deputado Iran Barbosa	40) Requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para isentar do pagamento do IPTU as vítimas – moradores e motoristas – das enchentes na Avenida Vilarinho, em Venda Nova, no dia 27/10/2015, como forma de ressarcimento dos prejuízos. (RQN 4.131/15)
	Deputado João Vítor Xavier, Deputado Iran Barbosa	41) Requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para priorizar a elaboração de projeto que possibilite o aumento da capacidade de vazão da galeria de drenagem pluvial da Avenida Vilarinho, no Bairro Venda Nova, bem como para que custeie o referido projeto com recursos do Fundo Municipal de Saneamento de Belo Horizonte. (RQN 4.132/15)
	Deputado João Vítor Xavier, Deputado Iran Barbosa	42) Requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que os recursos que estão sendo gastos com publicidade das obras relativas ao sistema de drenagem urbana de Belo Horizonte seja prioritariamente utilizado em propagandas educativas que busquem conscientizar a população para a importância de não se jogar lixo nas ruas, contribuindo para a diminuição de ocorrência de enchentes causadas por entupimento de bocas de lobo. (RQN 4.133/15)
	Deputado João Vítor Xavier, Deputado Iran Barbosa	43) Requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para realizar fiscalização mais ostensiva, com aplicação de multa ao cidadão que descartar lixo em logradouros públicos de Belo Horizonte, conforme determina a Lei Municipal nº 10.534, de 2012. (RQN 4.134/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Deputado João Alberto	44) Requer seja realizada audiência pública para debater as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Lagoa Viva, no Município de Brumadinho, que se destina à recuperação de pequenas acumulações de água em propriedades administradas em regime de agricultura familiar, mediante desassoreamento e remoção de ervas invasoras. (RQN 4.229/15)
	Deputado Jean Freire	45) Requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Minas e Energia para debater o uso da água na mineração com foco nas barragens de rejeitos de resíduos de mineração. (RQN 4.230/15)
	Deputado Leandro Genaro	46) Requer seja realizada audiência pública para debater as circunstâncias do rompimento das barragens da mineradora Samarco no Distrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana, e as providências tomadas para minimizar os impactos ambientais, principalmente quanto à qualidade da água do leito do Rio Doce. (RQN 4.231/15)
	Deputado Arnaldo Silva	47) Requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual do Hidroex. (RQN 4.232/15)
30/12/99	Deputado João Alberto	48) Requer seja realizada reunião com convidados, conjuntamente com a Comissão Extraordinária das Barragens, para entrega e apresentação do relatório elaborado em audiência pública realizada no Município de Brumadinho, em 25/11/2015. (RQN 4.704/15)
	Deputado João Alberto	49) Requer seja realizada reunião com convidado para entrega e apresentação do relatório elaborado em audiência pública realizada no Município de Brumadinho, em 25/11/2015. (RQN 4.705/15)
	Deputado Glaycon Franco	50) Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de informações sobre a existência nesse órgão de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba. (RQN 4.706/15)
	Deputado Glaycon Franco	51) Requer seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre a existência nessa empresa de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	(RQN 4.707/15)
Deputado Glaycon Franco	52) Requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre a existência nessa empresa de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba. (RQN 4.708/15)
Deputado Glaycon Franco	53) Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre a existência nesse órgão de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba. (RQN 4.709/15)
Deputado Glaycon Franco	54) Requer seja encaminhado à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a existência nesse órgão de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba. (RQN 4.710/15)
Deputado Glaycon Franco	55) Requer seja encaminhado à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais são os poços tubulares para exploração de água, por município, na região do Alto Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.711/15)
Deputado Glaycon Franco	56) Requer seja encaminhado à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais são os poços tubulares para exploração de água, por município, na região do Médio Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.712/15)
Deputado Glaycon Franco	57) Requer seja encaminhado à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais são os poços tubulares para exploração de água, por município, na região do Baixo Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.713/15)
Deputado Glaycon Franco	58) Requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Alto Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

		(RQN 4.714/15)
Deputado Glaycon Franco	59) Requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Médio Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.715/15)	
Deputado Glaycon Franco	60) Requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Baixo Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.716/15)	
Deputado Glaycon Franco	61) Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais os mecanismos de monitoramento do volume e da qualidade das águas subterrâneas na região do Alto Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.717/15)	
Deputado Glaycon Franco	62) Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais os mecanismos de monitoramento do volume e da qualidade das águas subterrâneas na região do Médio Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.718/15)	
Deputado Glaycon Franco	63) Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre quais os mecanismos de monitoramento do volume e da qualidade das águas subterrâneas na região do Baixo Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.719/15)	
Deputado Glaycon Franco	64) Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Alto Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.720/15)	
Deputado Glaycon Franco	65) Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Médio Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.721/15)	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deputado Glaycon Franco	66) Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Baixo Paraopeba, na Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.722/15)
Deputado Glaycon Franco	67) Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o valor da receita operacional anual, desde 1996, apurada em cada município pertencente à Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.723/15)
Deputado Glaycon Franco	68) Requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o valor da receita operacional anual, desde 1996, apurada em cada município pertencente à Bacia do Rio Paraopeba. (RQN 4.724/15)
Deputado Glaycon Franco	69) Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os valores aportados anualmente, desde sua criação, ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – esclarecendo qual a origem desses recursos e também qual o valor aplicado, por município, na Bacia do Alto Paraopeba. (RQN 4.725/15)
Deputado Glaycon Franco	70) Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a existência de algum mecanismo de cadastramento de empresas que realizam perfuração de poços nos municípios da Bacia do Rio Paraopeba e, em caso afirmativo, quais são as empresas cadastradas. (RQN 4.726/15)
Deputado Glaycon Franco	71) Requer seja realizada audiência pública para debater as soluções emergenciais e de curto prazo para resolver a crise hídrica na região do Alto Paraopeba. (RQN 4.727/15)
Deputado Glaycon Franco	72) Requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - pedido de providências para pagar os passivos do Programa Bolsa Verde, relativos aos anos de 2010 e 2011, bem como para abrir editais direcionados à conservação e à proteção das nascentes. (RQN 4.731/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Deputado Glaycon Franco	73) Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para melhoria dos mananciais de abastecimento do Município de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista que os reservatórios da Jacuba e Água Preta se encontram assoreados e com baixa disponibilidade hídrica. (RQN 4.734/15)
	Deputado Glaycon Franco	74) Requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, ao Conselho de Política Ambiental – Copam –, às Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – Suprams – e à Polícia Militar pedido de providências para resolução dos problemas diagnosticados no relatório anexo com informações sobre o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Congonhas, uma vez que o relatório alerta para riscos quanto à disponibilidade hídrica no referido município (RQN 4.741/15)
10/12/15	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	75) Requerem seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o grau de assoreamento, a qualidade das águas da Barragem de Irapé e as atividades e o orçamento previstos para 2016 para o processo de revitalização dos afluentes do Rio Jequitinhonha. (RQN 4.776/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	76) Requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Idene pedido de informações sobre o planejamento (recursos, número de poços, critérios na definição de perfurações) e a atuação do instituto nas perfurações de poços tubulares profundos nos Vales dos Rios Jequitinhonha e Mucuri. (RQN 4.777/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	77) Requerem seja encaminhado ao presidente do IEF pedido de informações sobre a disponibilidade e a distribuição de mudas de eucalipto e outras espécies na região do alto, do médio e do baixo Jequitinhonha e Mucuri. (RQN 4.778/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	78) Requerem seja encaminhado à coordenadora da Secretaria Executiva do Fhidro pedido de informações sobre a natureza, a finalidade e os valores dos recursos investidos nas obras das bacias do Rio Doce e do Rio Jequitinhonha, no período crítico da crise hídrica atual. (RQN 4.779/15)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	79) Requerem seja encaminhado ao presidente da Copasa pedido de informações sobre a situação de coleta e tratamento de esgoto em cada município atendido pela empresa nas bacias do Rio Jequitinhonha e do Rio Mucuri. (RQN 4.780/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	80) Requerem seja encaminhado ao presidente da Copasa pedido de informações sobre os investimentos previstos e realizados até 2015, na coleta e no tratamento de esgoto, em cada município atendido pela empresa nas bacias do Rio Jequitinhonha e do Rio Mucuri. (RQN 4.782/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	81) Requerem seja encaminhado ao presidente da Copanor pedido de informações sobre os investimentos previstos e realizados até 2015, na coleta e no tratamento de esgoto, em cada município atendido pela empresa nas bacias do Rio Jequitinhonha e do Rio Mucuri. (RQN 4.784/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	82) Requerem seja encaminhado ao Superintendente Regional de Regularização Ambiental em Diamantina - Supram Jequitinhonha - pedido de informações sobre as licenças ambientais em vigor, solicitadas e em tramitação, para pesquisa e exploração de ouro no leito e entorno do Rio Araçuaí. (RQN 4.787/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	83) Requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para promover, prioritariamente, a revitalização da bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha fundamentada no "Plano de Gestão da Bacia do Rio Jequitinhonha", elaborado em 2009 e ainda pouco realizado. (RQN 4.790/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	84) Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações sobre o número de empresas que exercem atividade minerária na bacia do Rio Jequitinhonha, suas localizações e impactos ambientais, bem como sobre a qualidade da água do referido rio e sobre as ações dessa secretaria para a recuperação e a revitalização dos afluentes dele. (RQN 4.791/15)
Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean	85) Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações sobre o Fhidro, esclarecendo-se qual o montante de recursos que compõem o fundo, quais investimentos e em quais locais foram realizados até o momento, quanto foi repassado para os Comitês de Bacias e quanto foi repassado à Ruralminas para a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Freire	construção de pequenas barragens. (RQN 4.792/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	86) Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que não haja em 2015 e 2016 nenhum contingenciamento de recursos orçamentários alocados para ações de investimentos da Copanor. (RQN 4.793/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	87) Requerem seja encaminhado à Copanor pedido de providências para que sejam revistos os objetivos da entidade, de forma a permitir o atendimento das comunidades com menos de 200 habitantes. (RQN 4.794/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	88) Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Sedinor - pedido de providências para acelerar as obras de instalação de sistemas de abastecimento de água nos municípios que enfrentam a falta de água nas regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. (RQN 4.795/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	89) Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente pedido de providências para que sejam estimulados e realizados projetos de proteção e recuperação de nascentes, além de programas de pagamentos por serviços ambientais relacionados com a produção de água nos Vales dos Rios Jequitinhonha e Mucuri. (RQN 4.796/15)
	Deputado Carlos Pimenta, Deputado Doutor Jean Freire	90) Requerem seja encaminhado à Coordenadoria da Secretaria Executiva do Fhidro pedido de providências para que seja liberada maior soma de recursos para a manutenção e a atuação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Vales do Rio Jequitinhonha e do Mucuri, que atualmente lidam com a urgência na busca de soluções para o abastecimento de água e obras de esgotamento sanitário diante da situação crítica de falta de água e degradação dos cursos d'água e dos mananciais da região. (RQN 4.797/15)
08/03/16	Deputado Iran Barbosa	91) Requer seja realizado debate público em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para comemorar o Dia Mundial da Água e dar continuidade aos debates iniciados no seminário legislativo Águas de Minas III, fortalecendo-se os Comitês de Bacia e as parcerias com o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

		Hidrográficas e o Projeto Manuelzão. (RQN 5.182/ 2016)
05/05/16	Deputado Iran Barbosa	92) Requer seja realizada audiência pública para debater a atuação da Copasa no Município de Divinópolis, em virtude da má prestação de serviços. (RQN 5.920/ 2016)
	Deputado Iran Barbosa	93) Requer seja realizada audiência pública para debater a preservação das nascentes e dos mananciais, a escassez de recursos hídricos, o despejo indiscriminatório de veneno nas lavouras que afetam a Bacia do Rio Doce, bem como o tratamento de esgoto do Município de Manhumirim e região. (RQN 5.921/ 2016)
	Deputado Iran Barbosa	94) Requer seja realizada audiência pública para debater a situação do abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte em virtude das atividades minerárias. (RQN 5.922/ 2016)